Capgemini Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	6	202.379	169.376
Contas a receber	7	223.055	193.778
Adiantamentos a fornecedores e a funcionários		8.554	5.720
Impostos e contribuições a recuperar	8	30.789	35.718
Despesas antecipadas		4.878	4.139
Outros ativos		3.460	1.784
Total ativo circulante		473.115	410.515
Depósitos judiciais	16	11.824	13.636
Contas a receber	7	64.236	64.346
Outros ativos		74	141
Impostos e contribuições a recuperar	8	624	10.377
Despesas antecipadas		2.813	1.007
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	3.161	3.161
Total do realizável a longo prazo		82.732	92.668
Imobilizado	9	66.567	68.170
Intangível	10	32.546	34.355
Total do ativo não circulante		181.845	195.193
Total do ativo		654.960	605.708

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		16.003	8.182
Fornecedores – risco sacado	11	2.664	748
Arrendamentos	17	8.581	9.010
Salários e encargos sociais	12	124.773	99.646
Participação nos resultados e prêmios	13	56.665	39.190
Obrigações tributárias	14	50.698	44.054
Antecipação de clientes	15	58.509	57.411
Outras obrigações	18	59.141	60.468
Contas a pagar com partes relacionadas	20	8.639	36.557
Total passivo circulante		385.673	355.266
Arrendamentos	17	8.238	11.384
Provisão para contingências	16	52.332	78.312
Total passivo não cirulante		60.570	89.696
Total do passivo		446.243	444.962
Patrimônio líquido			
Capital social	19	2.102.307	2.102.307
Reserva de capital		67.117	67.117
Prejuízos acumulados		(1.960.707)	(2.008.678)
Total do patrimônio líquido		208.717	160.746
Total do passivo e do patrimônio líquido		654.960	605.708

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	22	1.352.410	1.028.870
Custo dos produtos e serviços vendidos	23	(1.000.674)	(758.038)
Lucro bruto		351.736	270.832
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	23	(284.280)	(249.879)
Outras despesas	24	(18.834)	(13.450)
Outras receitas	24	5.259	1.524
Lucro operacional		53.881	9.027
Receitas financeiras	25	30.537	24.735
Despesas financeiras	25	(27.060)	(29.372)
Resultado financeiro		3.477	(4.637)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		57.358	4.390
Imposto de renda e contribuição social corrente	26	(9.387)	(1.838)
Imposto de renda e contribuição social diferido	26	–	1.699
Lucro líquido do exercício		47.971	4.251
Lucro (básico/diluído) por quota do exercício – R$		0,0251	0,0022

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	57.358	4.390
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	24.210	25.816
(Ganho) /Perda na alienção de bens do ativo imobilizado	489	(44)
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	3.235	744
Provisão (reversão) para contingências	(3.950)	(10.024)
Juros a valor presente – CPC 06 (R2)	4.174	3.040
Atualização monetária sobre provisão para contingências	15.295	20.016
	100.811	**43.938**
Variações nos ativos (aumento)/redução		
Contas a receber	(32.402)	(5.852)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(2.834)	1.446
Impostos e contribuições a recuperar	14.682	(10.090)
Despesas antecipadas	(2.545)	(632)
Outros créditos	(1.609)	2.510
Depósitos judiciais	8.504	1.590
Variações nos passivos aumento/(redução)		
Fornecedores	7.821	(12.243)
Fornecedores – risco sacado	1.916	(757)
Salários e encargos sociais	25.127	11.965
Participação nos resultados e prêmios	17.475	6.383
Obrigações tributárias	6.644	19.683
Antecipação de clientes	1.098	19.103
Outras obrigações	(1.327)	(39.081)
Contas a pagar com partes relacionadas	(27.918)	35.506
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**115.443**	**73.469**
Contingências pagas	(44.017)	(49.485)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.387)	(139)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**62.039**	**23.845**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Investimento em controlada	–	(32.810)
Caixa líquido de empresa incorporada	–	62.615
Aquisição de imobilizado	(13.582)	(7.563)
Aquisição de intangível	(1.078)	(8.754)
Disponibilidades líquidas provenientes das (utilizadas nas) atividades de investimentos	**(14.660)**	**13.488**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de arrendamentos	(14.376)	(13.305)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de financiamentos	**(14.376)**	**(13.305)**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**33.003**	**24.028**
Demonstração do aumento em caixa e equivalentes de caixa		
Em 1 de janeiro	169.376	145.348
Em 31 de dezembro	202.379	169.376
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**33.003**	**24.028**

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactam caixa estão apresentadas na nota 28.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de ágio	Debêntures Perpétuas	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2024		1.780.618	67.117	316.000	61	(2.012.990)	150.806
Aumento de capital		321.689	–	–	–	–	321.689
Resgate de debêntures		–	–	(316.000)	–	–	(316.000)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	4.251	4.251
Realização da reserva de reavaliação		–	–	–	(61)	61	–
Total de resultados abrangentes		–	–	–	–	4.312	4.312
Saldos em 31 de dezembro de 2024		2.102.307	67.117	–	–	(2.008.678)	160.746
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	47.971	47.971
Saldos em 31 de dezembro de 2025		2.102.307	67.117	–	–	(1.960.707)	208.717

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	47.971	4.251
Realização da reserva de reavaliação	–	61
Resultado abrangente total	47.971	4.312

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1. Contexto operacional: A Capgemini Brasil Ltda. ("Capgemini" ou "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede na Alameda Grajaú, nº 60, andar 14, CEP 06454-050, Barueri, Estado de São Paulo. A Empresa tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e de assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados. A Empresa é controlada pela Capgemini SE com sede na França. Em 25 de julho de 2024 foi aprovado a compra das ações detidas pela Capgemini Business Service BV relativa à participação acionária sobre Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. A Empresa adquiriu nesta data 9,43% da participação da Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. pelo montante de R$ 32.810.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e dez mil reais) pago em dinheiro. E em ato contínuo a Capgemini Latin America S.A.S. transfere 90,57% de suas quotas que detinha de sua participação na Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. para a Capgemini Brasil Ltda. através de aporte de capital no montante de R$ 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), dividido em 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis e dezesseis), quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota. A reunião de sócios realizada em 01 de agosto de 2024 deliberou a incorporação da Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. por sua sócia Capgemini Brasil Ltda. A operação foi aprovada com base em protocolo de incorporação e justificações da administração, no balanço patrimonial levantado em 01 de julho de 2024, cujo acervo líquido, avaliado a valor contábil, totalizou R$ 355.182.539,65 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A incorporação proposta faz parte do plano de consolidação e integração envolvendo a reestruturação societárias das empresas do Grupo Capgemini no Brasil. Nesse contexto, a incorporação visa capturar sinergias existentes entre a incorporada e a incorporadora, bem como incrementar eficiência operacional por meio de redução significativa nos custos operacionais e de manutenção. O balanço patrimonial em 01 de julho de 2024 incorporado apresentava a seguinte posição resumida:

Ativo	Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda.
Circulante	**95.147**
Caixa e equivalentes de caixa	62.615
Contas a receber	29.319
Outros Créditos	2.543
Despesas Antecipadas	669
Ativo Realizável a Longo Prazo	**320.167**
Depósitos judiciais	1.346
Debêntures	316.000
Imposto de renda e contrib. social diferidos	2.822
Ativo Permanente	**5.537**
Imobilizado	5.473
Intangível	65
Total do ativo	**420.851**

Passivo	Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda.
Circulante	**61.811**
Leasing a pagar	961
Fornecedores	713
Obrigações tributárias	5.219
Outras obrigações	51.446
Outras provisões	3.472
Passivo Não Circulante	**3.858**
Leasing a pagar	905
Outras provisões	2.953
Acervo líquido incorporado	**355.183**

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de abril de 2026. **1.2. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025: (a) Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **(b) Imposição de tarifas de 50% sobre exportações brasileiras aos EUA:** Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025 de setores como agronegócio, papel e celulose, siderurgia, aeronáutica e calçados. A medida gerou preocupação de autoridades e impacto imediato nas empresas exportadoras, com variação de preços, maior volatilidade cambial e queda nos pedidos. Em novembro de 2025 houve redução parcial para alguns produtos e em fevereiro de 2026 a Suprema Corte americana anulou o pacote tarifário anterior. A Administração da Empresa segue monitorando ativamente a situação, mas em nosso segmento, até o momento, não houve impacto. **2. Base de preparação –** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3 a. **2.1. Conversão de moeda estrangeira:** ***a. Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). ***b. Transações e saldos em moeda estrangeira:*** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os ganhos e perdas cambiais atrelados a operações de derivativos de proteção de risco cambial, são apresentados na demonstração do resultado como "custos ou despesas operacionais líquidas". **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3. Ativos e passivos financeiros:** ***Instrumentos financeiros ativos:*** *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:* O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *(ii) Reconhecimento e desreconhecimento:* Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. *(iii) Classificação:* A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Empresa para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando aplicável incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Empresa decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Empresa considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Empresa é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Empresa classifica os seguintes ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, quando aplicável: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado. • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e • Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Empresa ter feito, ou não, a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Empresa reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. *(iv) Mensuração:* No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. *(v) Redução do valor recuperável:* A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. *(vi) Instrumentos de dívida:* A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: .Custo amortizado – os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. .Valor justo por meio de outros resultados abrangentes – os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por impairment, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. . Valor justo por meio do resultado – os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. *(vii) Instrumentos patrimoniais:* A Empresa subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração da Empresa escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito da Empresa receber pagamentos é estabelecido, a menos que representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/(perdas) na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por impairment (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. *(viii) Compensação de instrumentos financeiros:* Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. *(ix) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:* Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting).* Apesar de a Empresa contratar instrumentos derivativos com o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa câmbio, a Empresa não adota *hedge accounting*. *(x) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:* As variações no valor justo dos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge* de qualquer um desses instrumentos derivativos e são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em " Custos e Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas". **2.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor justo, decrescidas da perda estimada. **2.5. Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Caso contrário, são apresentados no ativo não circulante. **2.6. Ativos intangíveis:** ***a. Ágio:*** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. ***b. Softwares:*** As licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de cinco anos. **2.7. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Construções e edificações	50
Instalações	15
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Equipamentos operacionais	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Equipamentos de TI	4 a 10
Outros	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, em cada exercício e os valores são ajustados de forma prospectiva. A administração considera que não existiram fatos significativos em 2025 e 2024 que puderam gerar uma mudança nas vidas úteis dos ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.8). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais, na demonstração do resultado. **2.8. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **2.9. Fornecedores e operações de risco sacado:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. A Empresa oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por uma instituição financeira. A operação de risco sacado é um acordo de financiamento de fornecedores, em que a instituição financeira quita os valores que a Empresa deve a seus fornecedores e a Empresa concorda em pagar a instituição financeira conforme os termos e condições do acordo na mesma data, ou uma data posterior, quando os fornecedores são pagos. Esses acordos fornecem à Empresa prazos de pagamento estendidos, ou aos seus fornecedores prazos de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da nota fiscal relacionada. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Empresa representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Empresa continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. **2.10. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (a) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Administração, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.12. Benefícios aos empregados:** ***Participação nos lucros:*** A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos quotistas da Empresa após certos ajustes. A Empresa reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). **2.13. Capital social:** As quotas do capital social em valor nominal são classificadas no patrimônio líquido. **2.14. Reconhecimento de receita:** A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. **Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Empresa reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto/ serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)
Venda de produtos	Os clientes obtêm controle dos bens quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências do cliente. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido. Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos, nos casos de defeitos ou fora das especificações solicitadas. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas Mercadorias.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos e que são particularmente bem específicos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.
Venda de software	Os clientes obtêm controle dos bens quando são disponibilizados através de chave de acesso. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido Alguns contratos permitem ao cliente devolver as licenças, nos casos de defeitos ou fora das especificações solicitadas. As licenças devolvidas são trocadas somente por novas licenças.	A receita é reconhecida quando a chave de acesso é disponibilizada para o cliente, de forma a atender a obrigação de desempenho. Para contratos que permitem ao cliente devolver as licenças, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos e que são particularmente bem específicos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.
Serviços de desenvolvimento de sistemas e de consultoria	Os clientes homologam os devidos projetos de acordo com cada fase concluída. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido	A receita é reconhecida de acordo com a evolução física apurada mensalmente em cada projeto, conforme escopo contratado pelo cliente. O reconhecimento é revisado periodicamente junto ao cliente para que não haja riscos ou erro no reconhecimento da receita Os adiantamentos recebidos estão incluídos nos passivos de contratos.
Serviços de manutenção de equipamentos	Tem como base contratos de manutenção de equipamentos de informática de longo prazo. A nossa responsabilidade se encerra no término do contrato, por isso o reconhecimento é mensal. São contratos baseados em valores fixos mensais e com condições de cobertura prefixadas. As faturas são emitidas mensalmente. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido	A receita é reconhecida quando cumprimos todas as nossas obrigações de desempenho. E, havendo, eventual risco, o mesmo é provisionado.

Devido à diversidade das categorias de nossos produtos, há vários eventos que geram o reconhecimento da receita, conforme abaixo demais categorias não citadas na tabela acima: **Receitas financeiras** – representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, impostos a recuperar, descontos obtidos junto a fornecedores, juros por atraso de clientes e outros. **2.15. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A Empresa avaliou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução do valor recuperável e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O ativo de direito de uso está sendo apresentado junto ao ativo imobilizado, conforme nota 9. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. A Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, - Pagamentos de arrendamento a serem feitos sob uma opção de extensão se a Empresa estiver razoavelmente certo de que irá exercer a opção, e - Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. *Arrendamentos de ativos de baixo valor:* A Empresa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Empresa reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Empresa não apresenta contratos de arrendamentos em que atue como arrendador. Maiores detalhes sobre os arrendamentos estão apresentados na Nota 15. **2.16. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **.** Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e **(d)** atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1o de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **.** Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expoem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. . IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: • Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Empresa, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. • Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Empresa desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. • A Empresa não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. . IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Empresa não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.17. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 – "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não teve impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos –** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 26 – Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os valores provisionados de Imposto de Renda e Contribuição Social são reconhecidos por estimativa mensal/balancete de suspensão. Há muitas transações e cálculos para os quais a determinação final de imposto é incerta, desse modo, o ajuste anual tem a finalidade de corrigir o saldo de acordo com o resultado final apurado pela Empresa. Para determinar o valor de ativos de imposto diferidos a serem reconhecidos para os quais é provável que o lucro tributável futuro seja compensado, a Empresa adota as alíquotas aplicadas aos prejuízos fiscais não utilizados e bases negativas, além de diferenças temporárias dedutíveis. A compensação de prejuízos fiscais no Brasil não prescreve, mas seu uso é limitado em cada ano fiscal a um máximo de 30% do lucro tributável anual. Ao determinar o valor de ativos de imposto diferido a serem reconhecidos, a Empresa considerou, entre outros, os seguintes fatores: (i) as razões subjacentes para ter incorrido em prejuízos fiscais e as medidas tomadas após as perdas serem sofridas para mitigar essas razões, inclusive a reestruturação de atividades e alterações em procedimentos e políticas; (ii) os mais recentes resultados tributáveis observados; (iii) a reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e (iv) expectativa sobre lucro tributável futuro com base nos planos estratégicos. **Nota 22 – Receitas:** A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Há necessidade de controle permanente e revisão mensal do reconhecimento de receita para garantir que o mesmo está em conformidade com o contrato e que o cliente esteja de acordo para que haja o faturamento e recebimento dos serviços prestados. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 7 –** Provisão para perdas estimadas: mensuração de perda de crédito esperada; **Nota 16 –** Provisão para contingências: reconhecimento e mensuração desta provisão, principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Notas 2.7 e 2.8** – Impairment de ágio: alteração no cenário econômico e premissas envolvidas; **Nota 2.3 –** Mensuração de instrumentos financeiros: mensuração de perda esperada. **4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda), risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A Empresa usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Empresa, que identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. ***a. Risco de mercado:*** *(i) Risco cambial:* A Empresa atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao euro e dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. O risco cambial à moeda funcional é administrado de forma corporativa. A Empresa cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de *hedge*, efetuadas sob a orientação da tesouraria da Empresa. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade. Embora a Empresa possa fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de *hedge* (*hedge accounting*). Nesse caso, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa possuía passivos denominados em moeda estrangeira equivalentes a R$ 8.776 (2024 – R$ 36.564), existindo instrumento para proteger parte da exposição nessas datas. ***b. Análise de sensibilidade de câmbio:*** A Empresa possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2025, conforme mencionado anteriormente e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa (dólar) de R$ 5,50 para cenário possível, a taxa utilizada foi R$ 6,88 considerando alta de 25%, e para o cenário remoto, taxa de R$ 8,25 considerando uma alta de 50%. Desta forma, o quadro abaixo demonstra a simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

			2025
Risco de câmbio	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
Cenários e níveis de preço (dólar)	5,50	6,88	8,25
Contas a receber	30.437	38.074	45.656
Fornecedor	(138)	(173)	(207)
Partes relacionadas	(8.639)	(10.807)	(12.959)
Total	21.660	27.094	32.490
Efeito líquido total	–	5.434	10.830

			2024
Risco de câmbio	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
Cenários e níveis de preço (dólar)	6,19	7,74	9,29
Contas a receber	22.139	27.683	32.226
Fornecedor	(7)	(9)	(11)
Partes relacionadas	(36.557)	(45.711)	(54.865)
Total	(14.425)	(18.037)	(22.650)
Efeito líquido total	–	(3.612)	(8.225)

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro de 2025, teriam o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se manteriam constantes. ***c. Risco de crédito:*** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, principalmente no que se refere a contas a receber em aberto. A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. A área de Análise de Crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, bem como a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência, além dos montantes já contabilizados. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito, que na data das demonstrações financeiras foi:

	2025	**2024**
Caixa e bancos	202.379	169.376
Contas a receber	287.291	258.124
Outros créditos	3.534	1.925
Total	493.204	429.425

A Empresa analisou seu histórico de perda para seus clientes por categoria (privado e público) e avaliou a expectativa de perda futura para seus clientes atuais, considerando sua experiência e análise de crédito, com isso determinando a expectativa de perda esperada. ***d. Risco de liquidez:*** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Empresa e agregada pela Diretoria de Finanças, em específico o departamento de Tesouraria que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa e os passivos financeiros derivativos liquidados pela Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Saldo contábil	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	16.003	16.003	–	–
Fornecedores – risco sacado	2.664	2.664		
Partes relacionadas	8.639	8.639	–	–
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	8.182	8.182	–	–
Fornecedores – risco sacado	748	748		
Partes relacionadas	36.557	36.557	–	–

4.2. Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a empresa monitora o capital com base no seguinte índice de alavancagem: dívida líquida (calculada conforme demonstrado na tabela abaixo sobre o patrimônio líquido total). Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser assim sumariados:

	2025	**2024**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	202.379	169.376
Fornecedores risco sacado	(2.664)	(748)
Arrendamentos (Nota 17)	(16.819)	(20.394)
Caixa líquido	182.896	148.234
Total do patrimônio líquido	208.717	160.745
Índice de alavancagem financeira – %	87,63	92,22

O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido reduziu de 92,22% para 87,63% como resultado, principalmente, do aumento dos fluxos de caixa operacionais. **5. Estimativa do valor justo –** Os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), está próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares. Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros não derivativos inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão identificados a seguir:

	2025		**2024**	
Ativo	**Saldo contábil**	**Valor justo**	**Saldo contábil**	**Valor justo**
Caixa e equivalentes de caixa	202.379	202.379	169.376	169.376
Contas a receber	287.291	287.291	258.124	258.124
Outros créditos	3.534	3.534	1.925	1.925
	493.204	**493.204**	**429.425**	**429.425**
Passivo				
Fornecedores	16.003	16.003	8.930	8.930
Contas a Pagar com Partes Relacionadas	8.639	8.639	36.557	36.557
Outras obrigações	59.141	59.141	60.468	60.468
	83.783	**83.783**	**105.955**	**105.955**

5.1. Hierarquia do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os preços cotados incorporam as premissas do mercado no que diz respeito a alterações climáticas, tais como o aumento das taxas de juros e da inflação, bem como alterações devido ao risco ESG (nível 1). Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). **5.2. Instrumentos financeiros por categoria:** A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Empresa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Ativos financeiros a custo amortizado
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo	
31 de dezembro de 2025	
Contas a receber de clientes	287.291
Caixa e equivalentes de caixa	202.379
	489.670

	Ativos financeiros a custo amortizado
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo	
31 de dezembro de 2024	
Contas a receber de clientes	258.124
Caixa e equivalentes de caixa	169.376
	427.500

	Valor justo instrumento de hedge	**Custo amortizado**	**Total**
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo			
31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	–	(16.003)	(16.003)
Fornecedores – risco sacado		(2.664)	(2.664)

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

	Valor justo instrumento de hedge	Custo amortizado	Total
Passivos de arrendamentos		(16.819)	(16.819)
Partes relacionadas	–	(8.639)	(8.639)
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Valor justo instrumento de hedge	76	–	76
	76	(44.125)	(44.049)
31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	–	(8.182)	(8.182)
Fornecedores – risco sacado		(748)	(748)
Passivos de arrendamentos		(20.393)	(20.393)
Partes relacionadas	–	(36.557)	(36.557)
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Valor justo instrumento de hedge	58	–	58
	58	(65.880)	(65.822)

Os instrumentos derivativos contratados pela Empresa têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, não são utilizados para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2025, havia operações de derivativos em aberto. As perdas e os ganhos com as operações de *hedge* são reconhecidos mensalmente na demonstração do resultado em "Resultado Operacional", considerando o seu valor justo (mercado). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa registrou uma perda com instrumentos financeiros de *hedge*, de R$ 1.670 (31 de dezembro 2024 – ganho de R$ 905).

6. Caixa e equivalentes de caixa	**2025**	**2024**
Caixa e bancos	68	142
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	202.311	169.234
	202.379	169.376

A Empresa possui aplicação financeira em CDB com taxa de remuneração entre 100,5% e 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e demais aplicações financeiras são aplicações compromissadas com os bancos Itaú e Bradesco, uma modalidade com resgate diário e sem IOF e taxa de remuneração em 90% e 91% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025.

7. Contas a receber	**2025**	**2024**
Setor público	772	3.144
Setor privado	126.787	114.811
Mercado externo	279	4.277
Mercado externo – Partes relacionadas (nota 20)	29.251	17.863
Receitas apropriadas a faturar (*)	76.841	61.324
Contas a receber	233.930	201.419
Perda estimada	(10.875)	(7.641)
Total circulante	223.055	193.778
	2025	**2024**
Contas a receber		
Setor público – Caixa	84.934	84.934
Setor privado	139	249
Receitas apropriadas a faturar	13.803	13.803
Contas a receber (**)	98.876	98.986
Perda estimada (títulos Caixa)	(34.640)	(34.640)
Total não circulante	64.236	64.346

(*) Referem-se às receitas de prestação de serviços, apropriadas contabilmente, mas ainda não faturadas. Para os contratos de longo prazo, a receita é apropriada mediante a evolução física apurada mensalmente em cada projeto, conforme o escopo contratado pelo cliente. O faturamento ocorre mediante a conclusão de fases pré-acordadas e ao final do projeto, por ocasião de sua homologação junto ao cliente. (**) Com relação aos títulos em aberto da Caixa indicamos que os mesmos dependem de um processo de arbitragem, que atualmente encontra-se em fase de julgamento, sendo esperada a finalização durante 2026. Não há nesse momento, nenhum fato novo que altere a atual situação tanto do processo, quanto das provisões existentes e de nossa avaliação da recuperabilidade dos referidos títulos. Aproximadamente 90% do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025 refere-se a transações denominadas em reais (90% em 31 de dezembro de 2024). O contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento em 31 de dezembro:

	2025	**2024**
Títulos a vencer	141.147	122.574
Títulos vencidos até 30 dias	3.374	4.573
Títulos vencidos de 31 a 60 dias	1.463	568
Títulos vencidos de 61 a 90 dias	564	685
Títulos vencidos de 91 a 120 dias	354	124
Títulos vencidos acima de 121 dias (*)	95.260	96.754
	242.162	225.278

(*) Refere-se, principalmente, a títulos em aberto com a Caixa. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa possui um saldo contabilizado em relação a perdas esperadas no montante de R$ 45.515 (31 de dezembro de 2024 – R$ 42.281), trata-se de títulos pontuais, vencidos a longa data, dos quais a Empresa entende serem passíveis de perda. Para os demais títulos vencidos e ainda não pagos, conforme análise realizada pela administração, não há expectativa de perdas. Adicionalmente a Empresa efetuou uma análise de perdas históricas e esperadas em linha com o CPC 48, e identificou os seguintes percentuais de perdas esperadas em seu Contas a receber:

Tipo de cliente	**Perda últimos 5 anos**	**Receita últimos 5 anos**	**%**
Privado	1.925	4.868.746	0,04%
Público	–	691.662	0%

Abaixo, a movimentação de perdas estimadas:

Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2023	(40.683)
Adições	(1.648)
Adições vindas por incorporação	(854)
Reversão para perda	887
Reversão por recebimento	17
Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2024	(42.281)
Adições	(3.755)
Reversão para perda	521
Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2025	(45.515)

8. Impostos e contribuições a recuperar	**2025**	**2024**
Ativo circulante		
IRRF sobre serviços e aplicações financeiras	20.624	20.969
Contribuição social retido sobre faturamento	9.402	8.157
Antecipação do IRPJ e da CSLL	–	6.458
ISS a recuperar	763	134
Total circulante	30.789	35.718
Não circulante		
ISSQN – sentença judicial transitada em julgado (i)	624	10.377
Total não circulante	624	10.377
	31.413	46.095

(i) No ano de 2009, a Empresa obteve sentença de mérito favorável à não incidência do ISSQN sobre a locação de equipamentos. Em 2022, na fase de liquidação de sentença, o MRJ opôs embargos de declaração que foram improvidos, com decisão transitada em julgado. Desta forma, a Empresa reconheceu em 2022 a diferença de valores (principal e juros) e revertendo a provisão por não haver mais risco de realização deste ativo. A atualização monetária registrada em 2025 foi de R$ 1.331 mil e o valor foi pago quase que integralmente em novembro de 2025 pelo MRJ, ficando um residual de R$ 624 a ser pago até dezembro de 2026.

9. Imobilizado	**Construções e edificações**	**Instalações**	**Móveis e utensílios**	**Benfeitorias em imóveis de terceiros**	**Equipamentos de TI**	**Direito de uso**	**Imobilizado total**
Saldo 31 de dezembro de 2023	18.324	4.404	1.923	5.995	19.042	23.970	73.658
Custo total	20.198	5.307	2.239	7.004	73.733	33.925	142.406
Depreciação acumulada	(1.874)	(903)	(316)	(1.009)	(54.691)	(9.955)	(68.748)
Valor residual Dezembro 2023	18.324	4.404	1.923	5.995	19.042	23.970	73.658
Aquisição	–	78	426	205	6.853	5.469	13.031
Baixa	(420)	–	(97)	4	(116)	–	(629)
Depreciação	(389)	(349)	(343)	(1.480)	(11.273)	(9.529)	(23.363)
Incorporação BSv	–	130	450	1.027	1.773	2.093	5.473
Saldo 31 de dezembro de 2024	17.515	4.263	2.359	5.751	16.279	22.003	68.170
Custo total	19.456	5.678	3.711	9.108	80.726	42.274	160.953
Depreciação acumulada	(1.941)	(1.415)	(1.352)	(3.357)	(64.447)	(20.271)	(92.783)
Valor residual Dezembro 2024	17.515	4.263	2.359	5.751	16.279	22.003	68.170
Aquisição	–	164	285	66	13.067	6.627	20.209
Baixa	–	–	(137)	–	(352)	–	(489)
Depreciação	(389)	(367)	(419)	(1.625)	(8.569)	(9.954)	(21.323)
Saldo 31 de dezembro de 2025	17.126	4.060	2.088	4.192	20.425	18.676	66.567
Custo total	19.456	5.993	3.629	8.999	62.790	42.633	143.500
Depreciação acumulada	(2.330)	(1.933)	(1.541)	(4.807)	(42.365)	(23.957)	(76.933)
Valor residual Dezembro 2025	17.126	4.060	2.088	4.192	20.425	18.676	66.567

10. Intangível	**Ágio (i)**	**Software**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2023	25.729	2.260	27.989
Custo total	25.729	54.631	80.360
Amortização acumulada	–	(52.371)	(52.371)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	25.729	2.260	27.989
Aquisição	–	8.754	8.754
Amortização		(2.453)	(2.453)
Incorporação BSv	–	65	65
Em 31 de dezembro de 2024	25.729	8.626	34.355
Custo total	25.729	26.325	52.054
Amortização acumulada	–	(17.699)	(17.699)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	25.729	8.626	34.355
Aquisição	–	1.078	1.078
Amortização		(2.887)	(2.887)
Em 31 de dezembro de 2025	25.729	6.817	32.546
Custo total	25.729	24.477	50.206
Amortização acumulada	–	(17.660)	(17.660)
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	25.729	6.817	32.546

(i) Refere-se a ágio pago por expectativa de rentabilidade futura na aquisição de empresas nos exercícios de 2007, 2009 e 2010, que foram posteriormente incorporadas pela Capgemini Brasil Ltda.

Testes do ágio para verificação de impairment: A administração determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e em suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. As taxas de crescimento médias ponderadas utilizadas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor. A Empresa utilizou a taxa de crescimento perpétua de 5,6%. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas antes dos impostos e refletem riscos específicos em relação aos segmentos operacionais relevantes. A Empresa utilizou a taxa de desconto de 12,5%. O ágio é alocado a uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para a Unidade Geradora de Caixa que deve se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificados de acordo com o segmento operacional. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. A Empresa anualmente faz o teste de *impairment* em cumprimento do CPC 01 para o ágio e não foi identificado necessidade de impairment. **11. Fornecedores – risco sacado –** Entre o período de 13 de outubro 2025 até 12 de dezembro de 2025, a Empresa celebrou acordos de financiamento de fornecedores com término em 16 de fevereiro de 2026, junto a determinadas instituições financeiras. Nos termos desses acordos, as instituições financeiras adquirem os direitos sobre contas a pagar aos fornecedores. Os termos e condições dos acordos foram mantidos com relação às contas a pagar da Empresa junto a esses fornecedores, no que se refere a data de vencimento, a mesma segue as regras definidas em contrato junto aos mesmos.

	31 de dezembro de 2025	**31 de dezembro de 2024**	**1º de janeiro de 2024**
Saldo de fornecedores com acordo de financiamento – risco sacado	2.664	748	1.505
Valores recebidos pelos fornecedores junto às instituições financeiras que fazem parte do acordo de financiamento – risco sacado, em relação ao saldo em aberto mencionado acima	2.639	729	1.470
Intervalo de datas de vencimento			
Passivos sob acordo de financiamento de fornecedores	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal
Passivos comparáveis que não estão sob acordo de financiamento de fornecedores – risco sacado	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal

12. Salários e encargos sociais	**2025**	**2024**
Provisão de férias	83.168	67.271
Salários a pagar	189	–
Encargos sociais a pagar	33.333	24.946
Outros	8.083	7.429
	124.773	99.646

13. Participação nos resultados e prêmios	**2025**	**2024**
Participação nos resultados e prêmios (*)	56.665	39.190
	56.665	39.190

(*) A Empresa possui programa de participações de resultados para os colaboradores na forma da Lei nº 10.101/00 de acordo com os resultados apurados em cada exercício. O montante anual a pagar é definido através da combinação dos resultados e indicadores de desempenho da Empresa, além do desempenho individual de cada colaborador, medido principalmente a partir de indicadores e metas objetivas e mensuráveis.

14. Obrigações tributárias	**2025**	**2024**
ICMS a recolher	233	418
ISS sobre serviços prestados a recolher	3.195	2.801
PIS e Cofins a recolher	856	484
Impostos e contribuições sobre serviços tomados (INSS, PCC, IRF, ISS)	2.583	2.432
Cide a recolher	1.028	325
Apropriação ISS sobre reconhecimento de receita	2.177	1.647
Parcelamento de tributo Lei 14740/23 IN RFB 2168/23 (*)	22.671	20.211
INSS a recolher sobre receita bruta – CPRB a recolher	5.408	5.340
ISS sobre importação a recolher	208	66
PIS e Cofins suspenso com liminar	6.467	4.912
INSS glosa sobre vale alimentação e vale refeição-SC 96/21	5.872	5.418
	50.698	44.054

(*) A Empresa em 2024 aderiu ao programa Autorregularização incentivada – Lei nº 14.740/23 e Instrução Normativa RFB nº 2.168/23. O programa contemplou a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL para quitação de débitos, além da possibilidade de parcelamento em até 48 vezes. A legislação permitiu a inclusão de tributos não constituídos até 30 de novembro de 2023, bem como de tributos constituídos entre 30 de novembro de 2023 e 1º de abril de 2024, desde que tivessem vencimento original anterior a 30 de novembro de 2023.Entretanto, ao realizar os procedimentos para adesão via sistema da Receita Federal, a Capgemini Brasil Ltda. identificou um limite sistêmico para débitos com vencimento até 30 de novembro de 2023. Diante disso, a empresa impetrou o Mandado de Segurança nº 5000530-94.2024.4.03.6130, tendo obtido decisão liminar favorável que garantiu o direito de inclusão desses débitos no programa e com base nessa decisão judicial, a Capgemini Brasil Ltda. procedeu com a regularização dos referidos créditos tributários por meio da entrega de formulário próprio contendo os débitos e os valores de prejuízo fiscal utilizados, conforme previsto na legislação. A adesão foi efetivada com sucesso, garantindo os benefícios legais da autorregularização, com significativa economia tributária decorrente da exclusão integral de encargos moratórios e punitivos.

15. Antecipação de clientes	**2025**	**2024**
Antecipação de clientes (*)	58.509	57.411
	58.509	57.411

(*) Trata-se de valores recebidos de forma antecipada de clientes, que serão objeto de prestação de serviços nos próximos meses/períodos.

16. Provisão para contingências e depósitos judiciais

	Depósitos judiciais		**Provisão para contingências**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Contingências trabalhistas e previdenciárias	44.218	52.105	68.339	103.917
Contingências fiscais e tributárias	80.592	81.213	85.120	82.913
Reclamações cíveis	109	105	11.968	11.269
	124.919	**133.423**	**165.427**	**198.099**
Compensação com depósitos judiciais	–	–	(113.095)	(119.787)
	11.824	**13.636**	**52.332**	**78.312**

A movimentação da provisão para contingências, antes das compensações com os correspondentes depósitos judiciais, está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2023	**234.548**
Adições (*)	13.778
Baixa por pagamento (***)	(49.485)
Baixa por reversão (**)	(23.801)
Transferência por incorporação	3.043
Atualizações monetárias	20.016
Em 31 de dezembro de 2024	**198.099**
Adições (*)	10.949
Baixa por pagamento (***)	(44.017)
Baixa por reversão (**)	(14.899)
Atualizações monetárias	15.295
Em 31 de dezembro de 2025	**165.427**

(*) As adições correspondem principalmente a novos processos e alterações na probabilidade da perda dos processos. (**) As baixas correspondem principalmente com ganhos de causas e alterações na probabilidade da perda dos processos. (***) Os pagamentos realizados referem-se, principalmente, a acordos trabalhistas. A Empresa é parte envolvida em diversos processos na esfera administrativa e judicial e consequentemente poderá assumir contingências decorrentes dessas operações. Por ser uma Empresa de prestação de serviços de tecnologia de informação e, portanto, depender de capital humano, a Empresa está sujeita a contingências decorrentes da sua estrutura de remuneração. A Administração mantém um critério uniforme para a quantificação das contingências prováveis relacionadas às questões trabalhistas, baseado nos questionamentos recebidos, o qual leva em consideração, dentre outros aspectos, a natureza, o valor e o histórico de perdas nos processos. Os processos trabalhistas referem-se em sua maioria a ações ajuizadas por ex-empregados e prestadores de serviços, visando obter indenizações, principalmente relacionados a vínculo empregatício, equiparação salarial e pagamento de horas extras. Os riscos trabalhistas são provisionados com base nas ações em curso levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações e a melhor estimativa da administração sobre o desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Os processos fiscais e tributários referem-se IRPJ – processo refere-se ao auto fiscal lavrado em 2003 referente ao ano calendário 1999 (nota 16 b), homologação de PER/DCOMP – trata-se de recurso administrativo apresentado em face do despacho decisório que não considerou a compensação formalizada no PER/DCOMP e ISS – exigência de Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza ("ISS"), por suposta insuficiência de pagamento, nos períodos de março de 2010 a dezembro de 2011, tendo em vista que a fiscalização enquadrou os serviços prestados pela empresa como "análise e programação de sistemas", e por isso estariam sujeitos à alíquota de 5% e não como "geração de programas de computador, sob encomenda", sujeitos à alíquota de 2%, conforme recolhimento realizado pela empresa. Os advogados externos contratados classificam os processos em andamento conforme as probabilidades de perda (provável, possível e remota), sendo efetuada provisão integral para as perdas eventuais decorrentes de todos os processos com probabilidade de perda provável. Com base no descrito anteriormente, a administração da Empresa constituiu provisões consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis que possam advir do desfecho desfavorável em processos fiscais, trabalhistas e outros em andamento. **a. Perdas possíveis:** A Empresa tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus advogados, para as quais não há provisão constituída, conforme a composição a seguir:

	2025	**2024**
Trabalhistas (*)	11.171	24.243
Fiscais e tributárias	47.422	40.390
Cíveis	20.262	18.499
	78.855	**83.132**

(*) A redução é devida a alteração da probabilidade de risco nos processos durante o exercício de 2025. **b. Responsabilidade dos acionistas anteriores:** Processos administrativos e judiciais, cujos fatos gerados sejam anteriores a outubro de 2010 são de responsabilidade dos acionistas da Empresa anteriores à entrada da Capgemini Latin America enquanto acionista (agora quotista), consoante acordo entre as partes, desta forma, eventuais perdas nesses processos não representam encargos para a Empresa e serão assumidos integralmente por esses acionistas. Com relação aos processos cuja responsabilidade é dos acionistas anteriores da Empresa, em 28 de agosto de 2015 foi registrado o depósito judicial no montante de R$ 43.659 pago integralmente pelo antigo acionista. O processo refere-se ao auto fiscal lavrado em 2003 referente ao ano calendário 1999 (IRPJ, PIS e Cofins). A Empresa registrou o ativo e o passivo contingente simultaneamente e o mesmo é atualizado mensalmente, os quais estão apresentados no passivo pelo seu valor líquido dos depósitos judiciais. O registro da contingência e de depósito judicial está demonstrado no quadro acima na linha de "Contingências fiscais e tributárias". Em 31 de dezembro de 2025 o valor atualizado deste processo é de R$ 80.251 (R$ 78.827 em dezembro 2024). **c. Processos abertos no Tribunal de Contas da União (TCU):** Há em trâmite no TCU um processo que envolve indiretamente a Capgemini Brasil Ltda. Este processo destina-se à análise pontual dos termos do contrato firmado entre Caixa e Capgemini Brasil para a implementação de um ERP. Foram solicitadas informações sobre o contrato de ERP firmado com a Capgemini Brasil, bem como deferida medida cautelar para autorizar a retenção de valores contratuais devidos pela Caixa até que o mérito do caso seja julgado. Houve uma primeira decisão do processo em 05 de dezembro de 2023, por meio do Acórdão nº 11448/2023, que manteve a glosa do saldo contratual devido à Capgemini e determinou a abertura de Tomada de Contas Especial. A Capgemini apresentou embargos de declaração contra esse acórdão em 01/03/2024, que foram rejeitados em 25/09/2024 por meio do acórdão 6771/2021. Após, em 12/11/2024, a Capgemini apresentou pedido de reexame, que foi indeferido em 15/07/2025. A Capgemini Brasil não foi citada ou notificada sobre qualquer ação superveniente em relação ao débito vislumbrado. **17. Arrendamentos – (i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial:** O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	2025	**2024**
Ativos de direito de uso		
Imóveis	11.344	12.093
Veículos	7.332	9.909
	18.676	**22.002**
Passivos de arrendamentos		
Circulante	8.581	9.010
Não circulante	8.238	11.384
	16.819	**20.394**

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado: A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	2025	**2024**
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas – encargo total de depreciação – Nota 9)		
Imóveis	5.228	5.327
Veículos	4.726	4.202
	9.954	**9.529**
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras – Nota 25)	(4.174)	(3.040)

A movimentação dos saldos de arrendamentos está apresentada abaixo:

Direito de uso	
Ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2024	**22.003**
Novos contratos de leasing	6.627
Depreciação	(9.954)
Ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2025	**18.676**
Leasing a pagar (passivo de arrendamento)	
Passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2024	**20.394**
Novos contratos de leasing	6.627
Juros	4.174
Pagamento	(14.376)
Passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2025	**16.819**

18. Outras obrigações	**2025**	**2024**
Benefícios (seguro de vida, assistência médica, odontológica, vale-refeição)	21.735	17.509
Apropriação de custos (principalmente suporte técnico HW e SW)	9.348	10.419
Gastos gerais, estrutura e viagens	3.569	3.703
Gastos com consultoria (serviços de consultoria, advogados, auditoria)	11.964	14.218
Gastos com reestruturação	2.824	3.453
Outros (principalmente, provisões, treinamentos e impostos sobre serviços importados) (ii)	9.701	11.166
	59.141	**60.468**

19. Patrimônio líquido – a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social no valor de R$ 2.102.307 (R$ 2.102.307 em 31 de dezembro de 2024), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, está dividido em 2.102.306.769 (dois bilhões, cento e dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente detidas pela única sócia Capgemini Latin America S.A.S. Na 2ª alteração ao contrato social de 01 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital no montante de R$ 321.688.826 dividido em 321.688.826 (trezentos e vinte um milhões, seiscentos e oitenta e oito e oitocentos e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota (nota 1.1). **b. Destinação do lucro líquido:** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) o saldo remanescente, se necessário, será utilizado para a constituição da reserva para contingências; (c) do saldo remanescente, após as alocações mencionadas nos itens (a) e (b) acima, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios à(s) sócia(s); e (d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela(s) acionista(s), observadas as disposições deste Contrato Social. A participação dos administradores nos lucros da Sociedade, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício. **c. Reserva de capital:** Abaixo, a movimentação ocorrida e a composição da reserva de capital:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**67.117**
Emissão de debêntures com participação nos lucros	316.000
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**383.117**
Resgate de debêntures com participação nos lucros devido a incorporação (nota 1.1)	**(316.000)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**67.117**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**67.117**

20. Transações com partes relacionadas – a**. Transações e saldos:** As transações com partes relacionadas são realizadas a condições usuais de mercado.

	2025		**2024**	
	Ativos/ (passivos)	**Receitas/ (despesas)**	**Ativos/ (passivos)**	**Receitas/ (despesas)**
Contas a receber				
Grupo Econômico Capgemini (i)	29.251	135.590	18.762	76.051
Total contas a receber circulante	**29.251**	**135.590**	**18.762**	**76.051**
Contas a pagar				
Grupo Econômico Capgemini (ii)	(8.639)	–	(36.557)	–
Total circulante	**(8.639)**	**–**	**(36.557)**	**–**

(i) Referem-se ao contrato de serviço de desenvolvimento em informática, serviço de consultoria em informática (ii) Refere-se a serviços contratados de desenvolvimento, consultoria, licenças com empresas do Grupo Capgemini. **21. Remuneração do pessoal-chave da administração –** O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores e a remuneração paga pelos serviços de empregados está demonstrada a seguir:

	2025	**2024**
Salários e encargos sociais	6.181	9.108
Participação nos lucros	1.250	1.111
	7.431	**10.219**

22. Receita líquida de vendas e serviços prestados	**2025**	**2024**
Venda de serviços	1.499.224	1.152.764
Impostos e deduções sobre vendas e serviços	(146.814)	(123.894)
Receita líquida de vendas e serviços	**1.352.410**	**1.028.870**

23. Custos e despesas operacionais

	Despesas administrativas e gerais		**Custos dos serviços vendidos**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Cessão de uso e licenças de software vendidas		–	(284)	(276)
Gastos com pessoal	(127.110)	(109.089)	(929.584)	(703.781)
Serviços de assessoria e consultoria	(111.165)	(96.386)	(48.880)	(32.570)
Marketing	(4.691)	(3.648)	(666)	(211)
Viagens e representações	(3.630)	(1.679)	(4.244)	(3.199)
Veículos	(27)	(208)	(259)	(273)
Gerais e administrativas	(6.663)	(6.826)	(3.482)	(3.073)
Estrutura (inclui também custo de manutenção)	(12.483)	(11.235)	(7.727)	(9.721)
Depreciações e amortizações	(18.511)	(20.808)	(5.548)	(4.934)
	(284.280)	**(249.879)**	**(1.000.674)**	**(758.038)**

24. Outras (despesas) receitas	**2025**	**2024**
Outras receitas		
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado	859	224
Outras (iv)	4.400	1.300
Total de outras receitas	5.259	1.524
Outras despesas		
Constituição de provisões (i)	(8.374)	(6.806)
Perdas com ativos não recuperáveis (iii)	(71)	(444)
Gastos com reestruturação (ii)	(5.514)	(6.200)
Outras	(4.875)	–
Total de outras despesas	(18.834)	(13.450)

(i) O movimento de provisão refere-se, principalmente, a constituição e reversões de provisão de contingências trabalhistas devido a alteração de probabilidade de perda e/ou êxito nos processos anteriormente provisionados, e constituição e reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa. (ii) Gastos com reestruturação refere-se, principalmente, a gastos com desligamentos. (iii) Refere-se a baixa do contas a receber após término as negociações. (iv) Refere-se ao êxito na ação em afastar a cobrança de multa moratória em casos de denúncia espontânea de tributos federais não previdenciários que transitou em julgado em 2025.

25. Resultado financeiro	**2025**	**2024**
Receita financeira		
Receita financeira com atualizações e outros	11.937	12.694
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	18.600	12.041
Total da receita financeira	30.537	24.735
Despesa financeira		
Despesa financeira com atualizações e outros (i)	(19.029)	(23.074)
Variação monetária – arrendamentos	(4.174)	(3.040)
Encargos financeiros e despesas bancárias	(3.857)	(3.258)
Total da despesa financeira	(27.060)	(29.372)
Resultado financeiro líquido	**3.477**	**(4.637)**

(i) Refere-se, principalmente, a atualização monetária de contingências trabalhistas, tributárias, previdenciárias e cíveis.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

26. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido – a. Demonstração do cálculo dos créditos tributários (encargos) com imposto de renda e contribuição social corrente

	2025	2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	57.358	4.390
Crédito tributário do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(19.502)	(1.492)
Efeito das adições permanentes relativas a despesas consideradas indedutíveis	(642)	1.375
Créditos tributários não constituídos – adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	6.458	117
Outros valores	24	(29)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores	4.106	–
Utilização incentivo fiscal – PAT	169	–
Reversão IR e CSL diferidos passivos	–	32
Utilização de créditos tributários	–	1.668
Movimento por incorporação	–	(1.810)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(9.387)	(1.838)
Imposto de renda e contribuição social diferido	–	1.699

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Ativo de imposto diferido	2025	2024
Ativo de imposto diferido a ser recuperado de 2026 a 2031	14.393	14.393
	14.393	14.393
Passivo de imposto diferido		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado após de 12 meses	(11.232)	(11.232)
	(11.232)	(11.232)
	3.161	**3.161**

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	2025	2024
Imposto de renda diferido sobre ágio	8.867	8.867
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado	5.526	5.526
	14.393	**14.393**

c. Créditos tributários: Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa possuía prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, sem prazos de prescrição e não registrados contabilmente, nos montantes acumulados de aproximadamente R$ 1.690.244 e R$ 1.801.354 (31 de dezembro de 2024 – R$ 1.701.795 e R$ 1.813.430), respectivamente, para compensação com lucros tributáveis futuros limitada anualmente a 30% do lucro apurado. Utilizando-se as vigentes alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, esse benefício totalizaria cerca de R$ 584.683, que será registrado contabilmente quando a Empresa atender a premissa requerida para tal registro. **d. Aplicação das regras fiscais do Modelo Pilar Dois da OCDE:** Em dezembro de 2024 foi publicada a Lei no 15.079/2024, com vigência a partir de 1o de janeiro de 2025, instituindo no Brasil o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas multinacionais que estejam no escopo do Pilar Dois, como parte da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O Adicional da CSLL no Brasil reflete a adoção da regra do Tributo Complementar Mínimo Doméstico Qualificado (QDMTT) e visa garantir uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros gerados por empresas brasileiras que fazem parte de grupos econômicos multinacionais. O Grupo encontra-se no escopo das regras de Pilar Dois da OCDE, uma vez que o mesmo apresentou receita consolidada superior a EUR 750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios. A Empresa utilizou as regras simplificadoras GloBE de transição (RSGT). Os três testes foram realizados utilizando informações base para declaração país a país do Grupo (ano fiscal janeiro a dezembro). Conforme se demonstrou neste trabalho, as empresas localizadas no Brasil cumpriram: 1) os requisitos do teste de alíquota efetiva RSGT, cujo resultado jurisdicional totalizou 23,47%, sendo que, para o ano de 2025 a alíquota de referência é de 16%; e 2) o teste de exclusão por substância, em decorrência de despesa substancial do grupo com valores de folha de pagamento. **27. Benefícios aos empregados –** A Capgemini Brasil Ltda. é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas pela Empresa, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo. As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do fundo correspondente. Os gastos incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R$ 4.047 (2024 – R$ 3.475). A Empresa não oferece benefícios pós-emprego para seus funcionários. **28. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa –** a. Transações que não afetam o caixa: Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa:

	2025	2024
Novas contatações de arrendamentos de imóveis e veículos	6.627	5.469
Aumento de capital devido a incorporação	–	321.689
Resgate de debêntures devido a incorporação (nota 1.1)	–	(316.000)
	6.627	**11.158**

b. Reconciliação da dívida líquida	2025	2024
Passivos de arrendamento de curto prazo	8.581	9.010
Passivos de arrendamento de longo prazo	8.238	11.384
Fornecedores – risco sacado	2.664	748
Total da dívida	19.483	21.142
Caixa e equivalentes de caixa	(202.379)	(169.376)
Dívida líquida	**(182.896)**	**(148.234)**

	Arrendamentos	Fornecedores – risco sacado	Total da dívida	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2024	23.325	1.505	24.830	(145.348)	(120.518)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Pagamento arrendamentos	(13.305)	–	(13.305)	–	(13.305)
Pagamento de acordo de financiamento – risco sacado	–	(3.210)	(3.210)	–	(3.210)
Outras	–	–	–	(24.028)	(24.028)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Aquisição/novos arrendamentos	5.469	–	5.469	–	5.469
Transferência entre fornecedores e fornecedores – risco sacado	–	2.453	2.453	–	2.453
Juros	3.040	–	3.040	–	3.040
Outros	1.865	–	1.865	–	1.865
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2024	**20.394**	**748**	**21.142**	**(169.376)**	**(148.234)**
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Pagamento arrendamentos	(14.376)	–	(14.376)	–	(14.376)
Pagamento de acordo de financiamento – risco sacado	–	(8.668)	(8.668)	–	(8.668)
Outras	–	–	–	(33.003)	(33.003)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Aquisição/novos arrendamentos	6.627	–	6.627	–	6.627
Transferência entre fornecedores e fornecedores – risco sacado	–	10.584	10.584	–	10.584
Juros	4.174	–	4.174	–	4.174
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2025	**16.819**	**2.664**	**19.483**	**(202.379)**	**(182.896)**

29. Outras informações – a) Cobertura de seguros: A Empresa mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades (a avaliação de suficiência de seguros não fez parte do escopo da auditoria), conforme demonstrado a seguir:

Ramos	Prêmio (iii)	Limite máximo de indenização
Seguro garantia (i)	1.051.290	35.510.631
Responsabilidade civil (ii)	626.792	441.331.549
	1.678.082	**476.842.180**

(i) Seguro contra perdas em projetos ou processo judicial (ii) Seguros contratados para indenizar os beneficiários por eventuais prejuízos incorridos em função da impossibilidade de prestar serviços contratados; erros operacionais; propriedades e outros (iii) Os prêmios pagos antecipadamente são contabilizados na conta de despesas antecipadas e amortizados pelo prazo de vigência das apólices de seguros.

Adriano Duarte Contrera
Presidente
João Leonardo da Silva Gomes Figueira
Vice-Presidente Financeiro

Denis Ronam Genter Junqueira
Diretor Financeiro
Deise Regina Gallo da Silva
Contadora – CRC 1SP 183.017/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Capgemini Brasil Ltda.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Capgemini Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2026
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 000.160/O-5
Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP 168.728/O-4

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92

Relatório da Administração

Eventos Significativos: A Companhia concluiu o processo de fechamento de capital, com o consequente cancelamento de seu registro de emissora de valores mobiliários perante a “Comissão de Valores Mobiliários (CVM)” e a retirada de suas ações da “B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão” em 30 de maio de 2025. Com isso, a Companhia deixou de ser submetida às obrigações aplicáveis às companhias abertas. Em 1º de julho de 2025, a Companhia concluiu a aquisição de uma carteira de direitos creditórios oriundos de operações de cartão de pagamento, líquida de provisão e obrigações, no montante de R$ 82.116 milhões, junto à DM Instituição de Pagamento S.A. Em 25 de junho e 27 de novembro de 2025, a Companhia realizou a venda (cessão) de sua carteira em prejuízo, resultando em uma recuperação de R$ 40 milhões. No segundo semestre de 2025, ocorreu a migração integral da gestão das contas pré-pagas (DMConta), até então administradas pela DM Meios de Pagamento Ltda., empresa do Grupo DM não regulada, para a DM Sociedade de Crédito, Investimento e Financiamento S.A. (DM SCFI). A operação constituiu um evento corporativo relevante, com impactos operacionais, regulatórios e de governança, em razão da transferência das responsabilidades pela administração, controle, processamento e operação financeira das contas pré-pagas para uma instituição financeira regulada. A migração resultou também na habilitação da DM SCFI para ofertar o meio de pagamento PIX na modalidade indireta, ampliando o escopo de serviços financeiros disponibilizados aos usuários da DMConta e fortalecendo o modelo operacional em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovada a mudança de sua denominação social para “DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (anteriormente: DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento).

Política de distribuição de dividendos: O Acordo de Acionistas do Grupo DM, assegura aos acionistas, estatutariamente, o dividendo mínimo obrigatório de 30% do saldo remanescente do lucro líquido em cada exercício.

Objetivos estratégicos: O objetivo da Companhia é de ampliar a gama de produtos e serviços ofertados, incluindo a oferta de financiamentos, empréstimo pessoal, outras espécies de operações de crédito e contas de pagamento pré-pagas.

Política de distribuição de dividendos: O Acordo de Acionistas do Grupo DM, assegura aos acionistas, estatutariamente, o dividendo mínimo obrigatório de 30% do saldo remanescente do lucro líquido em cada exercício.

Objetivos estratégicos: O objetivo da Companhia é de ampliar a gama de produtos e serviços ofertados, incluindo a oferta de financiamentos, empréstimo pessoal, outras espécies de operações de crédito e contas de pagamento pré-pagas. Em sinergia com as demais empresas do Grupo DM, entendem os controladores que poderão incentivar a ampliação e reativação de cartões, ampliação da base de clientes, diminuição dos custos das operações de crédito, e inclusão dos estabelecimentos comerciais no universo do seu público-alvo com relação à concessão de crédito.

Comentário Econômico: Para 2025, a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) projeta que o PIB do Brasil fechará com um crescimento entre 2,1% e 2,4%. Este resultado reflete uma leve recuperação em relação ao ano anterior, embora os desafios estruturais e as incertezas políticas continuem a representar riscos para um crescimento mais robusto. Em relação à taxa básica de juros (SELIC), o ano de 2025 encerrou com a taxa fixada em 14,75% a.a. Para 2026, as perspectivas indicam possíveis cortes moderados, dependendo da evolução da inflação e da estabilidade econômica nas próximas reuniões do COPOM. As reformas econômicas e a confiança do consumidor serão cruciais para impulsionar a atividade econômica no próximo ano.

Responsabilidade socioambiental: Nosso propósito é valorizar as pessoas que cada uma construa sua própria história, simplificando e democratizando o acesso aos serviços financeiros para milhões de pessoas de forma inclusiva, transparente e com o pensamento digital visando a felicidade e compartilhando com as partes interessadas. O Grupo DM entende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas operações, valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental e assume o compromisso com a responsabilidade socioambiental, na região de sua atuação, contribuindo para a melhora da qualidade de vida das comunidades, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social, através de seus negócios e contribui para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Expectativas 2026: Desde a sua fundação, há 23 anos, a DM sempre teve como propósito **facilitar o acesso ao crédito para quem mais precisa**. Nosso diferencial sempre foi o **bom relacionamento, a proximidade e a valorização de todos**, desde colaboradores, parceiros de negócios e clientes. 2025 foi um ano dedicado à eficiência operacional. A combinação entre ganho de escala, revisão sistemática dos modelos de crédito e cobrança e o aperfeiçoamento da precificação dos nossos produtos e serviços permitiu reduzir custos de forma consistente, mantendo a qualidade e fortalecendo a competitividade. Para 2026, a expectativa é direcionar o foco para um crescimento mais inteligente, fortalecendo a gestão de riscos, ampliando o uso de dados e mantendo a disciplina estratégica. Além disso, o ano também deve marcar um movimento mais firme em iniciativas voltadas ao aumento de receita, seja por meio de portfólios mais rentáveis, melhor segmentação de clientes, aprimoramento das ofertas ou expansão de produtos com maior valor agregado. Esses pilares serão essenciais para sustentar a competitividade em um cenário marcado por moderação econômica e incertezas fiscais e políticas. No contexto brasileiro, o crescimento econômico deve permanecer moderado, com projeções de expansão do PIB abaixo de patamares mais robustos, refletindo juros ainda elevados, inflação controlada e desafios estruturais que influenciam consumo, crédito e investimentos. Ainda assim, seguimos confiantes de que, guiados pelos nossos valores: comprometidos, corajosos, transparentes e felicidade, superaremos os obstáculos, fortaleceremos oportunidades e continuaremos avançando em direção a resultados sustentáveis. Agradecemos todas as pessoas que fazem parte da nossa história e são essenciais para conquistarmos todos os nossos objetivos em 2026. Nesse material apresentamos os resultados de 2025, e convidamos todos a nos acompanhar. Vem aí, uma DM ainda maior.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma for mencionado)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		**2.574.414**
Disponibilidades	3	**126.406**
Instrumentos Financeiros		**3.101.221**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.1	374.745
Títulos e valores mobiliários	4.2	62.878
Operações de crédito	4.3	1.556.061
Valores a Receber relativos a transações de pagamento	4.3	1.107.537
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(819.380)**
(-) Operações de crédito	4.3	(787.584)
(-) Valores a Receber relativos a transações de pagamento	4.3	(31.796)
Outros Ativos	5	**166.167**
Não circulante		**828.439**
Instrumentos Financeiros		**279.580**
Aplicações interfinanceiras de liquidez LP	4.1	31.982
Títulos e valores mobiliários LP	4.2	121.543
Operações de crédito	4.3	125.928
Valores a Receber relativos a transações de pagamento	4.3	127
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(10.433)**
(-) Operações de crédito	4.3	(10.430)
(-) Valores a Receber relativos a transações de pagamento	4.3	(3)
Ativos fiscais diferidos	11.2	**210.417**
Outros Ativos LP	5	**348.788**
Intangível		**87**
Total do Ativo		**3.402.853**
Passivo	**Nota**	**31/12/2025**
Circulante		**1.602.799**
Depósitos e demais Instrumentos Financeiros		**1.501.998**
Depósitos a prazo	4.4	389.487
Outros depósitos	4.5	17.477
Obrigações por transações de pagamento	4.6	1.095.034
Outras Obrigações		**100.801**
Fiscais e previdenciárias	6.a)	59.423
Provisões	6.b)	77
Outras obrigações	6.c)	41.301
Não Circulante		**1.246.603**
Depósitos e demais Instrumentos Financeiros		**1.245.061**
Depósitos a prazo LP	4.4	1.244.934
Obrigações por transações de pagamento	4.6	127
Outras Obrigações		**1.542**
Provisões LP	6.b)	1.542
Patrimônio Líquido	8	**553.451**
Capital social		772.737
Outros resultados abrangentes		12.366
Prejuízos acumulados		(231.607)
(-) Ações em tesouraria		(45)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**3.402.853**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

	Nota	2º Semestre 2025	2025
Receitas de Intermediação Financeira		**487.007**	**832.365**
Operações de crédito	9.1.a)	420.779	723.226
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9.1.b)	45.462	65.816
Operações com cessão de ativos financeiros	9.1.c)	20.766	43.323
Despesas da Intermediação Financeira		**(133.479)**	**(237.271)**
Despesas de captação	9.1.d)	(133.479)	(237.271)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(436.001)**	**(801.958)**
(Provisão)/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4.3.f)	(436.001)	(801.958)
Resultado de Intermediação Financeira		**(82.473)**	**(206.864)**
Receita/(Despesas) Operacionais		**108.779**	**116.450**
Receita de prestação de serviços	9.2.a)	242.513	433.908
Despesas de pessoal	9.2.b)	(386)	(824)
Despesas administrativas	9.2.c)	(53.497)	(172.327)
Despesas tributárias	9.2.d)	(35.844)	(58.163)
Provisões	9.2.e)	(256)	(740)
Outras receitas operacionais	9.2.f)	18.640	32.491
Outras despesas operacionais	9.2.g)	(62.391)	(117.895)
Resultado Operacional		**26.306**	**(90.414)**
Resultado Não Operacional	10.1	3.658	**3.658**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		**29.964**	**(86.756)**
Tributos Sobre o Lucro		**(12.554)**	**34.134**
Imposto de renda	11	(7.372)	(7.372)
Contribuição social	11	(4.437)	(4.437)
Ativo fiscal diferido	11	(745)	45.943
Lucro(Prejuízo) Líquido do Semestre/Exercício		**17.410**	**(52.622)**
Lucro Líquido por Ação em R$		0,3	(0,9)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

	2º Semestre 2025	2025
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercício	**17.410**	**(52.622)**
Outros Resultados Abrangentes do Período, Segregados em:		
a) itens que poderão ser reclassificados para o resultado	**5.040**	**9.059**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	8.399	15.098
Imposto diferido s/ TVM na categoria VJORA	(3.359)	(6.039)
b) itens que não poderão ser reclassificados para o resultado	**(26)**	**(26)**
Perda de capital não realizado (ações minoritárias canceladas)	(26)	(26)
Resultado Abrangente do semestre/exercício	**22.424**	**(43.589)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido

	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**773.355**	**3.333**	**(236.858)**	**(45)**	**539.785**
Ajuste líquido em 01 de janeiro de 2025 – adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966	–	–	57.873	–	**57.873**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(52.622)	–	**(52.622)**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	–	15.098	–	–	**15.098**
Imposto diferido s/ TVM na categoria VJORA	–	(6.039)	–	–	**(6.039)**
Reclassificação de participação de não controladores (OPA)	(618)	–	–	–	**(618)**
Perda de capital não realizado (ações minoritárias canceladas)	–	(26)	–	–	**(26)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**772.737**	**12.366**	**(231.607)**	**(45)**	**553.451**
Saldos em 30 de junho de 2025	**773.355**	**7.352**	**(249.017)**	**(45)**	**531.645**
Lucro líquido do semestre	–	–	17.410	–	**17.410**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	–	8.400	–	–	**8.400**
Imposto diferido s/ TVM na categoria VJORA	–	(3.360)	–	–	**(3.360)**
Reclassificação de participação de não controladores (OPA)	(618)	–	–	–	**(618)**
Perda de capital não realizado (ações minoritárias canceladas)	–	(26)	–	–	**(26)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**772.737**	**12.366**	**(231.607)**	**(45)**	**553.451**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	2º Semestre 2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes da tributação sobre o lucro		29.964	(86.756)
Ajustes por:			
Amortização de ágio em compra de carteira	9.2.g)	20.523	23.864
Amortização de intangível	9.2.c)	5	9
Provisão/(reversão) de contingências	9.2.e)	256	740
Amortização de custos de transação na emissão de instrumentos de captação	4.4.b)	3.830	7.198
Despesas incorridas de captação	4.4.b)	128.672	228.255
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4.3.f)	436.001	801.958
Resultado líquido ajustado		**619.251**	**975.268**
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:			
Instrumentos financeiros		(735.947)	(1.000.798)
Outros ativos		166.635	(14.419)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:			
Obrigações por transações de pagamento		135.551	(40.108)
Fiscais e previdenciárias		2.602	3.779
Provisões		(8.670)	(12.520)
Outras obrigações		24.141	16.690
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(7.369)	(7.369)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		**196.194**	**(79.477)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Desembolso na aquisição de carteiras	4.3.e)	(82.116)	(82.116)
Aquisição de intangível		(45)	(56)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de investimento		**(82.161)**	**(82.172)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de instrumentos de captação	4.4.b)	19.886	636.195
Resgate de captação – principal	4.4.b)	(66.589)	(412.588)
Juros pagos	4.4.b)	(14.426)	(60.410)
Custos de transação sobre emissão de instrumentos de captação	4.4.b)	(6)	(7.975)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento		**(61.135)**	**155.222**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**52.898**	**(6.427)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício		331.506	390.831
No fim do semestre/exercício	3	384.404	384.404
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**52.898**	**(6.427)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Contexto Operacional – A DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”, “Instituição” ou “DM SCFI”), anteriormente denominada DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento , foi constituída em 12 de setembro de 1962 e tem por objetivo a realização de operações ativas de financiamento para a aquisição de bens e serviços e de financiamento de capital de giro, e passivas, na obtenção de recursos de terceiros, mediante o aceite de letras de câmbio, a captação de recursos oficiais para repasse e a captação de recursos no mercado interfinanceiro, e outras operações permitidas às entidades da espécie. A Companhia é instituição financeira privada de capital fechado, sob forma de sociedade por ações com autorização para funcionamento junto ao Banco Central do Brasil (“BACEN”) e com sede na Av. Cassiano Ricardo, 521 – Parque Res. Aquarius – 3º andar – Torre B, São José dos Campos/SP – CEP 12246-870. A Companhia concluiu o processo de fechamento de capital, com o consequente cancelamento de seu registro de emissora de valores mobiliários perante a “Comissão de Valores Mobiliários (CVM)” e a retirada de suas ações da “B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão” em 30 de maio de 2025. Com isso, a Companhia deixou de ser submetida às obrigações aplicáveis às companhias abertas. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovada a mudança de sua denominação social para “DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (anteriormente: DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento). Essa mudança está relacionada a Resolução Conjunta nº 17 de 28 de novembro 2025 que disciplina a nomenclatura e a forma de apresentação ao público das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **2. Políticas e Práticas Contábeis – Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – 2.1. Declaração de conformidade, base de elaboração e aprovação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), se adotados e homologados pelo BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Companhia adotou o disposto na Resolução CMN nº 4.818/20 complementada pela Resolução BCB nº 02/20. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A Companhia optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores, por isso não apresenta os saldos comparativos do período anterior, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito), nas demonstrações financeiras, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, foram ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025. A emissão das demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2026. **2.2. Normas, alterações e interpretações aplicáveis no período ou em períodos futuros: 2.2.1. Normas emitidas, vigentes a partir do exercício corrente:** A Companhia adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição: Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A regulamentação segue alinhamento contábil com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. A Companhia não apurou impactos na vigência dessa norma. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tem como principal objetivo estabelecer um tratamento tributário mais claro e favorável para as perdas incorridas no recebimento de créditos. Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 – introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”); • As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas; • Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”; • A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas; • Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e • Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024 – Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF’s divulgadas por tais instruções. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas. A reconciliação do patrimônio líquido da Companhia demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está demonstrado na tabela a seguir:

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	**539.785**
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	96.454
Imposto diferido	(38.581)
Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN 4.966/21 em 1º. de janeiro de 2025	**597.658**

Em 1º de janeiro de 2025, não houve outros impactos na adoção da resolução 4.966, incluindo impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros. A Resolução Conjunta nº 16, de 28 de novembro de 2025, entra em vigência a partir de 28 de novembro de 2025 e dispõe sobre a prestação de serviços de Banking as a Service (BaaS) por parte das instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A instituição não observou impactos na vigência dessa norma. **2.2.2. Normas emitidas, não vigentes:** A Resolução BCB nº 352/23, que trata de critérios contábeis para instrumentos financeiros, teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com a implementação de determinados procedimentos de contabilização, que incluem a classificação dos ativos financeiros em três categorias (custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado). A implementação total das disposições da resolução, incluindo a contabilidade de hedge, “com a designação e o reconhecimento de relações de proteção” está prevista para 1º de janeiro de 2027, conforme o artigo 1º da resolução, que define que a aplicação da Resolução BCB nº 352, de 2023, se dará em duas etapas. Resolução Conjunta nº 18 de 28 de novembro de 2025, entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e dispõe sobre a política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do Banco Central do Brasil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **2.3. Principais práticas e políticas contábeis:** As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as principais práticas e políticas materiais, conforme segue: **2.3.1. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (“R$”), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.3.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 4.3: Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa. • Nota 7: Passivos Contingentes. • Nota 11: Ativos e passivos fiscais diferidos. **2.3.2.1. Expectativa de realização do ativo fiscal diferido:** As estimativas refletidas na contabilidade em forma de diferenças temporárias requerem a constituição de ativo diferido fiscal, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros. A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade. As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de juros, volume de operações financeiras, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **2.3.2.2. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Conforme item 2.3.4, ii, os instrumentos financeiros são categorizados em três níveis de hierarquia. Para instrumentos classificados como Nível 3, a Administração tem que usar uma quantidade significativa do próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o próprio julgamento, analisamos a extensão das referências de mercado disponíveis ou modelagem necessária em processos com terceiros. A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar no reconhecimento de uma receita ou despesa registrada para uma determinada posição. **2.3.2.3. Passivos contingentes:** As provisões são revisadas regularmente, e constituídas sempre que a perda for avaliada como provável e divulgados em demonstrações financeiras sempre que for avaliado como possível, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. **2.3.2.4. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período. Os ativos fiscais diferidos podem surgir de: diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros; e prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro. A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade. As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os principais julgamentos que a Companhia exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos são: identificação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis em períodos futuros; e avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra a qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado, considerando o histórico de lucros ou receitas tributáveis últimos cinco exercícios sociais. As alíquotas dos tributos, bem como suas bases de cálculo estão detalhadas na nota 11. **2.3.3. Caixa e equivalentes a caixa:** São representados por disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo ou para assegurar ao usuário final, a possibilidade do resgate total, a qualquer tempo, dos saldos existentes em contas de pagamento pré-pagas, conforme regulamentação específica. Conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, item 7, adotado pelo BACEN através da Resolução nº 4.818/20, entende-se como equivalente de caixa, as aplicações financeiras de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias (três meses) a contar da data da aquisição. **2.3.4. Instrumentos financeiros: i. Ativos e passivos financeiros:** São representados por direitos ou obrigações contratuais que possam ser liquidados em dinheiro ou que possam ser trocados ou liquidados com instrumentos patrimoniais classificados e mensurados nas categorias: Custo Amortizado (CA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é de receber ou pagar os respectivos fluxos de caixas contratuais, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas; Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno pelo recebimento ou dos fluxos de caixa contratuais ou venda do ativo com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. Os ganhos ou perdas classificadas nessa categoria são registrados no patrimônio líquido, subgrupo de outros resultados abrangentes (ajustes de avaliação patrimonial); e Valor Justo no Resultado (VJR): geridos dentro de modelo de negócios não enquadrados nas categorias anteriores, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído não apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”). Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; e • como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor Justo por meio do Resultado”. A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. Os principais instrumentos financeiros classificados pela Companhia são: **a) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São representados por operações realizadas entre instituições financeiras com objetivo administrar a liquidez do sistema financeiro e atender às necessidades imediatas de caixa. São exemplos mais comuns as aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros. **b) Títulos e Valores Mobiliários:** São representados por títulos negociáveis no mercado financeiro, emitidos por entidades públicas ou privadas. São exemplos as aplicações em títulos de renda fixa, renda variável e cotas de fundo de investimentos. **c) Operações de crédito:** São direitos contratuais realizados entre duas partes (credor e devedor) que celebram transações na qual o credor coloca à disposição do devedor (com ou sem destinação específica, a depender da modalidade da operação) recursos financeiros que serão devolvidos em um prazo determinado acrescido de juros e taxas. As principais modalidades de operações de crédito são: Empréstimos: são as operações vinculadas ao cartão de crédito rotativo (inadimplido), empréstimo pessoal e capital de giro; Valores a receber: relativos a transações de pagamento na modalidade de compra à vista e parcelado sem juros atrelados ao cartão de crédito, reconhecidos pelo valor presente, apurados com base nas taxas contratuais de cada contrato. Na oferta, contratação ou prestação de serviços de operações de crédito, a Companhia observa a Resolução CMN nº 5.004 de 24 de março de 2022. A Companhia apresenta saldos de direitos creditórios, mensurados ao custo amortizado, apurados com base na metodologia da taxa efetiva de juros (TEJ) de cada contrato. **d) Cessões de crédito:** A Companhia realiza cessões de crédito de acordo Resolução CMN nº 2.836 de 30 de maio 2001, art. 6º. As cessões de operações de crédito são realizadas sem coobrigação pela Companhia com liquidação à vista por parte do cessionário. Em atendimento ao § 3º da referida norma, o valor contábil cedido e efeito no resultado estão divulgados nas notas explicativas nº 4.3.g) e 9.1.c) respectivamente. As cessões de operações de crédito são registradas com base na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que determina que os ativos financeiros sejam baixados se a venda da carteira for sem retenção dos riscos e benefícios. A cessão pela bancarização de operações de crédito é classificada como Valor Justo no Resultado (VJR). **ii. Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo nível de valor justo.** Com base na Resolução CMN Nº 4.924/21 e CPC 46 – Mensuração do valor justo (aprovado e homologado pelo BACEN) o valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

totalidade. A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: Custo Amortizado (CA): os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato. Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros. Valor Justo no Resultado (VJR): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado. Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação. Taxa Efetiva de Juros (TEJ): é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, esta inclui os custos de transação identificados como elegíveis e atreladas a originação das operações. Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1**: A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3**: A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados do Nível 3 são considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **2.3.5. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** É apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito. A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável, para os seguintes ativos financeiros: • Títulos e valores mobiliários; • Operações de crédito; • Outros ativos financeiros; e • Limites concedidos e não utilizados. A Companhia integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados, sendo de "C1" a "C5", e os períodos de atraso das operações. A Companhia, possui operações nas carteiras ("C3" a "C5"). Os conceitos utilizados pela Companhia para apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das "operações de crédito" estão classificados como: (i) não problemáticas: operações que não apresentam problema de recuperação ou que possuem atraso de até 90 dias no recebimento de parcelas; (ii) problemáticas adimplidas: operações que apresentem indicativos de que a contraparte não tem capacidade financeira de honrar suas obrigações ou ativos que estão em processo de cura (dívida renegociada); e (iii) problemáticas inadimplidas: operações que apresentam atraso superior a 90 dias no recebimento de parcelas composto por saldo de principal e encargos. As receitas e encargos das operações de crédito vencidas até 90 dias, são apropriadas no resultado do período (*pro rata temporis*). Para operações classificadas com problema de recuperação (atraso superior a 90 dias), as receitas e encargos são apropriados ao resultado quando ocorrer o efetivo recebimento das parcelas em atraso. As operações são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação quando atingem 511 dias de atraso no pagamento de parcelas. As operações de crédito renegociadas são classificadas como "problemáticas adimplidas" até que haja fatos, evidências e indicativos suficientes para reclassificação da operação para classificação de "não problemáticas". A Companhia considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos: • Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou • Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir: • Medidas Judiciais; • Óbitos; • Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte; • Operações de fiança honrada; • Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte; • Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático. A Companhia deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura". Para fins de critérios de "cura", a Companhia considera as seguintes premissas: • Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; • Pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; • Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais. **2.3.6. Apuração de PIS e COFINS:** A Companhia apura a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) sobre alíquota de 0,65% e o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre alíquota de 4% pelo regime cumulativo com base na Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022. **2.3.7. Apuração de Imposto Sobre Serviços (ISS)** A Companhia apura e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) na cidade de São José dos Campos, onde a alíquota é de 5%. **2.3.8. Apuração de imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o lucro é apurada considerando a alíquota de 15%. A Companhia está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real e procede com o pagamento mensal dos impostos pela estimativa quando há existência de lucro. Adicionalmente, A Lei Complementar 224/25 alterou a alíquota de CSLL aplicável à Companhia, de 15% para 17,5%, com vigência a partir de abril de 2026 e 20% a partir de janeiro de 2028. **2.3.9. Ativos fiscais diferidos (créditos tributários)** Os créditos tributários são constituídos com base na Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020. A norma determina efetuar o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido somente quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - Haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e - Apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluído o exercício em referência. Com a mudança de controle acionário da Companhia a partir de 30 de junho de 2022, o art. 4º, inciso II da Resolução CMN nº 4.842/20 não se aplica a DM Financeira. O Estudo técnico de que trata a Resolução CMN nº 4.842/20, foi elaborado e aprovado pelo conselho de administração da Companhia referente a data base de 31 de dezembro de 2025. **2.3.10. Despesas antecipadas:** Despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros. Os saldos registrados em despesas antecipadas são reconhecidos imediatamente no resultado quando há liquidação ou baixa da operação por qualquer motivo. **2.3.11. Ativo Intangível:** Os critérios e procedimentos para reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo intangível adotados pela Companhia são realizados de acordo com a Resolução CMN nº 4.534 de 24 de novembro de 2016. Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia, destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição ou de desenvolvimento acrescido de eventuais impostos de importação ou não recuperáveis e demais custos diretamente atribuíveis, deduzidos quando aplicável, pela amortização ao longo da vida útil estimada do ativo. **2.3.12. Redução ao valor recuperável de ativos:** Anualmente, e se houver evidência de perda, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável nos termos do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos aprovado pelo BACEN nos termos da Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **2.3.13. Ativos e passivos contingentes e Provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN no 3.823/09. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: a) Provável: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; b) Possível: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e c) Remoto: não requerem provisão e nem divulgação. **2.3.14. Resultados recorrentes e não recorrentes:** Resultados recorrentes são oriundos das atividades de natureza ou operações realizadas de acordo com o objeto social da Companhia, previsto em seu Estatuto Social e que tenham previsibilidade de ocorrer com frequência. Resultados não recorrentes são considerados pela Companhia aqueles que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as suas atividades de natureza e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. **2.3.15. Transações com partes relacionadas:** São transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. As transações com partes relacionadas são divulgadas de acordo com disposto na Resolução CMN nº 4.818/20 e CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (adotado e homologado pelo BACEN). **2.3.16. Apuração de resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **2.3.17. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos significativos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa –** O caixa e equivalentes de caixa da Companhia é composto basicamente por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento até 90 dias, conforme segue:

	31/12/2025	Nível de valor Justo	Categoria
Disponibilidades	**126.406**		
Em moeda nacional	126.406		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**257.998**		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	226.800	2	VJR
Compromissada com lastro em LTN	31.198	2	VJR
Caixa e equivalente de caixa	**384.404**		

4. Instrumentos Financeiros – 4.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez a) Composição da carteira

			31/12/2025
	Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo	Categoria
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	375.529	2	VJR
Compromissada com lastro em LTN	31.198	2	VJR
Total	**406.727**		

b) Vencimento da carteira

					31/12/2025
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	–	226.800	116.747	31.982	375.529
Compromissada com lastro em LTN	–	31.198	–	–	31.198
Total	**–**	**257.998**	**116.747**	**31.982**	**406.727**

c) Resultado da carteira: Os resultados obtidos com aplicações interfinanceiras de liquidez estão demonstrados na nota explicativa 9.1.b). **4.2. Títulos e valores mobiliários: a) Composição da carteira por título e categoria**

					31/12/2025
	Custo de aquisição	Ajustes de valor de mercado	Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo	Categoria
Títulos privados					
Cotas de fundos de investimento	–	–	62.878	2	VJR
Títulos públicos					
Letras Financeiras do Tesouro	100.889	20.654	121.543	2	VJORA
Total	**100.889**	**20.654**	**184.421**		

b) Vencimento da carteira por categoria

					31/12/2025
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Cotas de fundos de investimento	62.878	–	–	–	62.878
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	121.543	121.543
Total	**62.878**	**–**	**–**	**121.543**	**184.421**

As cotas de fundos de investimento não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem nenhuma vedação ou impedimento conforme regulamento do fundo. **c) Resultado da carteira:** Os resultados obtidos com a carteira de títulos e valores mobiliários estão demonstrados na nota explicativa 9.1.b). **4.3. Operações de crédito:** As operações de crédito são compostas por direitos creditórios representados por empréstimos e financiamentos e valores a receber relativos a transações de pagamento na modalidade de compra à vista e parcelado sem juros atrelados ao cartão de crédito, reconhecidos pelo valor presente, apurados com base nas taxas contratuais de cada contrato. Na oferta, contratação ou prestação de serviços de operações de crédito, a Companhia observa a Resolução CMN nº 5.004 de 24 de março de 2022.

a) Composição por tipo de operação de crédito

				31/12/2025
	Circulante	Não Circulante	Total	Categoria
Empréstimo Pessoal	174.964	2.872	177.836	CA
Capital de Giro	599	2.050	2.649	CA
Empréstimos – Cartão de crédito	1.058.783	–	1.058.783	CA
Financiamentos – Cartão de crédito	305.135	27.510	332.645	CA
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	16.580	93.496	110.076	CA
Valores a receber relativos a transações de pagamento	1.107.537	127	1.107.664	CA
Total Carteira Bruta	**2.663.598**	**126.055**	**2.789.653**	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(819.380)	(10.433)	(829.813)	
Total Carteira Líquida	**1.844.218**	**115.622**	**1.959.840**	

b) Composição por carteira, situação e faixa de vencimento

					31/12/2025
	Carteiras				% sobre
	C3	C4	C5	Total	total
Ativos Não Problemáticos	**55.581**	**57.144**	**1.611.507**	**1.724.232**	**61,81%**
De zero a 14 dias de atraso	55.581	57.144	1.459.143	**1.571.868**	56,35%
De 15 a 30 dias de atraso	–	–	45.274	**45.274**	1,62%
De 31 a 60 dias de atraso	–	–	51.246	**51.246**	1,84%
De 61 a 90 dias de atraso	–	–	55.844	**55.844**	2,00%
Ativos Problemáticos Adimplidos	**–**	**–**	**111.050**	**111.050**	**3,99%**
De zero a 14 dias de atraso	–	–	99.456	**99.456**	3,57%
De 15 a 30 dias de atraso	–	–	2.272	**2.272**	0,08%
De 31 a 60 dias de atraso	–	–	3.524	**3.524**	0,13%
De 61 a 90 dias de atraso	–	–	5.798	**5.798**	0,21%
Ativos Problemáticos Inadimplidos	**–**	**–**	**954.371**	**954.371**	**34,20%**
De 91 a 120 dias de atraso	–	–	73.189	**73.189**	2,62%
De 121 a 150 dias de atraso	–	–	68.783	**68.783**	2,47%
De 151 a 180 dias de atraso	–	–	69.369	**69.369**	2,49%
De 181 a 210 dias de atraso	–	–	69.878	**69.878**	2,50%
De 211 a 240 dias de atraso	–	–	77.785	**77.785**	2,79%
De 241 a 270 dias de atraso	–	–	75.388	**75.388**	2,70%
De 271 a 300 dias de atraso	–	–	81.791	**81.791**	2,93%
De 301 a 330 dias de atraso	–	–	94.560	**94.560**	3,39%
De 331 a 360 dias de atraso	–	–	63.723	**63.723**	2,28%
Acima de 360 dias de atraso	–	–	279.905	**279.905**	10,03%
Total	**55.581**	**57.144**	**2.676.928**	**2.789.653**	**100,00%**

c) Concentração das operações

	31/12/2025
Dez maiores devedores	113.404
Cinquenta seguintes maiores devedores	3.185
Cem seguintes maiores devedores	4.273
Demais clientes	2.668.791
Total da carteira	**2.789.653**

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

							31/12/2025
				(-) Perda esperada			
	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total Carteira	Incorrida	Adicional	Apurada	(-) Total Perda
Ativos Não Problemáticos	**1.538.132**	**186.100**	**1.724.232**	**–**	**(61.211)**	**(959)**	**(62.170)**
Carteira – C3	55.581	–	**55.581**	–	(97)	(959)	**(1.056)**
Carteira – C4	57.144	–	**57.144**	–	(1.086)	–	**(1.086)**
Carteira – C5	1.425.407	186.100	**1.611.507**	–	(60.028)	–	**(60.028)**
Ativos Problemáticos Adimplidos	**100.937**	**10.113**	**111.050**	**–**	**(43.843)**	**(15.457)**	**(59.300)**
Carteira – C5	100.937	10.113	**111.050**	–	(43.843)	(15.457)	**(59.300)**
Ativos Problemáticos Inadimplidos	**2.229**	**952.142**	**954.371**	**(675.895)**	**(32.448)**	**–**	**(708.343)**
Carteira – C5	2.229	952.142	**954.371**	(675.895)	(32.448)	–	**(708.343)**
Total	**1.641.298**	**1.148.355**	**2.789.653**	**(675.895)**	**(137.502)**	**(16.416)**	**(829.813)**

e) Aquisição de direitos creditórios: O quadro abaixo demonstra as aquisições de operações de crédito e de transações de pagamento com transferência substancial dos riscos e benefícios por parte da cedente.

Cedente	**DM IP**
Carteira Ativa	246.728
Carteira Inativa	–
(-) Provisão, incluindo carteira inativa	(114.054)
Valor contábil da carteira adquirida	**132.674**
(-) Desembolso na aquisição de carteiras	(82.116)
(-) Passivos/obrigações assumidas	(50.558)
(Ágio)/Deságio na aquisição de carteira	**–**

A aquisição ocorreu em 01 de julho de 2025. **f) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Saldo em 31.12.2024	**(717.644)**
Ajuste de prática contábil/adoção inicial Res. CMN nº 4.966	96.454
Constituição de provisão líquida de reversão	(801.958)
Transferências para prejuízo	593.335
Saldo em 31.12.2025	**(829.813)**

g) Bancarização e Cessão de operações de crédito: I. Bancarização: A Companhia, com base na Lei nº 10.931/04, através de contrato de prestação de serviços de Bancarização, formaliza operações de crédito por meio da Cédula de Crédito Bancário ("CCB") e cede tais operações no mesmo dia em que foram originadas para instituições não integrantes do Sistema Financeiro Nacional ("SFN"). A receita de prestação desse serviço é auferida pela cessão das operações de crédito nos termos da Resolução CMN nº 2.836 de 30 de maio de 2001, atendendo aos critérios do art. 6º da referida base legal. Os saldos de operações de crédito originadas e cedidas no período estão demonstrados abaixo:

	31/12/2025
Originação de operações de crédito	4.236.427
Cessão de operações de crédito	(4.236.427)
Total	–

Os resultados obtidos com originação e cessão de operações de crédito estão demonstrados na nota explicativa nº 9.1.c). **II. Cessão de carteira:** No exercício de 2025 a Companhia realizou cessão de carteira no valor contábil de R$ 1.254.846. A Carteira cedida estava totalmente baixada para prejuízo. O resultado auferido pela cessão foi de R$ 40.021 (R$ 19.171 no 2º semestre) conforme nota explicativa 9.1.c).

h) Renegociações e restruturações	**31/12/2025**
Renegociações no período	1.030.160
Total	**1.030.160**

4.4. Depósitos a prazo: a) Composição dos depósitos

	31/12/2025	Categoria
Depósitos a prazo	1.634.421	CA
Total	**1.634.421**	
Circulante	389.487	
Não Circulante	1.244.934	
Total	**1.634.421**	

A remuneração dos depósitos varia entre 96% e 128% do CDI para títulos pós fixado e de 12,15% a 13,72% para pré-fixado.

b) Movimentação dos depósitos

Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.243.746**
Emissão de instrumentos de captação	636.195
Resgate de captação – principal	(412.588)
Juros pagos	(60.410)
Custos de transação sobre emissão de instrumentos de captação	(7.975)
Amortização de custos de transação na emissão de instrumentos de captação	7.198
Despesas incorridas de captação	228.255
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.634.421**

c) Vencimento dos depósitos

Vencimento:	**31/12/2025**
Até 3 meses	1.877
De 3 a 6 meses	289.605
De 6 a 12 meses	98.005
Acima de 12 meses	1.244.934
Total	**1.634.421**

Os vencimentos estão apresentados pelo montante de principal e juros, mensurados ao custo amortizado com base na metodologia da taxa efetiva de juros, incluindo a apropriação dos custos de transação ao longo do prazo dos depósitos. **4.5. Outros depósitos:** Os valores registrados em Outros Depósitos representam os recursos depositados em contas de pagamento pré-pagas (DMConta), disponíveis para livre movimentação pelos usuários titulares e destinados à realização de transações de pagamento em moeda eletrônica. **4.6. Obrigações por transações de pagamento:** São obrigações do arranjo de pagamento associado a instrumento de pagamento pós-pago, substancialmente representado por valores a serem repassados às Bandeiras de cartão de crédito, em função de compras efetuadas pelos clientes com os cartões de crédito.

	31/12/2025
Contas a pagar Adquirência	1.016.169
Contas a pagar a estabelecimentos	70.635
Contas a pagar a Seguradoras	5.178
Programa de recompensas – CASHBACK	3.179
Total	**1.095.161**
Circulante	1.095.034
Não Circulante	127
Total	**1.095.161**

5. Outros Ativos	**31/12/2025**
Prêmio de Cessão (1)	384.161
Devedores diversos (2)	113.430
Adiantamentos diversos (3)	6.336
Valores a Receber de Partes Relacionadas (4)	5.654
Despesas antecipadas	4.924
Impostos a recuperar e a compensar	184
Rendas a receber	249
Depósitos judiciais	17
Total	**514.955**
Circulante	166.167
Não Circulante	348.788
Total	**514.955**

(1) Corresponde aos valores pagos a título de ágio na aquisição de direitos creditórios vinculados a operações de cartão de crédito junto à Credz, com amortização prevista em 132 meses. Em maio de 2025, a Companhia revisou sua estimativa de amortização, alterando o prazo de 72 para 132 meses, alinhando-se ao vencimento do contrato de debêntures da DPL, juridicamente vinculado à operação de aquisição da carteira da Credz e à entrada dos recursos provenientes do incentivo da VISA. (2) Corresponde principalmente a valores a receber de bancos relativos a parcelas mensais de instrumento de pagamento pós-pago. (3) Corresponde substancialmente a adiantamento a fornecedores. (4) Verificar nota explicativa nº 13.

6. Demais Obrigações – a) Fiscais e previdenciárias	**31/12/2025**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.843
Imposto de renda e contribuição social a recolher	4.440
Contribuição para o COFINS	4.130
Impostos e contribuições serviços de terceiros	1.984
IOF a Recolher	1.274
Programa de Integração Social – PIS	671
Impostos e contribuições sobre salários	26
Outros impostos e contribuições	55
Total	**59.423**

b) Provisões	**31/12/2025**
Circulante:	**77**
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	39
Provisão para despesas de pessoal	38
Não Circulante:	**1.542**
Provisão para contingências	1.542
Total	**1.619**

(1) Refere-se a contas a pagar relativo à prestação de serviços e outras despesas administrativas.

c) Outras obrigações	**31/12/2025**
Valores a pagar a partes relacionadas (1)	13.931
Credores diversos	13.344
Recursos de clientes (2)	8.652
Fornecedores	4.729
Sociais e estatutárias	645
Total	**41.301**

(1) Refere-se principalmente a reembolso/rateio de despesas compartilhadas, conforme nota explicativa 13 – Transações com Partes Relacionadas. (2) Refere-se a saldo credor de clientes titulares de cartão de crédito.

7. Provisões para Passivos Contingentes – No desempenho normal das atividades da Companhia, é comum surgirem processos judiciais de natureza trabalhista, fiscal e cível. Nesse sentido, a administração em consonância com as práticas contábeis entende como necessário, que haja constituição de provisão suficiente para atender às perdas esperadas decorrentes de ações judiciais contra a Companhia. Na constituição das provisões são considerados a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro. Por este motivo, a Companhia não tem como prática divulgar estimativa com relação ao ano específico em que as ações judiciais serão encerradas. **a) Contingentes classificados como perdas prováveis:** A Companhia possui ações judiciais de natureza trabalhista e cível classificadas com probabilidade de perda provável e montante provisionado conforme segue: Trabalhistas: São ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados os direitos de natureza trabalhista, cujos objetos de discussão estão relacionados a danos morais, horas extras e equiparação salarial. A provisão constituída para ações de natureza trabalhista é de R$ 50. Cíveis: São ações de natureza indenizatória de danos morais e materiais referentes a produtos e serviços financeiros, cujos objetivos de discussão estão relacionados a cobrança indevida de juros, cadastro de restrições ao crédito (negativação), prescrição de dívidas, etc. A provisão constituída para ações de natureza cível é de R$ 1.292. Administrativo: São procedimentos instaurados no âmbito da Administração Pública, nos quais são discutidas questões relacionadas ao exercício do poder regulatório, fiscalizatório ou sancionador dos órgãos governamentais. Os objetos de discussão normalmente envolvem autos de infração, penalidades administrativas, descumprimento de normas regulatórias, exigências de órgãos de defesa do consumidor, falhas operacionais apontadas por fiscalizações ou solicitações formais de esclarecimentos por parte de entidades públicas. A provisão constituída para processos de natureza administrativa é de R$ 200. Fiscais: São ações de questionamento relacionada a tributos, que podem eventualmente gerar autuações. A companhia não possui nenhuma ação dessa natureza em curso. **b) Contingentes classificados como perdas possíveis:** A Companhia possui ações judiciais com probabilidade de perda possível, como sendo: (1) Ações judiciais de natureza civil: R$ 9.733; e (2) Ações de natureza trabalhista: R$ 300. Não foram apuradas ações fiscais com probabilidade de perda possível no período. **8. Patrimônio Líquido – a) Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 772.737 representado por 61.746.888 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os acionistas. A distribuição do capital social da Companhia está demonstrada abaixo:

		Composição em 31/12/2025	
Acionista	**% de Participação**	**Qtde de Ações**	**Valor**
DMCore Holding Financeira S.A.	100,00%	61.743.959	772.782
(-) Ações em tesouraria	0,00%	2.929	(45)
	100,00%	**61.746.888**	**772.737**

b) Reserva de lucros – Legal: A reserva legal é constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social realizado, ou a 30% acrescido das reservas de capital nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo de reserva legal é de R$ 0. **c) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Aos acionistas, estatutariamente, é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 30% sobre do lucro líquido em cada exercício. **d) Outros resultados abrangentes:** São alterações no patrimônio líquido de uma entidade durante um período, decorrentes de transações e eventos que não se originam diretamente dos sócios, e que não são reconhecidas na demonstração do resultado. O saldo é de R$ 12.366. **e) Lucros ou prejuízos acumulados:** O prejuízo acumulado da Companhia é de R$ (231.607).

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

9. Resultado Recorrente – 9.1. Receitas (Despesas) de Intermediação Financeira:

a) Operações de crédito	**2º Semestre 2025**	**2025**
Empréstimos	356.143	600.514
Financiamentos	66.662	137.707
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.982	29.200
Descontos concedidos em renegociações	(18.008)	(44.195)
Total	**420.779**	**723.226**

b) Operações com títulos e valores mobiliários		
Rendas com:	**2º Semestre 2025**	**2025**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	31.540	51.324
Títulos e valores mobiliários	13.922	14.492
Total	**45.462**	**65.816**

c) Operações com cessão de ativos financeiros		
	2º Semestre 2025	**2025**
Bancarização de operações de crédito	1.595	3.302
Cessão de operações de crédito	19.171	40.021
Total	**20.766**	**43.323**

d) Composição da despesa de captação		
	2º Semestre 2025	**2025**
Depósitos a prazo	(132.501)	(235.453)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(978)	(1.818)
Total	**(133.479)**	**(237.271)**

9.2. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

a) Receita de prestação de serviços	**2º Semestre 2025**	**2025**
Anuidade – Cartão de crédito	114.648	218.379
Tarifa de intercâmbio – Cartão de Crédito	48.160	98.122
Serviço de análise de crédito	23.032	33.032
Avaliação emergencial de crédito – Cartão de Crédito	13.779	29.688
Serviços de cobrança	15.910	17.849
Comissão seguros	6.333	10.305
Tarifa de abertura de crédito – TAC	5.912	9.194
Fornecimento de 2ª Via – Cartão de Crédito	32	74
Comissão recarga celular	19	32
Tarifa de saque – Cartão de Crédito	6	17
Outras tarifas	14.682	17.216
Total	**242.513**	**433.908**

b) Despesas de pessoal	**2º Semestre 2025**	**2025**
Proventos e ordenados	(265)	(584)
Encargos sociais sobre a folha	(76)	(161)
Benefícios a empregados	(45)	(79)
Total	**(386)**	**(824)**

c) Despesas administrativas	**2º Semestre 2025**	**2025**
Despesas de serviços de terceiros	(37.620)	(91.759)
Despesas de processamento de dados	(7.841)	(53.129)
Rateio de despesas com serviços compartilhados (1)	–	(8.493)
Despesas com tarifas bancárias	(3.458)	(6.830)
Despesas de serviços técnicos especializados (2)	(3.486)	(5.427)
Despesas de comunicações	(180)	(1.099)
Amortizações	(5)	(9)
Outras despesas administrativas	(907)	(5.581)
Total	**(53.497)**	**(172.327)**

(1) Refere-se ao rateio do centro de serviço compartilhado do Grupo DM. (2) De acordo com a Resolução CMN nº 4.910, art. 3º, inciso V, na composição das despesas com serviços técnicos especializados, R$ 956 corresponde ao pagamento de honorários sobre prestação de serviços de auditoria, sendo: KPMG Auditores Independentes R$ 810.

d) Despesas tributárias	**2º Semestre 2025**	**2025**
Despesa de contribuição à COFINS	(22.080)	(36.332)
Despesa de ISS	(9.799)	(15.121)
Despesa de contribuição ao PIS	(3.588)	(5.904)
Outras despesas tributárias	(377)	(806)
Total	**(35.844)**	**(58.163)**

e) Provisões	**2º Semestre 2025**	**2025**
Despesa de provisão para contingência	(256)	(740)
Total	**(256)**	**(740)**

f) Outras receitas operacionais	**2º Semestre 2025**	**2025**
Recuperação de encargos e despesas	11.359	19.622
Juros de operações com sociedades ligadas	3.070	8.407
Outras	4.211	4.462
Total	**18.640**	**32.491**

g) Outras despesas operacionais	**2º Semestre 2025**	**2025**
Processamento de transações de pagamento	(40.505)	(89.520)
Amortização de ágio em compra de carteira	(20.523)	(23.864)
Consulta a órgãos de proteção ao crédito	(436)	(1.222)
Perdas em ações cíveis e trabalhistas	(1.034)	(1.659)
Outras Despesas	107	(1.630)
Total	**(62.391)**	**(117.895)**

10. Resultado Não Recorrente – 10.1. Resultado Não Operacional

	2º Semestre 2025	**2025**
Outras rendas não operacionais	3.658	3.658
Total	**3.658**	**3.658**

Refere-se substancialmente a reembolso de valores realizado pela Credz.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social – 11.1. Apuração do imposto de renda e da contribuição social: A Companhia utiliza o regime de tributação pelo lucro real e procede ao pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social na existência de lucro. O cálculo dos impostos está assim representado:

	Alíquotas vigentes	**31/12/2025**
Resultado contábil antes da tributação sobre o lucro		**(86.756)**
Adições/(Exclusões)		129.016
(=) Lucro Real (prejuízo contábil) antes das compensações		**42.260**
(-) Base compensada – Ativo fiscal diferido		(12.678)
(=) Lucro real (prejuízo fiscal) apurado		**29.582**
a. IR apurado no período	25%	**(7.372)**
b. CS apurada no período	15%	**(4.437)**
(=) IR/CS Corrente apurado no resultado (a+b)		**(11.809)**
c. IR diferido	25%	28.713
d. CS diferido	15%	17.230
Constituição/(Realização) do ativo fiscal diferido no resultado (c+d)		**45.943**

11.2. Ativo fiscal diferido: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020, foi elaborado estudo técnico demonstrando a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permite a realização do ativo fiscal diferido no prazo de até 10 (dez) anos. Considerando que há probabilidade da Companhia em gerar lucros tributáveis nos próximos anos, a expectativa de realização total dos créditos constituídos deverá ocorrer em até 10 (dez) anos. a) Expectativa de realização do ativo fiscal diferido

	Realização de créditos tributários				**Total**	
	Prejuízo fiscal/ Base negativa		**Diferenças temporárias**		**31/12/2025**	
Períodos	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**
2026	24.698	21.435	128.928	111.894	**153.626**	**133.329**
2027	10.483	7.896	15.717	11.838	**26.200**	**19.734**
2028	–	–	6.118	3.998	**6.118**	**3.998**
2029	–	–	6.118	3.470	**6.118**	**3.470**
2030	–	–	6.118	3.011	**6.118**	**3.011**
2031	–	–	6.118	2.613	**6.118**	**2.613**
2032	–	–	6.118	2.267	**6.118**	**2.267**
Total	**35.181**	**29.331**	**175.235**	**139.091**	**210.416**	**168.422**

Para o cálculo de valor presente foi utilizado a taxa básica de juros "SELIC" da data-base de 31 de dezembro de 2025. **b) Movimentação do ativo fiscal diferido**

Descrição	**Saldo em 31/12/2024**	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 31/12/2025**
Diferenças temporárias – PCLD	8.274	166.311	–	174.585
Diferenças temporárias – Provisões Passivas	5.346	633	(5.346)	633
Prejuízo Fiscal Acumulado – IR	94.284	–	(72.284)	22.000
Base Negativa – CSLL	56.570	–	(43.371)	13.199
Total do Ativo Fiscal Diferido	**164.474**	**166.944**	**(121.001)**	**210.417**

c) Movimentação do passivo fiscal diferido

Pela adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21, foi constituído um passivo diferido de R$ 38.581 e compensado/realizado no período.

Descrição	**Saldo em 31/12/2024**	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 31/12/2025**
Diferenças temporárias – PCLD (Adoção Inicial 4.966)	–	38.582	–	38.582
Diferenças temporárias – Títulos e Valores Mobiliários	2.222	6.039	–	8.261
Total do Passivo Diferido	**2.222**	**44.621**	**–**	**46.843**

O passivo diferido também está demonstrado na nota explicativa 6.a) – Fiscais e Previdenciárias. **12. Gestão de Riscos –** A Companhia possui uma estrutura dedicada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão conforme a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. **a) Estrutura e governança de gestão de riscos:** A Companhia dispõe de uma política de gestão de riscos que orienta as transações e requer a diversificação de contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, visando avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Além disso, os limites de crédito das contraparte são revistos periodicamente. A política de gestão de riscos da Companhia foi estabelecida pela Alta Gestão e inclui Comitês responsáveis por monitorar os riscos inerentes às operações e processos. Esses Comitês são submetidos a revisões periódicas, com o objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aos princípios de melhoria contínua. A estrutura dos Comitês apoia a Diretoria na identificação e gerenciamento dos principais riscos aos quais a empresa está sujeita, além de suportar a estratégia corporativa e a manutenção do nível de flexibilidade financeira. **b) Gestão risco de crédito:** O risco de crédito é definido como o risco de incorrer em perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, decorrentes de compromissos assumidos) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores, o que pode levar à inadimplência. A Companhia, em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de riscos e alinhada às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito. O gerenciamento desse risco envolve a definição de limites de exposição do portfólio e o monitoramento dos índices de inadimplência, com o intuito de estabelecer planos de ação em caso de desvios em relação à política e aos limites preestabelecidos. Os direitos sujeitos a risco de crédito junto a clientes estão listados abaixo:

	Nota Explicativa	**31/12/2025**	**Nível de valor Justo**	**Categoria**
Operações de Crédito	4.3.a)	1.681.989	3	CA
Valores a Receber relativos a transações de pagamento	4.3.a)	1.107.664	3	CA
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4.2	121.543	2	VJORA
Valores a Receber de Partes Relacionadas	5	5.654	3	CA
Total		**2.916.850**		

c) Gestão de risco de liquidez: É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios (descasamentos) entre ativos e passivos exigíveis, os quais podem afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a habilidade da Companhia de honrar seus compromissos, fornecendo informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam adotadas, com base nas Políticas que regem o tema. O impacto em caixa dos ativos e passivos financeiros, de acordo com seus vencimentos contratuais, é demonstrado a seguir:

			Faixa de vencimento			
Ativos Financeiros:	**Nota Explicativa**	**Saldo em 31/12/2025**	**Sem Vencimento**	**Até 90 dias**	**De 91 a 365 dias**	**Acima de 1 ano**	**Categoria**
Disponibilidades	3	126.406	126.406	–	–	–	VJR
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.1	375.529	–	226.800	116.747	31.982	VJR
Compromissada com lastro em LTN	4.1	31.198	–	31.198	–	–	VJR
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4.2	121.543	–	–	–	121.543	VJORA
Cotas de fundos de investimento	4.2	62.878	62.878	–	–	–	VJR
Operações de crédito	4.3	2.789.653	–	2.280.966	382.628	126.059	CA
		3.507.207	**189.284**	**2.538.964**	**499.375**	**279.584**	
Passivos Financeiros:							
Depósitos a prazo	4.4	1.634.421	–	1.877	387.610	1.244.934	CA
Outros depósitos	4.5	17.477	17.477	–	–	–	CA
Obrigações por transações de pagamento	4.6	1.095.161	–	928.229	166.805	127	CA
Obrigações fiscais e previdenciárias	6.a)	59.423	–	54.521	4.902	–	CA
Provisões	6.b)	1.619	–	77	–	1.542	CA
Outras obrigações	6.c)	41.301	–	41.301	–	–	CA
Total		**2.849.402**	**17.477**	**1.026.005**	**559.317**	**1.246.603**	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não apresentava risco de liquidez. **d) Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das oscilações nos valores de mercado dos instrumentos detidos pela Companhia, provenientes de variações ou flutuações nas taxas de juros, índices e câmbio. A Companhia monitora continuamente os riscos de mercado aos quais está exposta, com o objetivo de mitigar eventuais riscos. A estrutura da Companhia prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições a esses riscos, agindo tempestivamente para a mitigação de riscos iminentes. A Companhia possui direitos sujeitos a risco de mercado junto a instituições financeiras, conforme demonstrado abaixo:

	Nota Explicativa	**31/12/2025**	**Nível de valor Justo**	**Categoria**
Disponibilidades	3	126.406		VJR
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.1	375.529	2	VJR
Compromissada com lastro em LTN	4.1	31.198	2	VJR
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4.2	121.543	2	VJORA
Cotas de fundos de investimento	4.2	62.878	2	VJR
Total		**717.554**		

Análise de sensibilidade: Os rendimentos das aplicações financeiras são principalmente afetados pelas variações na taxa DI. Considerando um aumento ou uma redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, ocorreriam variações no resultado, conforme detalhado a seguir:

31/12/2025		
10%	**25%**	**50%**
6.582	16.454	32.908

e) Risco de capital: A Companhia possui uma estrutura de gerenciamento de capital destinada a monitorar e controlar o capital, avaliar a necessidade de recursos para enfrentar os riscos aos quais está exposta e estabelecer metas de capital alinhadas aos seus objetivos estratégicos. A Companhia é a instituição líder do conglomerado prudencial, classificada como Tipo 1 e enquadrada no Segmento S4 desde dezembro de 2024. Utiliza a metodologia completa para a apuração do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução CMN nº 4.958/2021, o índice mínimo de Basileia aplicável ao PR é de 8%, acrescido do adicional de conservação de capital de 2,5%, totalizando 10,5%. O demonstrativo de apuração do Índice de Basileia (IB) simplificado está apresentado em bases consolidadas, conforme detalhado abaixo:

	31/12/2025
a. Patrimônio de Referência (PR) = (I+II)	**515.784**
I. Capital nível I	**515.784**
Capital Principal – CP	515.784
Capital Complementar – CC	–
II. Capital nível II	**–**
b. Exposição ao Riscos	**3.301.598**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	2.643.803
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	–
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	657.458
Risco Serviço de Pagamento (RWA_{SP})	337
c. Patrimônio de Referência (PR) exigido	**264.128**
d. Margem (insuficiência) do PR para o limite de Basiléia (a – c)	**251.656**
e. IRRBB (RBAN)	**19.849**
f. Adicional de Conservação de Capital Principal	**82.540**
g. Margem do PR considerando RBAN (d – e)	**231.807**
h. Margem do PR considerando adicional de capital (d – f)	**169.116**
i. Índice de Basiléia (a/b)	**15,62%**

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital, e tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. **f) Risco operacional:** É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas; segurança inadequada no local de trabalho; práticas inadequadas relacionadas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que possam causar a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento, conforme a Resolução CMN nº 4.557/17. **g) Risco cibernético:** É avaliada a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que: • Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou • Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos. A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21. **h) Conformidade:** A área de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17, monitorando a aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando pertinente, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. A área de Compliance, por meio do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), monitora e gerencia os riscos nos termos da Resolução COAF nº 40/21 e Circular BACEN nº 3.978/20. **i) Controles internos:** Os sistemas de controles internos devem ser contínuos e efetivos, abrangendo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos aos quais a instituição está exposta e tem como finalidade atingir os objetivos de: • Desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; • Informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e • Conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos. A Companhia dispõe de atividade de auditoria interna, realizada por empresa terceirizada, que realiza a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. Atuam com independência, autonomia, imparcialidade, integridade e ética profissional. Os apontamentos identificados pela auditoria interna são tratados pela Companhia, buscando seguir as melhores práticas de mercado e manter controles adequados à estrutura da empresa. **13. Transações com Partes Relacionadas –** No curso normal de suas atividades, as condições de mercado são mantidas para operações com partes relacionadas, ou seja, entre a Companhia e outras empresas do grupo DM que estão direta e/ou indiretamente ligadas aos acionistas da Companhia. As operações com partes relacionadas estão detalhadas a seguir:

		31/12/2025	
Operação	**Partes relacionadas**	**Ativos (passivos)**	**Receitas (Despesas)**
Bancarização	DM Instituição de Pagamento S.A.	310.172	310
Bancarização	DM PL	2.489.848	2.490
Bancarização	Fortbrasil Instituição de Pagamento S.A.	999.111	502
Contas a receber	DM Instituição de Pagamento S.A.	123	1.902
Contas a receber	DM PL	3.886	6.505
Contas a receber	DM Meios de pagamento Ltda.	1.000	–
Contas a receber	DM Core Holding S.A.	645	–
Contas a pagar	DMCARD Proc. Dados e Central de Atend. Ltda	(2.575)	–
Contas a pagar	DM Instituição de Pagamento S. A	(4.547)	–
Contas a pagar	DM Meios de pagamento Ltda	(5.227)	–
Contas a pagar	DM PL	(1.582)	–
Centro de Serviço Compartilhado	DM SCFI	–	(12.181)
	Total	**3.790.854**	**(472)**

Referente a operação de Bancarização, verificar a nota explicativa 4.3, g). **a) Remuneração da diretoria:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o pró-labore pago à administração foi de R$ 257. **14. Eventos Subsequentes –** • A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024 já aprovado aguardando sansão presidencial, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. A Companhia vem acompanhando as legislações já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026. • A Companhia adquiriu carteiras de crédito da empresa DM PL S.A. em fevereiro de 2026 e março de 2026, pelos valores líquidos de R$ 131.489 milhões e R$ 53.923 milhões, respectivamente.

Tharik Camocardi de Moura – Diretor e Relação com Investidores | **Denis César Correia** – Diretor Presidente | **Bruno Pascele Piva** – Controller CRC 1SP 267.093/O-2 | **Carolina Camacho de Paula** – Contadora CRC 1SP 317.067/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Acionista e Administradores da
DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
São José dos Campos-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2026
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-144.28/O-6 SP
Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP 295.315/O-4

DM Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37

Relatório da Administração

Concessão de crédito com responsabilidade? A DM resolve

Este ano se consolida como um período de manutenção consciente e estratégica, dedicado a fortalecer o que construímos, ajustar rotas e aprofundar a excelência dos nossos processos.

Seguimos com o mesmo compromisso que nos tornou referência: entregar qualidade de forma consistente, sustentável e alinhada aos nossos valores: **comprometidos, corajosos, transparentes e felicidade.**

A qualidade do atendimento ao cliente segue sendo prioridade

8,3 Avaliação no Reclame Aqui! **Classificação: Ótima**

3º lugar no prêmio **Reclame Aqui** de 2025.

Incluímos financeiramente, quem realmente precisa de crédito:

Marcelo Soares "Meu cartão foi aprovado em R$300, gostei muito, agradeço por confiar em mim. Agora usar com consciência."

Elaine Santos "Meu cartão foi aprovado, meu limite inicial era de R$500 agora ele está R$3.000. Obrigada a DM pela confiança."

Sandro Oliveira "Tô muito feliz! Fui aprovado no cartão de crédito DM hoje!"

A segurança da informação como um pilar estratégico

Somos **certificados pela ISO 27001**, referência internacional em gestão de segurança da informação, e a **primeira operadora independente de private label do Brasil** a conquistar essa certificação.

Esse reconhecimento reforça nosso comprometimento com a proteção de dados, e a transparência nas relações com clientes, parceiros e colaboradores.

Primeira operadora independente de private label a receber a certificação.

Cobrança Digital segue crescendo

Seguimos investindo nos canais de autoatendimento digital e, em 2025, implementamos melhorias que já vêm ampliando o volume de recebimentos por esse canal:

- Os atrasos acima de 90 dias solucionados pelo aplicativo da DM somaram R$ 4,4 milhões;
- Esse valor representa aproximadamente 80% dos R$ 5,5 milhões pagos em negociações realizadas por meios digitais;

Esses dados, consolidam o canal como um dos mais relevantes para a regularização dos clientes.

Responsabilidade socioambiental

Nosso propósito é valorizar as pessoas para que cada uma construa sua própria história, simplificando e democratizando o acesso aos serviços financeiros para milhões de pessoas de forma inclusiva, transparente e com o pensamento digital visando a felicidade e compartilhando com as partes interessadas.

O Grupo DM entende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas operações, valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental e assume o compromisso com a responsabilidade socioambiental, na região de sua atuação, contribuindo para a melhora da qualidade de vida das comunidades, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social, através de seus negócios e contribui para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Eventos significativos

Em 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação da FortBrasil Instituição de Pagamento S.A., após aprovação do Banco Central do Brasil, publicada em 15 de julho de 2025. A operação resultou na transferência integral do patrimônio da FortBrasil e no cancelamento de sua autorização de funcionamento, tornando a Companhia sua sucessora em todos os direitos e obrigações. A incorporação foi efetivada em 1º de agosto de 2025, com data-base em 31 de julho de 2025, conforme Laudo de Avaliação emitido em 2 de dezembro de 2025.

Em 22 de dezembro de 2025, a DM Financeira protocolou junto ao Banco Central do Brasil o pedido de incorporação da DM Instituição de Pagamento S.A., como parte de um movimento estratégico para consolidação das operações. A operação, ainda sujeita à aprovação regulatória, tem como objetivo gerar sinergias, aumentar a eficiência operacional e fortalecer a atuação do grupo no mercado financeiro.

No exercício de 2025 a Companhia realizou cessão de carteira no valor contábil de R$ 99.052 substancialmente em prejuízo, apurando um resultado de recuperação de R$ 3,4 milhões.

Política de distribuição de dividendos

O Acordo de Acionistas do Grupo DM, assegura aos acionistas, estatutariamente, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do saldo remanescente do lucro líquido em cada exercício.

Expectativas 2026

Desde a sua fundação, há 23 anos, a DM sempre teve como propósito **facilitar o acesso ao crédito para quem mais precisa**. Nosso diferencial sempre foi o **bom relacionamento, a proximidade e a valorização de todos**, desde colaboradores, parceiros de negócios e clientes.

2025 foi um ano dedicado à eficiência operacional. A combinação entre ganho de escala, revisão sistemática dos modelos de crédito e cobrança e o aperfeiçoamento da precificação dos nossos produtos e serviços permitiu reduzir custos de forma consistente, mantendo a qualidade e fortalecendo a competitividade.

Para 2026, a expectativa é direcionar o foco para um crescimento mais inteligente, fortalecendo a gestão de riscos, ampliando o uso de dados e mantendo a disciplina estratégica. Além disso, o ano também deve marcar um movimento mais firme em iniciativas voltadas ao aumento de receita, seja por meio de portfólios mais rentáveis, melhor segmentação de clientes, aprimoramento das ofertas ou expansão de produtos com maior valor agregado. Esses pilares serão essenciais para sustentar a competitividade em um cenário marcado por moderação econômica e incertezas fiscais e políticas.

No contexto brasileiro, o crescimento econômico deve permanecer moderado, com projeções de expansão do PIB abaixo de patamares mais robustos, refletindo juros ainda elevados, inflação controlada e desafios estruturais que influenciam consumo, crédito e investimentos. Ainda assim, seguimos confiantes de que, guiados pelos nossos valores: comprometidos, corajosos, transparentes e felicidade, superaremos os obstáculos, fortaleceremos oportunidades e continuaremos avançando em direção a resultados sustentáveis.

Agradecemos todas as pessoas que fazem parte da nossa história e são essenciais para conquistarmos todos os nossos objetivos em 2026. Nesse material apresentamos os resultados de 2025, e convidamos todos a nos acompanhar. Vem aí, uma DM ainda maior.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma for mencionado)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		**837.449**
Disponibilidades	3	**180**
Instrumentos Financeiros		**1.042.344**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	19.593
Títulos e valores mobiliários	4	11
Operações com cartões de crédito	5	1.022.740
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(322.226)**
(-) Provisões para operações com cartões de crédito	5	(322.226)
Contribuições a Recuperar	6	**36.159**
Outros Ativos	7	**80.992**
Não circulante		**249.533**
Instrumentos Financeiros		**35.139**
Títulos e valores mobiliários	4	10.477
Operações com cartões de crédito	5	9.731
Fundos de investimentos em direitos creditórios	8	14.931
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(2.980)**
(-) Provisões para operações com cartões de crédito	5	(2.980)
Ativos fiscais diferidos	20.2	**10.651**
Outros Ativos	7	**30.741**
Investimentos	9	**120**
Outros investimentos		120
Imobilizado de Uso		**476**
Imóveis de uso		307
Outras imobilizações de uso		169
Intangível	10	**175.386**
Intangível		217.852
Amortização		(42.466)
Total do Ativo		**1.086.982**

Passivo	Nota	31/12/2025
Circulante		**735.265**
Instrumentos financeiros		**701.745**
Obrigações por transações de pagamentos	11	38.696
Obrigações com bandeira	12	438.121
Obrigações por empréstimos e financiamentos	13	33.214
Obrigações por operações vinculadas à cessão	15	191.714
Outras Obrigações		**33.520**
Fiscais e previdenciárias	16.a)	10.299
Outras obrigações	16.b)	23.221
Não Circulante		**157.716**
Instrumentos financeiros		**97.481**
Obrigações por empréstimos e financiamentos	13	619
Obrigações por operações vinculadas à cessão	15	96.862
Debêntures		–
Outras Obrigações		**60.235**
Passivos contingentes	17	5.131
Fiscais e previdenciárias	16.a)	24.979
Obrigações fiscais diferidas	20.2	2.587
Outras obrigações	16.b)	27.538
Patrimônio Líquido	18	**194.001**
Capital social		235.200
Reserva de Lucros		592
Outros resultados abrangentes		2.273
Prejuízos acumulados		(44.064)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.086.982**

Demonstração do Resultado

	Nota	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Receitas de Intermediação Financeira		**113.461**	**114.343**
Operações de crédito	19.1 a)	109.636	109.636
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	19.1 b)	3.825	4.707
Despesas da Intermediação Financeira		**(34.653)**	**(46.293)**
Despesas de captação	19.1 c)	(34.653)	(46.293)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		**(127.490)**	**(127.490)**
(Provisão)/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(127.490)	(127.490)
Resultado de Intermediação Financeira		**(48.682)**	**(59.440)**
Receitas/(Despesas) Operacionais		**17.846**	**(705)**
Receita de prestação de serviços	19.2 a)	66.759	66.759
Despesas administrativas	19.2 b)	(16.492)	(20.729)
Despesas tributárias	19.2 c)	(14.119)	(14.686)
Provisões	19.2 d)	(2.108)	(1.330)
Outras receitas operacionais	19.2 e)	1.728	2.511
Outras despesas operacionais	19.2 f)	(22.554)	(59.702)
Operações com cessão de ativos financeiros	19.2 g)	3.449	13.042
Resultado Equivalência Patrimonial	9	1.183	13.430
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		**(30.836)**	**(60.145)**
Tributos Sobre o Lucro		**(665)**	**(977)**
Imposto de renda	20.1	–	–
Contribuição social	20.1	–	–
Ativo fiscal diferido	20.2	(665)	(977)
Prejuízo líquido do semestre e exercício		**(31.501)**	**(61.122)**
N° de ações (Mil)		235.200	235.200
Prejuízo líquido por lote de Mil Ações (em R$)		**(0,13)**	**(0,26)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Prejuízo líquido do semestre e exercício	**(31.501)**	**(61.122)**
Outros Resultados Abrangentes do Semestre e Exercício Segregados em:		
a) itens que poderão ser reclassificados para o resultado	**1.469**	**2.043**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	2.984	3.558
Imposto diferido s/ TVM na categoria VJORA	(1.515)	(1.515)
Resultado Abrangente do semestre e exercício	**(30.032)**	**(59.079)**

Demonstração da Mutação do Patrimonio Líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**195.200**	**5.373**	**11.685**	**230**	**–**	**212.488**
Ajuste líquido em 01 de janeiro de 2025 – adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966	–	–	1.608	–	–	**1.608**
Aumento de capital	40.000	–	–	–	–	**40.000**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	–	–	–	2.043	–	**2.043**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(61.122)	**(61.122)**
Ajuste proforma laudo incorporação	–	–	(1.016)	–	–	**(1.016)**
Destinações:						**–**
Reserva Legal	–	(5.373)	–	–	5.373	**–**
Reserva Estatutária	–	–	(11.685)	–	11.685	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**235.200**	**–**	**592**	**2.273**	**(44.064)**	**194.001**
Saldos em 30 de junho de 2025	**235.200**	**–**	**–**	**574**	**(12.563)**	**223.211**
Ajuste líquido em 01 de janeiro de 2025 – adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966	–	–	1.608	–	–	**1.608**
Ajuste a valor justo de TVM na categoria VJORA	–	–	–	1.699	–	**1.699**
Prejuízo líquido do semestre	–	–	–	–	(31.501)	**(31.501)**
Ajuste proforma laudo incorporação	–	–	(1.016)	–	–	**(1.016)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**235.200**	**–**	**592**	**2.273**	**(44.064)**	**194.001**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Nota	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**(30.836)**	**(60.145)**
Ajustes por:			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		127.489	127.489
Provisão/(reversão) de contingências	17	2.107	1.329
Baixa de intangível	10	6.434	6.434
Depreciação e Amortização		7.248	11.367
Encargos de obrigações por empréstimos	13	7.432	9.935
Encargos de obrigações por debêntures	14	–	3.614
Encargos de obrigações por obrigações cessões	15	26.717	26.717
Encargos de obrigações por parcelamento de impostos	16.a)	944	1.564
Cessão de dívida de mútuo sem financeiro	13	–	(9.594)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(1.183)	(13.430)
Resultado líquido ajustado		**146.352**	**105.280**
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:			
Instrumentos financeiros		94.430	102.083
Operações com cartões de crédito		(67.549)	(67.549)
Contribuições a recuperar		13.918	15.956
Outros ativos		117.583	92.635
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:			
Obrigações por transações de pagamentos		(1.375)	(1.664)
Obrigações com bandeira		(28.079)	(28.079)
Fiscais e previdenciárias		(2.450)	(4.863)
Adesão de parcelamento de impostos	16.a)	6.185	3.362
Outras obrigações		(190.118)	(60.481)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		**88.897**	**156.680**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de intangível		(2.204)	(9.838)
Aquisição de imobilizado		(181)	(181)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de investimento		**(2.385)**	**(10.019)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social		–	40.000
Pagamento de parcelamento de impostos	16.a)	(6.954)	(6.954)
Pagamentos de empréstimos	13	(25.692)	(58.692)
Juros pagos sobre empréstimos	13	(6.727)	(10.362)
Pagamentos de debêntures	14	–	(50.000)
Juros pagos sobre debêntures	14	–	(3.872)
Amortização de operações vinculadas à cessão	15	(18.129)	(18.129)
Juros pagos sobre operações vinculadas à cessão	15	(22.509)	(22.509)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento		**(80.011)**	**(130.518)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**6.501**	**16.143**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	3	13.272	3.630
No fim do semestre/exercício	3	19.773	19.773
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**6.501**	**16.143**

	31/07/2025 Fortbrasil IP	31/07/2025 DM IP	Eliminações DM IP	31/07/2025 Saldo após incorporação
Passivo não circulante	**273.765**	**50.981**	**–**	**324.746**
Instrumentos financeiros	258.893	500	–	259.393
Outras obrigações	14.872	50.481	–	65.353
Patrimônio líquido	**71.312**	**223.872**	**(71.312)**	**223.872**
Total Passivo	**923.223**	**359.931**	**(76.488)**	**1.206.666**

	31/07/2025 Fortbrasil IP	31/07/2025 DM IP	Eliminações DM IP	31/07/2025 Saldo após incorporação
Ativo Circulante	**838.134**	**91.951**	**–**	**930.085**
Disponibilidades	2.656	147	–	2.803
Instrumentos financeiros	1.107.757	6.426	–	1.114.183
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(310.670)	–	–	(310.670)
Tributos e contribuições a recuperar	–	40.695	–	40.695
Outros ativos	38.391	44.683	–	83.074
Ativo não circulante	**85.089**	**267.980**	**(76.488)**	**276.581**
Instrumentos financeiros	63.743	13.636	–	77.379
Ativos fiscais diferidos	11.263	53	–	11.316
Outros ativos	1.645	4.023	–	5.668
Dividendos a receber	–	5.176	(5.176)	–
Investimentos	20	71.411	(71.312)	119
Imobilizado	444	167	–	611
Intangível	7.974	173.514	–	181.488
Total Ativo	**923.223**	**359.931**	**(76.488)**	**1.206.666**
Passivo Circulante	**578.146**	**85.078**	**(5.176)**	**658.048**
Instrumentos financeiros	559.548	58.247	–	617.795
Outras obrigações	18.598	26.831	(5.176)	40.253

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A DM Instituição de Pagamento S.A. (anteriormente denominada DM Cartões de Crédito S.A. – "Companhia" ou "DM IP") é uma sociedade anônima de capital fechado do Grupo DM, constituída em 22 de junho de 2012, com sede na Av. Cassiano Ricardo, 521 – Parque Res. Aquarius – 3º andar – Torre B, São José dos Campos/SP. O objeto social da Companhia abrange a emissão e administração de cartões de crédito próprios ou de terceiros, o credenciamento de estabelecimentos para operar com cartões, bem como a obtenção, junto a instituições financeiras, de financiamentos em nome e por conta dos portadores de cartões, incluindo a negociação de taxas e a celebração de contratos de empréstimos em nome desses portadores. Destacamos, a seguir, os eventos significativos ocorridos na Companhia e em suas investidas: • Em 06 de abril de 2023, os acionistas da Companhia firmaram um contrato de compra e venda de 49,99% da participação societária da FortBrasil Instituição de Pagamento S.A. ("FortBrasil IP"). • Em 28 de outubro de 2024, após aprovação do Banco Central do Brasil, a Companhia adquiriu 50,01% da participação societária remanescente da FortBrasil. • Em 15 de julho de 2025, por meio de publicação no Diário Oficial, a Companhia obteve a aprovação do Banco Central do Brasil para a incorporação da FortBrasil Instituição de Pagamento S.A., bem como para o cancelamento da autorização de funcionamento dessa instituição. Na mesma data, foi divulgada no Diário Oficial da União a incorporação da FortBrasil, mediante a transferência da totalidade de seu patrimônio e a consequente extinção, sendo a Companhia (incorporadora) sua sucessora em todos os direitos e obrigações, com o correspondente cancelamento da autorização de funcionamento da sociedade incorporada. A incorporação foi efetivada em 1º de agosto de 2025, com data-base em 31 de julho de 2025, após a emissão do Laudo de Avaliação pela Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda., emitido em 02 de dezembro de 2025, com data-base em 31 de julho de 2025.

2.1. Declaração de conformidade, base de elaboração e aprovação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil ("BACEN") e normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), se adotados e homologados pelo BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Companhia adotou o disposto na Resolução CMN nº 4.818/20 complementada pela Resolução BCB nº 02/20. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A Companhia optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores, por isso não apresenta os saldos comparativos do período anterior, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito), nas demonstrações financeiras, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, foram ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025. A emissão das demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2026. **2.2. Normas, alterações e interpretações aplicáveis no período ou em períodos futuros: 2.2.1. Normas emitidas, vigentes a partir do exercício corrente:** A Companhia adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição: Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A regulamentação segue alinhamento contábil com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. A Companhia não apurou impactos na vigência dessa norma. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tem como principal objetivo estabelecer um tratamento tributário mais claro e favorável para as perdas incorridas no recebimento de créditos. Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 – introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ"); • As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas; • Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito"; • A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas; • Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e • Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024 – Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas da FortBrasil IP, incorporada pela Companhia em 01 de agosto de 2025. A reconciliação do patrimônio líquido da Companhia demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está demonstrado na tabela a seguir:

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	**60.291**
Perda de crédito esperada para operações com cartão de crédito	1.608
Patrimônio líquido conforme a Resolução BCB 352/23 em 1º. de janeiro de 2025	**61.899**

Em 01 de janeiro de 2025, não houve outros impactos na adoção da resolução 4.966, incluindo impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros. **2.2.2. Normas emitidas, não vigentes:** A Resolução BCB nº 352/23, que trata de critérios contábeis para instrumentos financeiros, teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com a implementação de determinados procedimentos de contabilização, que incluem a classificação dos ativos financeiros em três categorias (custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado). A implementação total das disposições da resolução, incluindo a contabilidade de hedge, "com a designação e o reconhecimento de relações de proteção" está prevista para 1º de janeiro de 2027, conforme o artigo 1º da resolução, que define que a aplicação da Resolução BCB nº 352, de 2023, se dará em duas etapas. Resolução Conjunta nº 18 de 28 de novembro de 2025, entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e dispõe sobre a política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do Banco Central do Brasil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução Conjunta nº 18/2025 do Banco Central (BCB) dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e implementação de política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do Banco Central do Brasil. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, com adequação completa até 31 de dezembro de 2026; A Resolução BCB nº 538, de 18 de dezembro de 2025, altera a Resolução BCB nº 85, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazos de adoção até março de 2026; A Companhia não espera impactos pela aplicação da norma. **2.3. Principais práticas e políticas contábeis materiais:** As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as principais práticas e políticas materiais, conforme segue: **2.3.1. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R$"), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.3.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. **2.3.2.1. Expectativa de realização do ativo fiscal diferido:** As estimativas refletidas na contabilidade em forma de diferenças temporárias requerem a constituição de ativo diferido fiscal, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros. A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade. As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de juros, volume de operações financeiras, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **2.3.2.2. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Conforme item 2.3.4, ii, os instrumentos financeiros são categorizados em três níveis de hierarquia. Para instrumentos classificados como Nível 3, a Administração tem que usar uma quantidade significativa do próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o próprio julgamento, analisamos a extensão das referências de mercado disponíveis ou modelagem necessária em processos com terceiros. A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar no reconhecimento de uma receita ou despesa registrada para uma determinada posição. **2.3.2.3. Passivos contingentes:** As provisões são revisadas regularmente, e constituídas sempre que a perda for avaliada como provável e divulgados em demonstrações financeiras sempre que for avaliado como possível, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. **2.3.2.4. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período. Os ativos fiscais diferidos podem surgir de: diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros; e prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro. A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade. As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os principais julgamentos que a Companhia exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Instituição de Pagamento S.A.

são: identificação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis em períodos futuros; e avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra a qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado, considerando o histórico de lucros ou receitas tributáveis dos últimos cinco exercícios sociais. As alíquotas dos tributos, bem como suas bases de cálculo estão detalhadas na nota 20.1. **2.3.3. Disponibilidades:** São representados por numerários em espécie e depósitos bancários de livre movimentação, em moeda nacional ou estrangeira com finalidade de atender compromissos imediatos de caixa. Conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, item 7, adotado pelo BACEN através da Resolução nº 4.818/20, entende-se como equivalente de caixa, as aplicações financeiras de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias (três meses) a contar da data da aquisição. **2.3.4. Instrumentos financeiros: i. Ativos e passivos financeiros:** São representados por direitos ou obrigações contratuais que possam ser liquidados em dinheiro ou que possam ser trocados ou liquidados com instrumentos patrimoniais classificados e mensurados nas categorias: Custo Amortizado (CA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é de receber ou pagar os respectivos fluxos de caixas contratuais, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas; Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno pelo recebimento ou dos fluxos de caixa contratuais ou venda do ativo com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. Os ganhos ou perdas classificadas nessa categoria são registrados no patrimônio líquido, subgrupo de outros resultados abrangentes (ajustes de avaliação patrimonial); e Valor Justo no Resultado (VJR): geridos dentro de modelo de negócios não enquadrados nas categorias anteriores, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído não apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ"). Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; e • como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado". A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. Os principais instrumentos financeiros classificados pela Companhia são: a) Aplicações interfinanceiras de liquidez São representados por operações realizadas entre instituições financeiras com objetivo de administrar a liquidez do sistema financeiro e atender às necessidades imediatas de caixa. São exemplos mais comuns as aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros. b) Títulos e Valores Mobiliários São representados por títulos negociáveis no mercado financeiro, emitidos por entidades públicas ou privadas. São exemplos as aplicações em títulos de renda fixa, renda variável e cotas de fundo de investimentos. c) Operações de crédito São direitos contratuais realizados entre duas partes (credor e devedor) que celebram transações na qual o credor coloca à disposição do devedor (com ou sem destinação específica, a depender da modalidade da operação) recursos financeiros que serão devolvidos em um prazo determinado acrescido de juros e taxas. As principais modalidades de operações de crédito são: Operações com cartão de crédito: relativos a transações de pagamento na modalidade de compra à vista e parcelado sem juros atrelados ao cartão de crédito, reconhecidos pelo valor presente, apurados com base nas taxas contratuais de cada contrato. Na oferta, contratação ou prestação de serviços de operações de crédito, a Companhia observa a Resolução CMN nº 5.004 de 24 de março de 2022. A Companhia apresenta saldos de direitos creditórios, mensurados ao custo amortizado, apurados com base na metodologia da taxa efetiva de juros (TEJ) de cada contrato. d) Cessões de crédito A Companhia realiza cessões de crédito de acordo Resolução CMN nº 2.836 de 30 de maio 2001, art. 6º. As cessões de operações de crédito são realizadas sem coobrigação pela Companhia com liquidação à vista por parte do cessionário. Em atendimento ao § 3º da referida norma, o valor contábil cedido e efeito no resultado estão divulgados nas notas explicativas nº 5.h) e 19.2.g) respectivamente. As cessões de operações de crédito são registradas com base na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que determina que os ativos financeiros sejam baixados se a venda da carteira for sem retenção dos riscos e benefícios. A Cessão pela bancarização de operações de crédito é classificada como Valor Justo no Resultado (VJR). **ii. Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo nível de valor justo.** Com base na Resolução CMN Nº 4.924/21 e CPC 46 – Mensuração do valor justo (aprovado e homologado pelo BACEN) o valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: Custo Amortizado (CA): os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato. Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação. Valor Justo no Resultado (VJR): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado. Taxa Efetiva de Juros (TEJ): é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, esta inclui os custos de transação identificados como elegíveis e atreladas a originação das operações. Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1**: A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2**: A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3**: A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados do Nível 3 são considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **2.3.5. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** É apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito. A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável, para os seguintes ativos financeiros: • Títulos e valores mobiliários; • Operações de crédito; • Outros ativos financeiros; e • Limites concedidos e não utilizados. A Companhia integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados, sendo de "C1" a "C5", e os períodos de atraso das operações. A Companhia, possui operações nas carteiras ("C5"). Os conceitos utilizados pela Companhia para apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das "operações de crédito" estão classificados como: (i) não problemáticas: operações que não apresentam problema de recuperação ou que possuem atraso de até 90 dias no recebimento de parcelas; (ii) problemáticas adimplidas: operações que apresentem indicativos de que a contraparte não tem capacidade financeira de honrar suas obrigações ou ativos que estão em processo de cura (dívida renegociada); e (iii) problemáticas inadimplidas: operações que apresentam atraso superior a 90 dias no recebimento de parcelas composto por saldo de principal e encargos. As receitas e encargos das operações de crédito vencidas até 90 dias, são apropriadas no resultado do período (*pro rata temporis*). Para operações classificadas com problema de recuperação (atraso superior a 90 dias), as receitas e encargos são apropriados ao resultado quando ocorrer o efetivo recebimento das parcelas em atraso. As operações são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação quando atingem 511 dias de atraso no pagamento de parcelas. As operações de crédito renegociadas são classificadas como "problemáticas adimplidas" até que haja fatos, evidências e indicativos suficientes para reclassificação da operação para classificação de "não problemáticas". A Companhia considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos: • Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou • Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir: • Medidas Judiciais; • Óbitos; • Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte; • Operações de fiança honrada; • Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte; • Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático. A Companhia deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura". Para fins de critérios de "cura", a Companhia considera as seguintes premissas: • Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; • Pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; • Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais. **2.3.6. Apuração de PIS e COFINS:** A Companhia apura a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) sobre alíquota de 0,65% e o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre alíquota de 4% pelo regime cumulativo com base na Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022. **2.3.7. Apuração de Imposto Sobre Serviços (ISS):** A Companhia apura e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) na cidade de São José dos Campos, onde a alíquota é de 5%. **2.3.8. Apuração de imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o lucro é apurada considerando a alíquota de 15%. A Companhia está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real e procede com o pagamento mensal dos impostos pela estimativa quando há existência de lucro. **2.3.9. Ativos fiscais diferidos (créditos tributários):** Os créditos tributários são constituídos com base na Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020. A norma determina efetuar o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido somente quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - Haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e - Apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluído o exercício em referência. O Estudo Técnico de que trata a Resolução CMN nº 4.842/20, foi elaborado e aprovado pelo conselho de administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2026 referente a data base de 31 de dezembro de 2025. **2.3.10. Despesas antecipadas:** Despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros. Os saldos registrados em despesas antecipadas são reconhecidos imediatamente no resultado quando há liquidação ou baixa da operação por qualquer motivo. **2.3.11. Investimento em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:** Os investimentos da Companhia em sociedades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em controlada e coligadas nas demonstrações individuais e em coligadas nas consolidadas. As coligadas são aquelas sociedades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre políticas financeiras e operacionais. A parcela atribuível à DM Instituição de Pagamento S.A. ("investidora" e "Companhia") sobre o lucro ou prejuízo do exercício da controlada (investida) está registrada no resultado do exercício na rubrica "resultado de equivalência patrimonial". **2.3.12. Ativo Intangível:** Os critérios e procedimentos para reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo intangível adotados pela Companhia são realizados de acordo com a Resolução CMN nº 4.534 de 24 de novembro de 2016. Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia, destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição ou de desenvolvimento acrescido de eventuais impostos de importação ou não recuperáveis e demais custos diretamente atribuíveis, deduzidos quando aplicável, pela amortização ao longo da vida útil estimada do ativo. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro, em conformidade com o CPC 04 – Ativo Intangível. A última revisão realizada, referente ao exercício de 2025, não identificou ajustes relevantes no relatório emitido pelos consultores externos. A vida útil para fins contábeis foi reavaliada, resultando na definição de uma nova vida útil, conforme descrito abaixo:

	Vida útil histórica	Vida útil revisada
Software e licenças	5 anos	5 anos

2.3.13. Redução ao valor recuperável de ativos: Anualmente, e se houver evidência de perda, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável nos termos do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos aprovado pelo BACEN nos termos da Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **2.3.14. Ágio:** O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao valor justo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **2.3.15. Ativos e passivos contingentes e Provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN no 3.823/09. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: a) Provável: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; b) Possível: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e c) Remoto: não requerem provisão e nem divulgação. **2.3.16. Resultados recorrentes e não recorrentes:** Resultados recorrentes são oriundos das atividades de natureza ou operações realizadas de acordo com o objeto social da Companhia, previsto em seu Estatuto Social e que tenham previsibilidade de ocorrer com frequência. Resultados não recorrentes são considerados pela Companhia aqueles que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as suas atividades de natureza e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. **2.3.17. Transações com partes relacionadas:** São transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. As transações com partes relacionadas são divulgadas de acordo com disposto na Resolução CMN nº 4.818/20 e CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (adotado e homologado pelo BACEN). **2.3.18. Apuração de resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **2.3.19. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos significativos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa** – O caixa e equivalentes de caixa da Companhia é composto basicamente por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento até 90 dias, conforme segue:

	31/12/2025	Nível de valor Justo	Classificação
Disponibilidades	**180**	–	
Em moeda nacional	180	–	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**19.593**	–	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	950	2	VJR
Aplicações em operações compromissadas	18.188	2	VJR
Compromissada com lastro em LTN	455	2	VJR
Caixa e equivalente de caixa	**19.773**		

4. Instrumentos Financeiros – Os instrumentos financeiros da Companhia são compostos por: **4.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

a) Composição da carteira

	31/12/2025		
	Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo	Classificação
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	950	2	VJR
Aplicações em operações compromissadas	18.188	2	CA
Compromissada com lastro em LTN	455	2	CA
Total	**19.593**		

b) Vencimento da carteira

	31/12/2025		
	Sem vencimento	Até 90 dias	Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	950	–	950
Aplicações em operações compromissadas	18.134	54	18.188
Compromissada com lastro em LTN	–	455	455
Total	**19.084**	**509**	**19.593**

c) Resultado da carteira Os resultados obtidos com a carteira de títulos e valores mobiliários estão demonstrados na nota explicativa 19.1. b). **4.2. Títulos e valores mobiliários:** a) Composição e classificação da carteira por categoria

	31/12/2025				
	Custo de aquisição	Ajustes de valor de mercado	Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo	Classificação
Títulos privados	**–**	**–**	**4.508**		
Certificado de depósito bancário – CDB	–	–	4.508	1	VJR
Títulos públicos	**5.909**	**71**	**5.980**		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	5.909	71	5.980	2	VJORA
Total	**5.909**	**71**	**10.488**		

b) Vencimento da carteira por categoria

	31/12/2025		
	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Certificado de depósito bancário – CDB	11	4.497	4.508
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	–	5.980	5.980
Total	**11**	**10.477**	**10.488**

c) Resultado da carteira Os resultados obtidos com a carteira de títulos e valores mobiliários estão demonstrados na nota explicativa 19.1. b). **5. Operações com Cartões de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:** a) Composição por tipo de operação de crédito

	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Operações com cartões de crédito	1.022.740	9.731	1.032.471
Total Geral	**1.022.740**	**9.731**	**1.032.471**

No semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as receitas de juros das operações de crédito foram de R$ 102.094, conforme demonstrado na nota explicativa 19.1.a). b) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	31/12/2025		
	C5	Total Saldo Contábil Bruto	% sobre total geral
Ativos não problemáticos	**611.738**	**611.738**	**59%**
De 0 a 14 dias	568.550	568.550	54%
De 15 a 30 dias de atraso	8.783	8.783	1%
De 31 a 60 dias de atraso	16.037	16.037	2%
De 61 a 90 dias de atraso	18.368	18.368	2%
Ativos problemáticos não inadimplidos	**38.761**	**38.761**	**4%**
De 0 a 14 dias	29.345	29.345	4%
De 15 a 30 dias de atraso	2.593	2.593	0%
De 31 a 60 dias de atraso	3.317	3.317	0%
De 61 a 90 dias de atraso	3.506	3.506	0%
Ativos problemáticos inadimplidos	**381.972**	**381.972**	**37%**
De 91 a 119 dias de atraso	27.894	27.894	3%
De 120 a 149 dias de atraso	28.011	28.011	3%
De 150 a 179 dias de atraso	28.227	28.227	3%
De 180 a 209 dias de atraso	28.204	28.204	3%
De 210 a 239 dias de atraso	25.521	25.521	2%
De 240 a 269 dias de atraso	31.225	31.225	3%
De 270 a 299 dias de atraso	29.491	29.491	3%
De 300 a 329 dias de atraso	39.325	39.325	4%
De 330 a 359 dias de atraso	31.516	31.516	3%
Acima de 360 dias	112.558	112.558	10%
Total Geral	**1.032.471**	**1.032.471**	**100%**

c) Concentração de operações

	31/12/2025
Dez maiores devedores	578
Cinquenta seguintes maiores devedores	1.906
Cem seguintes maiores devedores	3.033
Demais clientes	1.026.954
Total	**1.032.471**

d) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos Vencidos	Total
C5	Ativos não problemáticos	560.154	51.584	611.738
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	28.210	10.551	38.761
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	–	381.972	381.972
	Total Carteira C5	**588.364**	**444.107**	**1.032.471**

Carteira	Situação	Perdas Esperadas	Perdas Esperadas Incorridas	Perdas Esperadas Adicionais	Total Perda Esperada
C5	Ativos não problemáticos	–	–	(20.846)	(20.846)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	(3.411)	–	(17.287)	(20.698)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	(468)	(270.214)	(12.980)	(283.662)
	Total Carteira C5	**(3.879)**	**(270.214)**	**(51.113)**	**(325.206)**

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	31/12/2025
Saldo no Início do Exercício	**–**
Saldo incorporado	(310.670)
Constituição de provisão líquida de reversão	(127.490)
Transferências para prejuízo	112.954
Saldo no Final do Exercício	**(325.206)**

Os ativos financeiros da Companhia são baixados em decorrência do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando ultrapassam 511 dias de atraso. Em 31 de dezembro de 2025, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R$ 112.954. f) Renegociações e reestruturações As renegociações e reestruturações realizadas na carteira incorporada da FortBrasil, no exercício, totalizaram R$ 1.022.355 em acordos. No período pós-incorporação, que abrange de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, esse valor corresponde a R$ 444.475. g) Aquisição de direitos creditórios Não houve novas aquisições de direitos creditórios h) Cessão de carteira No exercício de 2025 a Companhia realizou cessão de carteira no valor contábil de R$ 99.052. A Carteira cedida estava totalmente baixada para prejuízo. O resultado do semestre e exercício auferido pela cessão foi de R$ 3.487 conforme nota explicativa 19.2.g).

6. Tributos e Contribuições a Recuperar	31/12/2025
PIS e COFINS a Compensar	13.846
Estimativa IRPJ e CSLL	12.418
IRRF a Compensar	6.923
INSS a Compensar	2.442
CSLL a Compensar	523
Outros Impostos a Recuperar	7
Total	**36.159**

7. Outros Ativos	31/12/2025
Créditos por operações por cotas fundos de investimentos	41.802
Adiantamentos retidos em conta Escrow	33.047
Contas a receber de partes relacionadas[1]	12.484
Rendas a receber[2]	7.678
Devedores diversos	5.428
Empréstimos a receber	3.350
Despesas antecipadas	2.870
Depósitos judiciais	2.134
Depósito vinculado à cessão de recebíveis	1.806
Adiantamentos a fornecedores	958
Outros Créditos	176
Total	**111.733**
Circulante	80.992
Não Circulante	30.741
	111.733

[1] Corresponde à valores a receber de partes relacionadas relativos a reembolso de despesas e contas a receber de operações de venda de carteira à partes relacionadas. [2] Corresponde à valores a receber com estabelecimentos lojistas e seguradoras relativos pagamentos realizados em loja e intermediação de produtos financeiros. **8. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios** – O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FortBrasil ("FIDC FortBrasil") destina-se à captação de dívida por meio da cessão de recebíveis de cartões de crédito, os quais se configuram como transferência de ativos com retenção de riscos e benefícios por parte da Companhia, gerando uma obrigação vinculada à cessão. **Classificação e mensuração:** As cotas de ambos os fundos são classificadas em cotas seniores e cotas subordinadas. • Cotas de subclasse sênior: prioridade para efeitos de pagamento da amortização, do resgate e da remuneração com relação as cotas de subclasse subordinada mezanino e subordinada júnior; vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas de subclasse sênior; possuem meta de remuneração; e serão avaliadas periodicamente por agência de classificação de risco. • Cotas de subclasse subordinada: subordinação às cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino para efeitos de pagamentos da amortização, do resgate e da remuneração; e vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas de subclasse subordinada júnior O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo. **Estrutura e composição dos fundos** A estrutura de capital do FIDC FortBrasil em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

	2025			
	Quantidade de cotas	Valor total das cotas	Participação da Fortbrasil	Participação de terceiros
FIDC Fortbrasil	**147.540.117**	**115.766**	**14.931**	**100.835**
Sênior	100.000.000	100.835	–	100.835
Subordinada	47.540.117	14.931	14.931	–
Total	**147.540.117**	**115.766**	**14.931**	**100.835**

O resumo dos balanços patrimoniais e da demonstração de resultados do fundo é apresentado abaixo:

			2025
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido
FIDC Fortbrasil	115.833	67	115.766
Total	**115.833**	**67**	**115.766**

FIDC Fortbrasil	31/12/2025		31/12/2025
Disponibilidades		1 Outras obrigações	67
Títulos e Valores Mobiliários	2.157		
Operações de Crédito	**113.675**	Capital Social	117.367
		Prejuízos acumulados	(1.601)
Total Ativo	**115.833**	**Total Passivo**	**115.833**

	2025	
	FIDC Fortbrasil	Total
Receitas com direitos creditórios	23.850	23.850
Receitas financeiras	839	839
Outras receitas operacionais	11	11
Despesas Operacionais	(1.872)	(1.872)
Despesas financeiras	(7)	(7)
Resultado	**22.821**	**22.821**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Instituição de Pagamento S.A.

9. Investimento em Controlada – Os investimentos são participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nas empresas demonstradas abaixo:

	DM Securitizadora	Fortbrasil Securitizadora	Fortbrasil Alfa Securitizadora	Fortbrasil IP [1]	31/12/2025
% de participação societária	99,00%	100,00%	100,00%	100,00%	–
Total do investimento	**99**	**11**	**10**	**–**	**120**
Resultado de equivalência patrimonial	419	1	1	13.009	13.430

[1] Em 15 de julho de 2025, por meio de publicação no Diário Oficial, a Companhia obteve a aprovação do Banco Central do Brasil para a incorporação da FortBrasil Instituição de Pagamento S.A., bem como para o cancelamento da autorização de funcionamento dessa instituição.

Na mesma data, foi divulgada no Diário Oficial da União a incorporação da FortBrasil Instituição de Pagamento S.A., mediante a transferência integral de seu patrimônio e consequente extinção, sendo a Companhia (incorporadora) sua sucessora em todos os direitos e obrigações, com o correspondente cancelamento da autorização de funcionamento da sociedade incorporada. A incorporação foi efetivada em 1º de agosto de 2025, após a emissão do Laudo de Avaliação pela Ipê Avaliações, com data base em 31 de julho de 2025. A movimentação dos investimentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	Transferência	Equivalência Patrimonial	Incorporação	31/12/2025
Investimento	221.002	(163.000)	13.430	(71.312)	120
Ágio	14.068	(14.068)	–	–	–
(-) Amortização mais valia	(5.665)	5.665	–	–	–
Total Investimentos	**229.405**	**(171.403)**	**13.430**	**(71.312)**	**120**

	31/12/2024	Transferência	Adições	Incorporação	Baixas	Amortização	31/12/2025
Software	3.824	–	2.375	754	–	(1.382)	5.571
Software em desenvolvimento	–	–	7.463	–	–	–	7.463
Canais Digitais	–	–	–	5.548	(1.326)	(642)	3.580
Produtos	–	–	–	1.672	(1.050)	(95)	527
Carteira de clientes	–	31.431	–	–	(4.058)	(4.591)	22.782
Marcas	–	63.456	–	–	–	–	63.456
Licença BACEN	–	13.741	–	–	–	(4.509)	9.232
Outros intangíveis	–	62.775	–	–	–	–	62.775
	3.824	**171.403**	**9.838**	**7.974**	**(6.434)**	**(11.219)**	**175.386**

10. Intangível – A rubrica "Intangível" é apresentada ao custo de aquisição e as amortizações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas que contemplam a vida útil estimada dos softwares e outros intangíveis.

	31/12/2025		
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Software	25.430	(19.859)	5.571
Software em desenvolvimento	7.463	–	7.463
Direitos Comerciais	2.466	(2.466)	–
Canais Digitais	8.349	(4.769)	3.580
Produtos	1.135	(608)	527
Carteira de clientes	33.037	(10.255)	22.782
Marcas	63.456	–	63.456
Licença BACEN	13.741	(4.509)	9.232
Outros intangíveis	62.775	–	62.775
Total	**217.852**	**(42.466)**	**175.386**

11. Obrigações por Transações de Pagamento – A rubrica "Obrigações por Transações de Pagamento" refere-se às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do arranjo de pagamento associado a instrumentos de pagamento pós-pago. Essas obrigações são substancialmente representadas por valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais e seguradoras, decorrentes das compras realizadas pelos clientes por meio de cartões de crédito.

	31/12/2025
Contas a pagar a estabelecimentos	35.999
Contas a pagar a Seguradoras	2.685
Outras obrigações	12
Obrigações por Transações de Pagamentos	**38.696**

12. Obrigações com a Bandeira – A rubrica 'Obrigações com a Bandeira' refere-se aos compromissos assumidos pela Companhia em decorrência de sua atuação como emissora de cartões de crédito vinculados à bandeira Mastercard. Nesse contexto, a Companhia participa de um segundo arranjo de pagamento, distinto daquele de sua própria estrutura, conforme definido no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.865/2013, que regulamenta os arranjos e instituições de pagamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). As obrigações registradas nesta rubrica correspondem, principalmente, aos valores devidos às bandeiras em função das transações realizadas pelos clientes, incluindo taxas de intercâmbio, tarifas de processamento e demais encargos operacionais previstos nos contratos de afiliação e nos regulamentos dos respectivos arranjos.

	31/12/2025
Obrigações com a bandeira Mastercard	438.121
Obrigações com bandeira	**438.121**

13. Obrigações por Empréstimos e Financiamentos – A rubrica "Empréstimos e financiamentos", registrada pelos valores abaixo, é composta por cédulas de créditos bancários tomados com instituições financeiras para financiamento da operação.

Tipo de Operação	Taxa média de juros	31/12/2025
Conta Garantida[1]	CDI + 0,40% a 1,5850% a.m.	32.500
Partes não relacionadas[2]	4,5% a CDI + 5% a.a.	1.333
Total		**33.833**
Circulante		**33.214**
Não circulante		**619**
		33.833

A movimentação dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados abaixo:

Tipo de Operação	Taxa média de juros	2024	Incorporado	Amortização	Pagamento de Juros	Juros incorridos	Cessão Dívida	2025
Conta Garantida[1]	DI + 0,4% a 1,585% a.m.	47.500	–	(15.000)	(6.372)	6.372	–	32.500
Partes relacionadas	DI + 1% a.a.	34.233	–	(33.000)	(3.135)	1.902	–	–
Partes não relacionadas[2]	4,5% a CDI + 5% a.a.	11.215	–	(998)	(641)	1.351	(9.594)	1.333
Cédula de crédito bancário	DI + 7,57% a 8,08% a.a.	–	9.598	(9.694)	(214)	310	–	–
		92.948	**9.598**	**(58.692)**	**(10.362)**	**9.935**	**(9.594)**	**33.833**
Circulante		**92.448**						**33.214**
Não circulante		**500**						**619**
		92.948						**33.833**

[1] Corresponde ao capital de giro obtido junto ao Banco Industrial, com garantia de aplicação financeira no valor de R$ 50.000. [2] Corresponde a valores a pagar por captação de empréstimos de instituições não financeiras, com vencimento em 13 de agosto de 2025 com remuneração de CDI + 4,5% a 5% ao ano, sem garantias e cláusulas de covenants. **14. Debêntures –** A rubrica "Debêntures", registrada conforme valores abaixo, é composta pela injeção de fluxo de caixa captados por meio de operações de debêntures.

Tipo de Operação	Taxa Média de Juros	31/12/2024	Principal Pago	Juros Pagos	Juros incorridos	31/12/2025
10ª Emissão	100% do DI + 3,00% a.a.	50.258	(50.000)	(3.872)	3.614	–
Total		**50.258**	**(50.000)**	**(3.872)**	**3.614**	**–**
Circulante		**–**				**–**
Não circulante		**50.258**				**–**

A liquidação das debêntures ocorreu em 18 de junho de 2025, no valor total de R$ 50.033, sendo R$ 50.000 referentes ao principal e R$ 33 correspondentes a juros. **15. Obrigações Vinculadas à Cessão –** Os saldos relacionados às operações de cessão de recebíveis, com retenção de riscos e benefícios, estão discriminados a seguir:

Obrigações vinculadas à cessão	31/12/2024	Incorporado	Amortização	Encargos incorridos	Encargos pagos	31/12/2025
FIDC Fortbrasil	**–**	111.236	–	10.427	(8.581)	**113.082**
Securitizadora	**–**	153.212	(13.062)	12.946	(10.804)	**142.292**
Fortbrasil Alfa Securitizadora	**–**	38.049	(5.067)	3.344	(3.124)	**33.202**
Total	**–**	**302.497**	**(18.129)**	**26.717**	**(22.509)**	**288.576**
Circulante	**–**					**191.714**
Não circulante	**–**					**96.862**
	–					**288.576**

Os saldos são compostos pela obrigação vinculada à cessão, deduzidos os custos de captação, conforme demonstrado abaixo:

Obrigações vinculadas à cessão	31/12/2025
FIDC Fortbrasil	**113.082**
Cessão de direitos creditórios	113.675
(-) Custo de transação	(593)
Fortbrasil Securitizadora	**142.292**
Cessão de direitos creditórios	142.799
(-) Custo de transação	(507)
Fortbrasil Alfa Securitizadora	**33.202**
Cessão de direitos creditórios	33.450
(-) Custo de transação	(248)
	288.576

16. Outras Obrigações – a) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2025
Tributos e impostos parcelados[1]	34.602
Impostos e contribuições serviços de terceiros	676
Total	**35.278**
Circulante	10.299
Não Circulante	24.979
	35.278

[1] A empresa aderiu à modalidade de parcelamento simplificado de tributos federais, embasada na Lei 10.522/2002 e na Instrução Normativa da RFB nº 2.063/2022, com parcelamento em 60 meses, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	Incorporado	Adesão ao Parcelamento	Juros Competência	Pagamentos	31/12/2025
Parcelamento Simplificado	**22.995**	13.635	3.362	1.564	(6.954)	**34.602**
Circulante	**4.915**					**9.623**
Não Circulante	**18.080**					**24.979**
	22.995					**34.602**

O parcelamento está distribuído da seguinte maneira:

Parcelamento Simplificado	2025
IRPJ	10.998
CSLL	10.433
COFINS	10.669
PIS	1.788
Outros tributos	714
	34.602

b) Outras obrigações	31/12/2025
Aquisições de empresas[1]	33.047
Dividendos a pagar	5.999
Valores a pagar a partes relacionadas[2]	5.393
Fornecedores	2.756
Recursos de clientes	2.515
Obrigações com processo bancarização	1.049
Total	**50.759**
Circulante	23.221
Não Circulante	27.538
	50.759

[1] Pela aquisição da Fortbrasil, foi contratualmente definida a retenção de 30% do valor do primeiro fechamento como garantia da operação. Essa quantia será aplicada em uma conta Escrow e contabilizada no grupo "Outros Ativos". [2] Corresponde a antecipações de partes relacionadas para o pagamento de transações com a bandeira e seguradoras, referentes à carteira cedida e às notas de débitos a pagar relacionadas ao reembolso de despesas. **17. Provisões para Passivos Contingentes –** No desempenho normal das atividades da Companhia, é comum o surgimento de processos judiciais de natureza trabalhista, fiscal e cível. Nesse sentido, a administração, em consonância com as práticas contábeis, considera necessário constituir uma provisão suficiente para atender às perdas esperadas decorrentes dessas ações judiciais. Na constituição das provisões, são levadas em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade da duração dos processos no sistema judiciário brasileiro. Por esse motivo, a Companhia não costuma divulgar estimativas sobre o ano específico em que as ações judiciais serão encerradas. As ações cíveis, trabalhistas e fiscais vinculadas à Fortbrasil IP foram incorporadas pela Companhia em 1º de agosto de 2025. a) Provisões classificadas com perdas prováveis A Companhia possui ações judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal classificadas como de probabilidade de perda provável, com o montante provisionado conforme segue: Trabalhista: São ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados direitos de natureza trabalhista, cujos objetos de discussão estão relacionados a danos morais, horas extras e equiparação salarial. A provisão constituída para essas ações é de R$ 3.595.

Em 31 de dezembro de 2024	**–**
Incorporado	1.902
Constituição da Provisão	1.693
Em 31 de dezembro de 2025	**3.595**

Cível: São ações de natureza indenizatória por danos morais e materiais referentes a produtos e serviços financeiros, cujos objetos de discussão estão relacionados à cobrança indevida de juros, à negativação de crédito e à prescrição de dívidas, entre outros. A provisão constituída para 153 ações de natureza cível é de R$ 1.536.

Em 31 de dezembro de 2024	**1.048**
Incorporado	852
Constituição da Provisão	414
Reversão de Provisão	(778)
Em 31 de dezembro de 2025	**1.536**

Fiscal: São ações de questionamento relacionadas a tributos, que podem eventualmente gerar autuações. A Companhia não possui nenhuma ação dessa natureza em curso com probabilidade de perda provável. b) Provisões classificadas com perdas possíveis Trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ações judiciais de natureza trabalhista no valor de R$ 9.632, classificadas com probabilidade de perda possível e não provisionadas. O valor incorporado da FortBrasil IP em 1º de agosto de 2025 foi de R$ 3.711. Cível: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ações judiciais de natureza cível no valor de R$ 3.379, classificadas com probabilidade de perda possível e não provisionadas. O valor incorporado da FortBrasil IP em 1º de agosto de 2025 foi de R$ 1.771. Fiscal: A Companhia incorporou o processo fiscal da FortBrasil IP, que corresponde à autuação da Receita Federal do Brasil em agosto de 2012, no valor de R$ 20.198, incluindo os valores de principal, juros e multas referentes ao Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS para o ano-calendário de 2007 e 2008. A autuação foi baseada na alegação de possível omissão de receitas devido à ocorrência de saldo credor de caixa. A Administração da Companhia ajuizou um processo requerendo a impugnação da referida autuação. Em 17 de março de 2023, a Companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF), conhecido como "litígio zero" de 2023, e quitou a totalidade do débito em dezembro de 2024, quando a Receita Federal do Brasil (RFB) consolidou os pagamentos realizados. O processo nº 10380-729.123/2012-02 foi arquivado na base da RFB em 18 de dezembro de 2024, restando ainda a atualização no banco de dados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Ainda na esfera tributária, no ano de 2010, a Fortbrasil foi autuada pelo Fisco Municipal de Fortaleza em relação ao recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) de suas operações, dado que, à época, o recolhia para o Município do Eusébio, localidade onde a empresa era sediada. Atualmente, a partir da avaliação dos novos patronos, a perda possível, soma um total de R$ 1.708 em 31 de dezembro de 2025. **18. Patrimônio Líquido –** a) Capital social O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 235.200, representado por 235.200.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os acionistas conforme demonstrado abaixo:

	Composição em 31/12/2025		
Acionista	% de Participação	Qtde de Ações	Valor
DMCore Holding Financeira S.A.	100,00%	235.200.000	235.200
	100,00%	**235.200.000**	**235.200**

Em 28 de maio de 2025, os acionistas aprovaram o aumento do capital social em R$ 40.000 por meio da ata da Assembleia Geral Extraordinária, após a aprovação do Banco Central do Brasil em 12 de junho de 2025, conforme o Ofício 14.081/2025-BCB-DEORF. Em 18 de dezembro de 2025, por meio do contrato de compra e venda de ações e outras avenças, a DMCore adquiriu 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, pertencente a Dênis Cesar Correia, pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real), tornando-se, assim, a detentora de 100% das ações da Companhia. b) Reserva de lucros: A reserva legal é constituída obrigatoriamente com base em 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social realizado ou a 30% acrescido das reservas de capital, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo da reserva legal, no valor de R$ 5.373, e a reserva de lucros, no valor de R$ 11.685, foram integralmente absorvidos pelo prejuízo líquido do exercício. Em decorrência da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23, a Companhia realizou um ajuste no valor de R$ 1.608, impactando diretamente a reserva de lucros. Além disso, conforme laudo de incorporação da Fortbrasil, foi registrado um ajuste proforma no valor de R$ (1.016). Dessa forma, após a realização dos referidos ajustes, o saldo remanescente em reserva de lucros totaliza R$ 592. Este saldo reflete a posição atual da reserva de lucros da Companhia, considerando as adequações exigidas pela nova normativa e as especificidades relacionadas à incorporação mencionada.

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	**60.291**
Perda de crédito esperada para operações com cartão de crédito	1.608
Patrimônio líquido conforme a Resolução BCB 352/23 em 1º. de janeiro de 2025	**61.899**

c) Dividendos e juros sobre capital próprio: O Acordo de Acionistas do Grupo DM assegura aos acionistas, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do saldo remanescente do lucro líquido em cada exercício. Em 2025, não houve pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia possui R$ 6.000 a pagar em dividendos para a DMCore e a DM Participações. d) Outros resultados abrangentes: São alterações no patrimônio líquido de uma entidade durante um período, decorrentes de transações e eventos que não se originam diretamente dos sócios, e que não são reconhecidas na demonstração do resultado. O saldo é de R$ 2.273. e) Lucros ou prejuízos acumulados: O prejuízo acumulado da Companhia é de R$ (44.064). **19. Resultado Recorrente**

19.1. – Receitas (Despesas) de Intermediação Financeira

a) Operações de crédito	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Juros	102.094	102.094
Multas	7.859	7.859
Antecipação de vendas	209	209
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	228	228
Descontos concedidos em renegociações	(754)	(754)
Total	**109.636**	**109.636**

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Rendas com:		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.554	4.436
Aplicações em fundos de investimentos	271	271
Total	**3.825**	**4.707**

c) Despesas com captação	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Encargos de obrigações vinculadas a cessões	(27.141)	(27.141)
Juros e encargos de empréstimos	(6.720)	(14.179)
Juros e encargos com debêntures	(554)	(4.593)
Outras despesas de juros e similares	(238)	(380)
Total	**(34.653)**	**(46.293)**

19.2. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

a) Receita de prestação de serviços	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Anuidade – Cartão de crédito	30.756	30.756
Tarifa de intercâmbio – Cartão de Crédito	16.332	16.332
Tarifa de abertura de crédito – TAC	9.959	9.959
Avaliação emergencial de crédito – Cartão de Crédito	5.221	5.221
Comissão seguros	4.255	4.255
Fornecimento de 2ª Via – Cartão de Crédito	230	230
Tarifa de saque – Cartão de Crédito	6	6
Total	**66.759**	**66.759**

b) Despesas administrativas	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Despesas de serviços de terceiros	(10.105)	(10.258)
Despesas de juros com parcelamento	(2.626)	(3.771)
Amortizações e Depreciações	(1.776)	(2.267)
Despesas de serviços técnicos especializados[1]	(786)	(2.126)
Despesas com tarifas bancárias	(560)	(1.241)
Despesas de processamento de dados	(421)	(553)
Outras despesas administrativas	(160)	(172)
Despesas de aluguéis	(45)	(45)
Despesas de comunicações	(9)	(9)
Despesas com manutenção e conservação de bens	(4)	(19)
Taxas e Acordos	–	(268)
Total	**(16.492)**	**(20.729)**

[1] De acordo com a Resolução CMN nº 4.910, art. 3º, inciso V, na composição das despesas com serviços técnicos especializados, R$ 140 referem-se ao pagamento de honorários pela prestação de serviços de auditoria, sendo: (i) KPMG Auditores Independentes

c) Despesas tributárias	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Despesa de contribuição à COFINS	(8.984)	(9.415)
Despesa de ISS	(3.048)	(3.048)
Despesa de contribuição ao PIS	(1.777)	(1.847)
Outras despesas tributárias	(310)	(376)
Total	**(14.119)**	**(14.686)**

d) Provisões	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Despesa de provisão para contingência	(2.108)	(2.108)
Reversão de provisão para contingência	–	778
Total	**(2.108)**	**(1.330)**

e) Outras receitas operacionais	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Variação cambial	818	831
Recuperação de encargos e despesas	717	811
Recuperação de impostos	50	430
Juros e encargos de empréstimos.	102	200
Juros SELIC	10	208
Outras	31	31
Total	**1.728**	**2.511**

f) Outras despesas operacionais	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Processamento de transações de pagamento	(8.514)	(41.900)
Amortizações	(5.460)	(9.100)
Outras Despesas	(7.852)	(7.945)
Cobrança e call center	(363)	(363)
Despesas não dedutíveis	(199)	(230)
Consulta a órgãos de proteção ao crédito	(166)	(164)
Total	**(22.554)**	**(59.702)**

g) Operações com cessão de ativos financeiros	2º Semestre 2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Receita por cessão de dívida	–	9.593
Receita de venda de carteira	3.487	3.487
Despesa com negociação de carteira	(38)	(38)
Total	**3.449**	**13.042**

20. Imposto de Renda e Contribuição Social – 20.1. Apuração do imposto de renda e da contribuição social: A Companhia adota o regime de tributação pelo lucro real e efetua o pagamento mensal de Imposto de Renda e Contribuição Social na existência de lucro. O cálculo dos impostos está representado da seguinte forma:

	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Resultado contábil antes da tributação sobre o lucro	**(60.145)**	**(60.145)**
Adições/(Exclusões)	(19.793)	(19.793)
(=) Lucro Real (prejuízo contábil) antes das compensações	**(79.938)**	**(79.938)**
(-) Base compensada – Ativo fiscal diferido	–	–
(=) Lucro real (prejuízo fiscal) apurado	**(79.938)**	**(79.938)**
Alíquotas vigentes	25%	15%
(=) IR/CS Corrente	**–**	**–**
(=) IR/CS Corrente apurado no resultado	**–**	**–**
Constituição/(Realização) do ativo fiscal diferido no resultado	**(977)**	**(977)**

20.2. Ativo fiscal diferido: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020, a Companhia elabora o estudo técnico demonstrando a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permite a realização do ativo fiscal diferido no prazo de até 10 (dez) anos. Com base no estudo técnico, o crédito tributário referente a diferenças temporárias de provisões associadas ao risco de crédito, existente atualmente em 2025, foi originado pela incorporação da FortBrasil e será utilizado, em sua totalidade, até o final do ano de 2028. Destaca-se também que, com as alterações normativas relativas à referida provisão, projetam-se reversões superiores às constituições, não havendo, portanto, saldo de diferido dessa natureza a ser constituído a partir da competência de 2028. O ativo fiscal diferido constituído refere-se às diferenças temporárias da provisão passiva, conforme demonstrado na movimentação abaixo. a) Expectativa de realização do ativo fiscal diferido

	Base fiscal de compensação do crédito tributário				Total	
	Imposto de renda diferido		Contribuição social diferido		31/12/2025	
Períodos	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**
2026	763	662	458	397	**1.221**	**1.059**
Total	**763**	**662**	**458**	**397**	**1.221**	**1.059**

	Realização/(constituição) de créditos tributários				Total	
	Prejuízo fiscal/Base negativa		Diferenças temporárias		31/12/2025	
Períodos	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**	**Valor previsto**	**Valor presente**
2026	1.221	1.060	(2.418)	(2.098)	**(1.197)**	**(1.038)**
2027	–	–	1.290	972	**1.290**	**972**
2028	–	–	10.558	6.899	**10.558**	**6.899**
Total	**1.221**	**1.060**	**9.430**	**5.773**	**10.651**	**6.833**

Para o cálculo de valor presente foi utilizado a taxa básica de juros "SELIC" da data-base de 31 de dezembro de 2025. b) Movimentação do ativo fiscal diferido

Descrição	31/12/2024	Incorporado	Constituição/(Realização)	31/12/2025
Diferenças temporárias – Contingências	365	1.101	585	2.051
Diferenças temporárias – PECLD	–	8.644	(6.614)	2.030
Diferenças temporárias – Mais valia	–	–	5.905	5.905
Diferenças temporárias – PAT	–	323	(461)	(138)
Diferenças temporárias – Variação Cambial	–	(25)	(392)	(417)
Diferenças temporárias – Prejuízo fiscal	–	1.220	–	1.220
Total do Ativo Fiscal Diferido	**365**	**11.263**	**(977)**	**10.651**
Diferenças temporárias – TVM	–	(82)	(898)	(980)
Adição Inicial Resolução BCB 352/23	–	(1.607)	–	(1.607)
Total do Obrigações fiscais diferidas	**–**	**(1.689)**	**(898)**	**(2.587)**

20.3. Crédito tributário não ativado Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulados sobre os quais não foram registrados devido ao histórico de prejuízos e pedido de incorporação da Companhia pela DM CFI protocolada junto ao Banco Central em 22 de dezembro de 2025. Os créditos estão demonstrados conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2025
Base de Prejuízo Fiscal	**52.392**
IRPJ	13.098
CSLL	7.859
Total	**20.957**

21. Gestão de Riscos – A Companhia possui uma estrutura dedicada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão conforme a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. **a) Estrutura e governança de gestão de riscos:** A Companhia dispõe de uma política de gestão de riscos que orienta as transações e requer a diversificação de contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, visando avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Além disso, os limites de crédito das contrapartes são revistos periodicamente. A política de gestão de riscos da Companhia foi estabelecida pela Alta Gestão e inclui Comitês responsáveis por monitorar os riscos inerentes às operações e processos. Esses Comitês são submetidos a revisões periódicas, com o objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aos princípios de melhoria contínua. A estrutura dos Comitês apoia a Diretoria na identificação e gerenciamento dos principais riscos aos quais a empresa está sujeita, além de suportar a estratégia corporativa e a manutenção do nível de flexibilidade financeira. **b) Gestão risco de crédito:** O risco de crédito é definido como o risco de incorrer em perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, decorrentes de compromissos assumidos) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores, o que pode levar à inadimplência. A Companhia, em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de riscos e alinhada às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito. O gerenciamento desse risco envolve a definição de limites de exposição do portfólio e o monitoramento dos índices de inadimplência, com o intuito de estabelecer planos de ação em caso de desvios em relação à política e aos limites preestabelecidos. Os direitos sujeitos a risco de crédito junto a clientes estão listados abaixo:

	Nota	31/12/2025	Nível de valor Justo	Categoria
Operações de Crédito	5	1.032.471		CA
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	5.980	2	VJORA
Valores a Receber de Partes Relacionadas	7	12.484		CA
Total		**1.050.935**		

c) Gestão de risco de liquidez: É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios (descasamentos) entre ativos e passivos exigíveis, os quais podem afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a habilidade da Companhia de honrar seus compromissos, fornecendo informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam adotadas, com base nas Políticas que regem o tema. O impacto em caixa dos ativos e passivos financeiros, de acordo com seus vencimentos contratuais, é demonstrado a seguir:

	Nota	31/12/2025	Faixa de vencimento			
			Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 1 ano
Ativos Financeiros:						
Disponibilidades	3	180	180	–	–	–
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	950	950	–	–	–
Aplicações em operações compromissadas	4	18.188	18.134	54	–	–
Compromissada com lastro em LTN	4	455	–	455	–	–
Certificado de depósito bancário	4	4.508	–	–	11	4.497
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	5.980	–	–	–	5.980
Operações de crédito	5	1.032.471	–	1.022.740	–	9.731
		1.062.732	**19.264**	**1.023.249**	**11**	**20.208**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Instituição de Pagamento S.A.

	Nota	31/12/2025	Faixa de vencimento: Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 1 ano
Passivos Financeiros:						
Obrigações por transações de pagamentos	11	38.696	–	38.696	–	–
Obrigações com bandeira	12	438.121	–	438.121	–	–
Obrigações por empréstimos e financiamentos	13	33.833	32.500	714	–	619
Obrigações por operações vinculadas à cessão	15	288.576	–	77.096	114.618	96.862
Fiscais e previdenciárias	16.a)	35.278	–	3.082	7.217	24.979
Outras obrigações	16.b)	50.759	5.999	11.736	5.486	27.538
Total		**885.263**	**38.499**	**569.445**	**127.321**	**149.998**

d) Risco de mercado: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das oscilações nos valores de mercado dos instrumentos detidos pela Companhia, provenientes de variações ou flutuações nas taxas de juros, índices e câmbio. A Companhia monitora continuamente os riscos de mercado aos quais está exposta, com o objetivo de mitigar eventuais riscos. A estrutura da Companhia prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições a esses riscos, agindo tempestivamente para a mitigação de riscos iminentes. A Companhia possui direitos sujeitos a risco de mercado junto a instituições financeiras, conforme demonstrado abaixo:

	Nota	31/12/2025	Nível de valor Justo	Categoria
Disponibilidades	3	180		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	950	2	VJR
Aplicações em operações compromissadas	4	18.188	2	CA
Compromissada com lastro em LTN	4	455	2	CA
Certificado de depósito bancário	4	4.508	1	VJR
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	5.980	2	VJORA
Total		**30.261**		

Análise de sensibilidade: Os rendimentos das aplicações financeiras são principalmente afetados pelas variações na taxa DI. Considerando um aumento ou uma redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, ocorreriam variações no resultado, conforme detalhado a seguir:

31/12/2025		
10%	**25%**	**50%**
471	1.177	2.353

e) Risco de capital: O Grupo DM possui uma estrutura de gerenciamento de capital voltada para monitorar e controlar o capital, avaliar a necessidade de recursos para enfrentar os riscos aos quais está exposto e definir metas de capital alinhadas aos seus objetivos estratégicos. A DM SCFI é a instituição líder do conglomerado prudencial, classificada como Tipo 1 e enquadrada no Segmento S4 desde dezembro de 2024, abrangendo a Companhia. A instituição utiliza a metodologia completa para a apuração do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução CMN nº 4.958/2021, o índice mínimo de Basileia exigido para o PR é de 8%, acrescido do adicional de conservação de capital de 2,5%, totalizando 10,5%. O demonstrativo de apuração do Índice de Basileia (IB) simplificado está apresentado em bases consolidadas, conforme detalhado abaixo:

		31/12/2025
a.	**Patrimônio de Referência (PR) = (I+II)**	**515.784**
I.	**Capital nível I**	**515.784**
	Capital Principal – CP	515.784
	Capital Complementar – CC	–
II.	**Capital nível II**	**–**
b.	**Exposição ao Riscos**	**3.301.598**
	Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	2.643.803
	Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	–
	Risco Operacional (RWA_{OPAD})	657.458
	Risco Serviço de Pagamento (RWA_{SP})	337
c.	**Patrimônio de Referência (PR) exigido**	**264.128**
d.	**Margem (insuficiência) do PR para o limite de Basileia (a – c)**	**251.656**
e.	**IRRBB (RBAN)**	**19.849**
f.	**Adicional de Conservação de Capital Principal**	**82.540**
g.	**Margem do PR considerando RBAN (d – e)**	**231.807**
h.	**Margem do PR considerando adicional de capital (d – f)**	**169.116**
i.	**Índice de Basileia (a/b)**	**15,62%**

O Índice de Basileia integra o conjunto de indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital, tendo como finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. **f) Risco operacional** É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas; segurança inadequada no local de trabalho; práticas inadequadas relacionadas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que possam causar a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento, conforme a Resolução CMN nº 4.557/17. **g) Risco cibernético:** É avaliada a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que: • Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou • Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos. A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21. **h) Conformidade:** A área de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17, monitorando a aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando pertinente, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. A área de Compliance, por meio do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), monitora e gerencia os riscos nos termos da Resolução COAF nº 40/21 e Circular BACEN nº 3.978/20. **i) Controles internos** Os sistemas de controles internos devem ser contínuos e efetivos, abrangendo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos aos quais a instituição está exposta e tem como finalidade atingir os objetivos de: • Desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; • Informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e • Conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos. A Companhia dispõe de atividade de auditoria interna, realizada por empresa terceirizada, que realiza a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. Atuam com independência, autonomia, imparcialidade, integridade e ética profissional. Os apontamentos identificados pela auditoria interna são tratados pela Companhia, buscando seguir as melhores práticas de mercado e manter controles adequados à estrutura da empresa. **22. Cobertura de Seguros –** A Companhia possui uma estrutura destinada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão nos termos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. **23. Transações com Partes Relacionadas –** No curso habitual das atividades, as condições de mercado são mantidas para operações com partes relacionadas, ou seja, entre a Companhia e outras empresas do grupo DM que são ligadas direta e/ou indiretamente aos acionistas da Companhia. As operações com partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

Operação	Partes relacionadas	31/12/2025 Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)
Outros ativos¹	DM Cartões PL	7.080	–
Outros ativos¹	DM SCFI S. A	4.548	–
Outros ativos¹	DMCore	2.578	–
Outros ativos¹	Fortbrasil Securitizadora	18	–
Outros ativos¹	Fortbrasil Alfa Securitizadora	6	–
Dividendos a receber	DM Securitizadora	833	–
Mútuo a receber	DMCore	2.795	–
Outras obrigações¹	DM Cartões PL	(3.083)	–
Outras obrigações¹	DM Ltda.	(4)	–
Outras obrigações¹	DM SCFI S. A	(2.217)	–
Outras obrigações¹	DM Securitizadora	(49)	–
Outras obrigações¹	Fortbrasil Securitizadora	(10)	–
Outras obrigações¹	Fortbrasil Alfa Securitizadora	(30)	–
Juros ativos	DMCore	–	109
Juros passivos²	DM SCFI S. A	–	(1.902)
Processamento de dados³	DM Ltda.	–	(33.000)
	Total	**12.465**	**(34.793)**

¹ Corresponde a valores a receber e pagar com partes relacionadas pertinentes a reembolsos de despesas por meio de nota de débito. ² A Companhia e a DM SCFI firmaram um contrato de mútuo em 02 de setembro de 2024 no valor de R$ 33.000 com vencimento em 10 de setembro de 2025 aplicada a taxa de CDI + juros de 1% ao ano, liquidado em maio de 2025. Os juros incorridos sobre este mútuo totalizaram R$ 1.902. ³ A DM Ltda. presta serviço de processamento de dados e central de atendimento aos clientes de cartões registrados na Companhia. a) Remuneração aos administradores Não houve remuneração aos administradores da Empresa nos exercícios de 2025 e 2024. A remuneração dos administradores é custeada pela DM Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda. **24. Eventos Subsequentes –** A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024 já aprovado aguardando Sanção presidencial, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. A Companhia vem acompanhando as legislações já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

Tharik Camocardi de Moura – Diretor e Relação com Investidores | **Denis César Correia** – Diretor Presidente | **Bruno Pascele Piva** – Controller CRC 1SP 267.093/O-2 | **Carolina Camacho de Paula** – Contadora CRC 1SP 317.067/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Acionista e aos Administradores da
DM Instituição de Pagamento S.A. – *São José dos Campos-SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da DM Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da DM Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP- 14.428/O-6 SP
Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP 295.315/O-4

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

DM Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 37.555.231/0001-71

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Clientes e Parceiros: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da DM Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e o relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 23 de março de 2026. **Sobre a Companhia:** A Companhia foi constituída em 7 de agosto de 2019 e teve a aprovação de seu registro em 29 de junho de 2020. Seu objeto social inclui promover operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros cuja única origem seja capital próprio; emitir moeda eletrônica e gerir contas de pagamento pré-pagas; prestar serviços de análise de crédito e cobrança; participar no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras; e atuar como representante de seguros relacionados aos empréstimos. **Política de distribuição de dividendos:** É assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado em cada exercício, ou a dispensa dos dividendos com a anuência de todos os acionistas em Assembleia. **Eventos significativos:** A Dock Instituição de Pagamento S.A. manifestou interesse na aquisição do controle societário da "Companhia" por meio da compra e venda de ações representativas do capital social. Como parte do processo regulatório necessário para a concretização da operação, a transação foi submetida à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que, em maio de 2025, aprovou a operação sem restrições sob a ótica concorrencial. A efetivação da alteração de controle, contudo, ainda está condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme exigido pela regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. **Responsabilidade socioambiental:** Nosso propósito é valorizar as pessoas para que cada uma construa sua própria história, simplificando e democratizando o acesso aos serviços financeiros para milhões de pessoas de forma inclusiva, transparente e com o pensamento digital visando a felicidade e compartilhando com as partes interessadas. O Grupo DM entende que, atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas operações, valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental e assume o compromisso com a responsabilidade socioambiental, na região de sua atuação, contribuindo para a melhora da qualidade de vida das comunidades, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social, através de seus negócios e contribui para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. **Auditoria e serviços de não auditoria:** A Companhia informa que não possui nenhum vínculo com os auditores independentes ou qualquer parte relacionada a eles, não havendo, portanto, a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes. **Agradecimentos gerais:** Agradecemos aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança e credibilidade, e em especial aos nossos colaboradores, pela dedicação e empenho que possibilitaram o desenvolvimento de nossos produtos e serviços.

São José dos Campos, 23 de março de 2026.

A Administração.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma for mencionado)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2025
Circulante		**757**
Disponibilidades	3	–
Instrumentos financeiros		**653**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	61
Títulos e valores mobiliários	4.i	591
Operações de crédito	4.ii	1
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		**1**
Operações de crédito	4.ii	1
Outros créditos		**103**
Rendas a receber		10
Impostos e contribuições a compensar e a recuperar	5	93
Não Circulante		**277**
Instrumentos financeiros		**277**
Títulos e valores mobiliários	4.i	277
Total do ativo		**1.034**

Passivo	Nota	2025
Circulante		**12**
Outras Obrigações		**12**
Fornecedores	6	11
Fiscais e previdenciárias	6	1
Patrimônio líquido		**1.022**
Capital social	8.a)	2.735
Prejuízos acumulados		(1.713)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.034**

Demonstração do Resultado

	Nota	2º Semestre 2025	Exercício 2025
Receitas de intermediação financeira		**65**	**130**
Operações de crédito	9	1	2
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9	64	128
Resultado de intermediação financeira		**65**	**130**
Receita/(Despesas) operacionais		**(102)**	**(359)**
Despesas administrativas	10	(85)	(338)
Despesas tributárias	10	(3)	(6)
Outras despesas operacionais	10	(14)	(15)
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		**(37)**	**(229)**
Tributos sobre o lucro		**–**	**–**
Imposto de renda	11	–	–
Contribuição social	11	–	–
Prejuízo líquido do semestre e exercício		**(37)**	**(229)**
Prejuízo líquido por ação – R$		(0,01)	(0,08)

Demonstração do Resultado Abrangente

	2º Semestre 2025	Exercício 2025
Prejuízo líquido do semestre e exercício	**(37)**	**(229)**
Outros resultados abrangentes do período, segregados em:		
a) itens que poderão ser reclassificados para o resultado	–	–
b) itens que não poderão ser reclassificados p/ o resultado	–	–
Resultado abrangente do semestre e exercício	**(37)**	**(229)**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2024	**2.735**	**(1.484)**	**1.251**
Prejuízo líquido do exercício	–	(229)	(229)
Saldos em 31/12/2025	**2.735**	**(1.713)**	**1.022**
Saldos em 30/06/2025	**2.735**	**(1.676)**	**1.059**
Prejuízo líquido do semestre	–	(37)	(37)
Saldos em 31/12/2025	**2.735**	**(1.713)**	**1.022**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Nota	2º Semestre 2025	Exercício 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(37)	(229)
Resultado líquido ajustado		**(37)**	**(229)**
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:			
Instrumentos financeiros		(242)	305
Outros créditos		(3)	(24)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:			
Fornecedores		(15)	2
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		**(297)**	**54**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(297)**	**54**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	3	358	7
No fim do semestre/exercício	3	61	61
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(297)**	**54**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Contexto Operacional – A DM Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição", "Companhia"), com sede na Av. Cassiano Ricardo, 521 – Parque Res. Aquarius – 3º andar – Torre B, São José dos Campos/SP – CEP 12246-870, foi constituída em agosto de 2019. Seu objeto social inclui a realização de operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros cuja única origem seja capital próprio; a emissão de moeda eletrônica e a gestão de contas de pagamento pré-pagas; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras; e a atuação como representante de seguros relacionados aos empréstimos. A autorização para a operação da Sociedade de Crédito Direto foi concedida pelo Banco Central em fevereiro de 2020, e a liberação do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e o registro junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) ocorreram em 29 de junho de 2020. **2. Políticas e Práticas Contábeis – Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – 2.1. Declaração de conformidade, base de elaboração e aprovação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas disposições da Lei nº 6.404/1976, que regula as Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09. Estas foram elaboradas em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN), do Conselho Monetário Nacional (CMN) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), se adotadas e homologadas pelo BACEN, conforme consubstanciado no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Companhia adotou o disposto na Resolução CMN nº 4.818/20, complementada pela Resolução BCB nº 02/20. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade da Companhia de continuar operando e, quando aplicável, divulgar os assuntos relacionados à sua continuidade operacional, exceto no caso em que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha alternativas realistas para evitar o encerramento das operações. A Companhia adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, foram ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025. A emissão das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi autorizada pela Diretoria em 23 de março de 2026. **2.2. Normas, alterações e interpretações aplicáveis no período corrente ou futuro: 2.2.1. Normas emitidas, vigentes a partir do exercício corrente:** A Companhia adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição: Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A regulamentação segue alinhamento contábil com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. Resolução CMN nº 5.199 de 23 de dezembro de 2024 – Altera a Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência-PR e a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado – PRS5. Avaliamos e não identificamos impactos. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 – introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ"); • As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas; • Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito"; • A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas; • Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e • Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024 – Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos acumulados. Os impactos foram imateriais. Em 01 de janeiro de 2025, não houve outros impactos na adoção da resolução 4.966, incluindo impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros. **2.2.2. Normas emitidas, não vigentes:** A Resolução BCB nº 352/23, que trata de critérios contábeis para instrumentos financeiros, teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com a implementação de determinados procedimentos de contabilização, que incluem a classificação dos ativos financeiros em três categorias (custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado). A implementação total das disposições da resolução, incluindo a contabilidade de hedge, "com a designação e o reconhecimento de relações de proteção" está prevista para 1º de janeiro de 2027, conforme o artigo 1º da resolução, que define que a aplicação da Resolução BCB nº 352, de 2023, se dará em duas etapas. **2.3. Principais práticas e políticas contábeis: 2.3.1. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.3.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. **2.3.3. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Conforme item 2.3.7, ii, os instrumentos financeiros são categorizados em três níveis de hierarquia. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos a extensão das referências de mercado disponíveis ou modelagem necessária em processos com terceiros. A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar no reconhecimento de uma receita ou despesa registrada para uma determinada posição. **2.3.4. Passivos contingentes:** As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. **2.3.5. Disponibilidades:** São representados por numerários em espécie e depósitos bancários de livre movimentação, em moeda nacional ou estrangeira com finalidade de atender compromissos imediatos de caixa. **2.3.6. Caixa e equivalentes a caixa:** São representados por disponibilidades conforme item 2.3.5 e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo ou para assegurar ao usuário final, a possibilidade do resgate total, a qualquer tempo, dos saldos existentes em contas de pagamento pré-pagas, conforme regulamentação específica. Conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, adotado pelo BACEN, entende-se como equivalente de caixa aplicações financeiras de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias (três meses) a contar da data da aquisição. **2.3.7. Instrumentos financeiros: i. Ativos e passivos financeiros:** São representados por direitos ou obrigações contratuais que possam ser líquidados em dinheiro ou que possam ser trocados ou liquidados com instrumentos patrimoniais classificados e mensurados nas categorias: Custo Amortizado (CA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é de receber ou pagar os respectivos fluxos de caixas contratuais, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas; Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno pelo recebimento ou dos fluxos de caixa contratuais ou venda do ativo com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. Os ganhos ou perdas classificadas nessa categoria são registrados no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, subgrupo de outros resultados abrangentes (ajustes de avaliação patrimonial); e Valor Justo no Resultado (VJR): geridos dentro de modelo de negócios não enquadrados nas categorias anteriores, sendo o fluxo de caixa futuro contratualmente constituído não apenas de pagamento de principal e juros sobre o principal nas datas especificadas. A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ"). Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; e • como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado". A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. Os principais instrumentos financeiros classificados pela Companhia são: a) Títulos e Valores Mobiliários: São representados por títulos negociáveis no mercado financeiro, emitidos por entidades públicas ou privadas. São exemplos as aplicações em títulos de renda fixa, renda variável e cotas de fundo de investimentos. b) Operações de crédito: São direitos contratuais realizados entre duas partes (credor e devedor) que celebram transações na qual o credor coloca à disposição do devedor (com ou sem destinação específica, a depender da modalidade da operação) recursos financeiros que serão devolvidos em um prazo determinado acrescido de juros e taxas. As principais modalidades de operações de crédito são: Empréstimos: são as operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. Na oferta, contratação ou prestação de serviços de operações de crédito, a Companhia observa a Resolução CMN nº 5.004 de 24 de março de 2022. A Companhia apresenta saldos de direitos creditórios, mensurados ao custo amortizado, apurados com base na metodologia da taxa efetiva de juros (TEJ) de cada contrato. **ii. Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros:** Com base na Resolução CMN Nº 4.924/21 e CPC 46 – Mensuração do valor justo (aprovado e homologado pelo BACEN) o valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: Custo Amortizado (CA): os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato. Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros. Valor Justo no Resultado (VJR): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado. Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação. Taxa Efetiva de Juros (TEJ): é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, esta inclui os custos de transação identificados como elegíveis e atreladas a originação das operações. Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1**: A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2**: A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3**: A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados do Nível 3 são considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **2.3.8. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** É apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito. A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável, para os seguintes ativos financeiros: • Títulos e valores mobiliários; • Operações de crédito; • Outros ativos financeiros; e • Limites concedidos e não utilizados. A Companhia integra o segmento prudencial "S5", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados, sendo de "C1" a "C5", e os períodos de atraso das operações." a Companhia, possui operações nas carteiras ("C5"). Os conceitos utilizados pela Companhia para apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das "operações de crédito" estão classificados como: (i) não problemáticas: operações que não apresentam problema de recuperação ou que possuem atraso de até 90 dias no recebimento de parcelas; (ii) problemáticas adimplidas: operações que apresentem indicativos de que a contraparte não tem capacidade financeira de honrar suas obrigações ou ativos que estão em processo de cura (dívida renegociada); e (iii) problemáticas inadimplidas: operações que apresentam atraso superior a 90 dias no recebimento de parcelas composto por saldo de principal e encargos. As receitas e encargos das operações de crédito vencidas até 90 dias, são apropriadas no resultado do período (*pro rata temporis*). Para operações classificadas com problema de recuperação (atraso superior a 90 dias), as receitas e encargos são apropriados ao resultado quando ocorrer o efetivo recebimento das parcelas em atraso. As operações são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação quando atingem 511 dias de atraso no pagamento de parcelas. As operações de crédito renegociadas são classificadas como "problemáticas adimplidas" até que haja fatos, evidências e indicativos suficientes para reclassificação da operação para classificação de "não problemáticas". A Companhia considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos: • Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou • Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir: • Medidas Judiciais; • Óbitos; • Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte; • Operações de fiança honrada; • Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte; • Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático. A Companhia deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura". Para fins de critérios de "cura", a Companhia considera as seguintes premissas: • Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; • Pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais. **2.3.9. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** A provisão para Imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o lucro é apurada considerando a alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos, e valores correspondentes usados para fins fiscais. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras, como mencionado anteriormente. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos apurados no exercício corrente, reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro real apurado, as taxas acima informadas. **2.3.10. Ativos e passivos contingentes e Provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN no 3.823/09. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: a) Provável: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; b) Possível: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e c) Remoto: não requerem provisão e nem divulgação. **2.3.11. Resultados recorrentes e não recorrentes:** Resultados recorrentes são oriundos das atividades de natureza ou operações realizadas de acordo com o objeto social da Companhia, previsto em seu Estatuto Social e que tenham previsibilidade de ocorrer com frequência. Resultados não recorrentes são considerados pela Companhia aqueles que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as suas atividades de natureza e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. **2.3.12. Transações com partes relacionadas:** São transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. As transações com partes relacionadas são divulgadas de acordo com disposto na Resolução CMN nº 4.818/20 e CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (adotado e homologado pelo BACEN). As transações com partes relacionadas no exercício de 2025 correspondem a repasse de despesas administrativas no valor de R$ 2 com a DM Cartões PL S.A. e reembolso de pagamento no valor de R$ 16 pela DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. **2.3.13. Apuração de resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **2.3.14. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos significativos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa –** O caixa e equivalentes de caixa da Companhia são compostos principalmente por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de até 90 dias, conforme detalhado a seguir:

	31/12/2025	Nível de valor Justo
Disponibilidades	**–**	
Em moeda nacional	–	
Títulos e valores mobiliários	**61**	
Aplicação automática – CDB	61	2
Total	**61**	

4. Instrumentos Financeiros – Os instrumentos financeiros da Companhia são compostos por: **i. Títulos e valores mobiliários:** a) Composição e classificação da carteira por categoria

			31/12/2025	
	Custo Amortizado	Ajustes de valor de mercado	Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo
Certificado de Depósito Bancário – CDB	868	–	868	2
Aplicação automática – CDB	61	–	61	2
Total	**929**	**–**	**929**	

b) Vencimento da carteira por categoria

			31/12/2025	
	Sem vencimento	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Valor justo contra resultado				
Títulos privados				
Certificado de Depósito Bancário – CDB	61	591	277	929
Total	**61**	**591**	**277**	**929**

c) Resultado da carteira: Os resultados obtidos com a carteira de títulos e valores mobiliários estão demonstrados na Nota Explicativa 9 – Receitas (Despesas) de Intermediação Financeira. **ii. Operações de crédito:** As operações de crédito são compostas por direitos creditórios representados por empréstimos pessoais, reconhecidos pelo valor presente, calculado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DM Sociedade de Crédito Direto S.A.

a) Composição por tipo de operação de crédito

	31/12/2025			
	Circulante	Não Circulante	Total	Categoria
Empréstimo Pessoal	1	–	1	CA
Total Carteira Bruta	**1**	**–**	**1**	
(-) PPEARC	–	–	–	
Total Carteira Líquida	**1**	**–**	**1**	

b) Composição das operações por carteira e faixa de vencimento

	31/12/2025	
	C5	% sobre total
Ativos Não Problemáticos	**1**	**100,00%**
De zero a 14 dias de atraso	1	100,00%
Total	**1**	**100,00%**

c) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total Carteira	(-) Perda Incorrida	(-) Provisão Adicional	(-) Perda Esperada	(-) Total PPEARC
Ativos Não Problemáticos	**1**	**–**	**1**	**–**	**–**	**–**	**–**
Carteira – C5	1	–	**1**	–	–	–	**–**

d) Movimentação das Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Saldo em 31.12.2024	**–**
Ajuste de prática contábil/adoção inicial Res. CMN nº 4.966	–
Constituição de provisão líquida de reversão	–
Transferências para prejuízo	–
Saldo em 31.12.2025	**–**

5. Outros Créditos – Em outros créditos estão classificados principalmente os tributos a compensar, referentes a créditos de PIS e COFINS e IRPJ a Compensar no valor de R$ 93, que ainda não foram compensados, e rendas a receber, no valor de R$ 10. O saldo total de outros créditos é de R$ 103. **6. Outras Obrigações –** A composição de outras obrigações esta demonstrada abaixo:

	31/12/2025
Fornecedores	11
Fiscais e previdenciárias	1
Total	**12**
Curto Prazo	12
Longo Prazo	–
Total	**12**

7. Passivos Contingentes – A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo matérias de natureza cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há processos classificados como de perda possível na esfera cível. A Companhia não possui depósitos judiciais relacionados a processos judiciais. Ademais, não foram identificados processos trabalhistas ou fiscais classificados como de perda provável. As ações cíveis avaliadas como de perda possível totalizam R$ 43. **8. Patrimônio Líquido –** a) Capital social: O capital social da Companhia é de R$ 2.735, representado por 2.734.655 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, integralizadas e distribuídas entre os acionistas, conforme apresentado abaixo:

Composição em 31.12.2025

Acionista	% de Participação	Qtde. de Ações	Valor
Denis César Correia	0,0001%	2	–
DMCore Holding Financeira S.A.	99,9999%	2.734.653	2.735
	100,0000%	**2.734.655**	**2.735**

b) Reserva de lucros – Legal: A reserva legal é constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social realizado, ou a 30% acrescido das reservas de capital nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. c) Dividendos e juros sobre capital próprio: É assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, auferidos no encerramento de cada exercício, ou, a dispensa dos dividendos com anuência de todos os acionistas em Assembleia. d) Lucros e prejuízos acumulados: O prejuízo acumulado da Companhia é de R$ (1.713).

9. Receitas (despesas) de Intermediação Financeira

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Receitas de operações de crédito	**1**	**2**
Receita de juros e taxas com empréstimo pessoal	1	2
Resultado com títulos e valores mobiliários	**64**	**128**
Resultado de cotas de fundos de investimento	64	128
Total	**65**	**130**

10. Outras Receitas (despesas) Operacionais – As principais receitas e despesas operacionais da Companhia são demonstradas abaixo:

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Despesas Administrativas	**(85)**	**(338)**
Despesas com informática	(64)	(173)
Despesas com serviços técnicos especializados	(16)	(45)
Despesas financeiras	(3)	(65)
Outras despesas administrativas	(2)	(55)
Despesas Tributárias	**(3)**	**(6)**
Despesas com Pis/Cofins	(3)	(6)
Outras Despesas Operacionais	**(14)**	**(15)**
Total	**(102)**	**(359)**

[1] De acordo com a Resolução CMN nº 4.910, art. 3º, inciso V, na composição das despesas com serviços técnicos especializados, R$ 44,7 referem-se ao pagamento de honorários pela prestação de serviços de auditoria, sendo: (i) KPMG Auditores Independentes.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social – A Companhia adota o regime de tributação pelo lucro real e realiza o pagamento mensal do imposto de renda e da contribuição social na ocorrência de lucro. O cálculo dos impostos está representado a seguir:

	31/12/2025	
Apuração de IRPJ e CSLL	**IRPJ**	**CSLL**
Resultado contábil antes da tributação sobre o lucro	**(229)**	**(229)**
Adições de despesas indedutíveis/(Exclusões) receitas não tributáveis	–	–
(=) Prejuízo Contábil	**(229)**	**(229)**
Alíquotas vigentes	25%	9%
(=) IR/CS Corrente apurado no resultado	**–**	**–**

12. Gestão de Riscos – A Companhia possui uma estrutura destinada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão nos termos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. **12.1. Estrutura e governança de gestão de riscos:** A Companhia possui e segue política de gestão de riscos, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito das contrapartes. A política de gestão de riscos da Companhia foi estabelecida pela Alta Gestão e contém em sua estrutura Comitês, responsáveis por monitorar os riscos inerentes às operações e processos, submetidos a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. A estrutura de Comitês permite apoiar a Diretoria na identificação e gerenciamento dos principais riscos que a empresa está sujeita, bem como suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. **12.2. Gestão risco de crédito:** A Companhia possui direitos sujeitos a risco de crédito junto a clientes conforme demonstrados abaixo:

	Nota	31/12/2025	Nível de valor Justo	Categoria
Operações de Crédito	4.ii	1	3	CA
Total		**1**		

Para o gerenciamento do risco de crédito, os seguintes critérios são utilizados na concessão de crédito: diversificação da carteira, seletividade de clientes e limites individuais de posição. Para monitorar e minimizar a inadimplência, são estabelecidos acompanhamentos do saldo devedor até a quitação do crédito. **12.3. Gestão de risco de liquidez:** É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios (descasamentos) entre ativos e passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a Companhia de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam tomadas, baseadas em Políticas que regem o tema. O impacto de caixa dos ativos e passivos financeiros de acordo com o seu vencimento contratual são demonstrados a seguir:

			Faixa de vencimento		
	Nota	Saldo em 31/12/2025	Sem Vencimento	Até 90 dias	Acima de 90 dias
Ativos Financeiros:					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	61	–	61	–
Certificado de Depósito Bancário – CDB	4.i	868	–	–	868
Operações de Crédito	4.ii	1	–	–	1
		930	**–**	**61**	**869**
Passivos Financeiros:					
Fornecedores	6	11	–	11	–
Obrigações fiscais e previdenciárias	6	1	–	1	–
Total		**12**	**–**	**12**	**–**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava risco de liquidez. **12.4. Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das oscilações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, provenientes de variações ou flutuações de taxa de juros, índices e de câmbio. A Companhia monitora continuamente os riscos de mercado em que está exposta com o objetivo de mitigar eventuais riscos. A estrutura da Companhia prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições aos riscos que age tempestivamente para mitigação de risco iminente. A Companhia possui direitos sujeitos a risco de mercado junto a instituições financeiras conforme demonstrados abaixo:

	Nota	31/12/2025	Nível de valor Justo	Categoria
Aplicação automática – CDB	3	61	2	VJR
Certificado de Depósito Bancário – CDB	4.i	868	2	VJR
Total		**929**		

Análise de sensibilidade: Os rendimentos de aplicações financeiras são principalmente impactados pelas variações na taxa DI. Ao estimar um aumento ou uma redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, haverá uma correspondente alteração no resultado, conforme detalhado a seguir:

31/12/2025		
10%	**25%**	**50%**
13	32	64

12.5. Risco de capital: A Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital, avaliar a necessidade de capital para fazer face os riscos a que está exposta e planejar metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos. **12.6. Risco operacional:** É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que acarretem a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, , incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento conforme a Resolução CMN nº 4.557/17. **12.7. Risco cibernético:** É avaliada a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que: • Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou • Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos. A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21. **12.8. Controles internos:** Os sistemas de controles internos devem ser contínuos e efetivos, abrangendo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos aos quais a instituição está exposta e tem como finalidade atingir os objetivos de: • Desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; • Informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e • Conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos. A Companhia dispõe de atividade de auditoria interna, realizada por empresa terceirizada, que realiza a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. Atuam com independência, autonomia, imparcialidade, integridade e ética profissional. Os apontamentos identificados pela auditoria interna são tratados pela Companhia, buscando seguir as melhores práticas de mercado e manter controles adequados à estrutura da empresa. **13. Resultados Não Recorrentes –** Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não apresentou resultados não recorrentes. **14. Outras Informações –** A Dock Instituição de Pagamento S.A. manifestou interesse na aquisição do controle societário da Companhia, por meio da compra e venda de ações representativas de seu capital social. Como parte do trâmite regulatório necessário para a conclusão da operação, a transação foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que aprovou a operação sem restrições, em maio de 2025, sob a ótica concorrencial. Entretanto, a efetivação da alteração de controle ainda depende de homologação pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme previsto na regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar por aquela autarquia. Assim, embora já tenha sido aprovada pelo CADE, a operação permanece condicionada à aprovação final do BACEN. **15. Eventos Subsequentes –** Além disso, a Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024 já aprovado aguardando sansão presidencial, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. A Companhia vem acompanhando as legislações já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

Denis César Correia – Diretor Presidente

Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro

Carolina Camacho de Paula – Contadora CRC 1SP 317.067/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao acionista e aos administradores da
DM Sociedade de Crédito Direto S.A. São José dos Campos-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da DM Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercicio findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da DM Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2026
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6 SP
Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP 295315/O-4

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

DMCard Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 36.238.874/0001-29

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Clientes e Parceiros:: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da DMCard Securitizadora S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 18 de março de 2026. **Sobre a Companhia:** A Companhia foi constituída em 2 de dezembro de 2019, tendo seu registro aprovado em 4 de fevereiro de 2020. Seu objeto social consiste na aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de títulos e valores mobiliários lastreados em tais ativos. Além disso, a Companhia realiza a emissão e a colocação, de forma privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitando os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis. A Companhia também se dedica à realização de negócios e à prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos, bem como à realização de operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger os riscos de sua carteira de créditos. Com a promulgação da Lei 14.430, de 4 de agosto de 2022, foi definido um conceito único de securitização, que consiste na aquisição de direitos creditórios para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis (CR) ou outros títulos e valores mobiliários perante investidores. O pagamento desses títulos é primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que os lastreiam. A Companhia passa a observar a Lei 14.430 e as normas da CVM no que diz respeito à emissão e colocação de títulos de securitização junto a investidores. **Destaques do período:** A Companhia não registrou destaques relevantes no período findo em 31 de dezembro de 2025. **Política de distribuição de dividendos:** Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre os lucros auferidos no encerramento de cada exercício. **Responsabilidade socioambiental:** Nosso propósito é valorizar as pessoas para que cada uma construa sua própria história, simplificando e democratizando o acesso aos serviços financeiros para milhões de pessoas de forma inclusiva, transparente e com o pensamento digital visando a felicidade compartilhando com as partes interessadas. O Grupo DM entende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas operações, valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental e assume o compromisso com a responsabilidade socioambiental, na região de sua atuação, contribuindo para a melhora da qualidade de vida das comunidades, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social, através de seus negócios e contribui para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. **Auditoria e serviços de não auditoria:** A Companhia informa que não possui nenhum vínculo com os auditores independentes ou qualquer parte relacionada a eles, não havendo, portanto, a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes. **Agradecimentos:** Agradecemos aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança e credibilidade, e em especial aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho que possibilitaram o desenvolvimento de nossos produtos e serviços. São José dos Campos, 18 de março de 2026.

A Administração

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma for mencionado)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante		**41.374**	**84.920**
Caixa e equivalentes a caixa	3	**39**	**3.787**
Aplicações interfinanceiras de liquidez		–	3.786
Títulos e valores mobiliários		39	1
Ativos vinculados	5.1	**40.438**	**81.017**
Caixa Restrito	5.1 a)	5.138	5.808
Direitos creditórios	5.1 b)	35.300	75.209
Outros ativos		**897**	**116**
Contas a receber	7	857	–
Impostos a Recuperar		40	38
Despesas antecipadas		–	78
Não Circulante		**30**	**73**
Títulos e valores mobiliários	4	**24**	**–**
Outros ativos		**6**	**73**
Despesas antecipadas		–	72
Ativo fiscal diferido	12.1	6	1
Total do ativo		**41.404**	**84.993**
Passivo	**Nota**	**2025**	**2024**
Circulante		**40.463**	**44.355**
Recursos de Debêntures		**40.438**	**40.877**
Obrigações por emissão de Debêntures	5.3	40.438	40.877
Outras obrigações		**25**	**3.478**
Adiantamento de recebíveis	5.2	–	3.451
Fornecedores		1	1
Impostos a recolher		1	3
Obrigações societárias		23	23
Não Circulante		**21**	**40.142**
Outras obrigações		**21**	**2**
Provisões		21	2
Recursos de Debêntures		**–**	**40.140**
Obrigações por emissão de Debêntures	5.3	–	40.140
Patrimônio líquido	8	**920**	**496**
Capital social		100	100
Reserva legal		20	18
Reserva especial		184	78
Reserva de lucros		616	300
Total do passivo e do patrimônio líquido		**41.404**	**84.993**

Demonstrações dos Resultados

	Nota	2025	2024
Receita operacional financeira	9	307	308
Receita Líquida		**307**	**308**
Reversões/(Provisões)	10	(19)	27
Receitas/(Despesas) operacionais		**(19)**	**27**
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		**288**	**335**
Receitas financeiras	11	11.868	16.065
Despesas financeiras	11	(11.550)	(16.288)
(=) Resultado Financeiro Líquido		**318**	**(223)**
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL		**606**	**112**
Imposto de renda	12	(132)	(13)
Contribuição social	12	(56)	(8)
Ativo fiscal diferido	12	6	(9)
(=) Lucro líquido do exercício		**424**	**82**
Lucro líquido por ação – R$		4,24	0,82

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**424**	**82**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**424**	**82**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva De Lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**100**	**14**	**78**	**245**	**437**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	82	**82**
Destinação sobre o lucro líquido:					
Reserva legal	–	4	–	(4)	**–**
Dividendos mínimos obrigatório	–	–	–	(23)	**(23)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**100**	**18**	**78**	**300**	**496**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	424	**424**
Destinação sobre o lucro líquido:					
Reserva legal	–	2	–	(2)	**–**
Reserva Especial de Lucros	–	–	106	(106)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**100**	**20**	**184**	**616**	**920**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do IRPJ e CSLL		**606**	**112**
Ajustes por:			
Provisão para contingências	6	19	–
Amortização dos custos de transação	5.3 c)	(71)	–
Juros provisionados sobre debêntures	5.3 c)	11.227	15.969
Resultado líquido ajustado		**11.781**	**16.081**
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:			
Caixa restrito		670	4.784
Direitos creditórios		39.909	51.497
Contas a receber		(857)	166
Impostos a recuperar		(2)	(36)
Despesas antecipadas		150	78
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:			
Adiantamento de recebíveis		(3.452)	3.451
Fornecedores		1	1
Impostos a recolher		(189)	(23)
Provisões		–	(27)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		**48.011**	**75.972**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de principal debêntures	5.3 c)	(20.212)	(52.140)
Juros pagos sobre debêntures	5.3 c)	(31.523)	(20.110)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento		**(51.735)**	**(72.250)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes a caixa		**(3.724)**	**3.722**
Caixa e equivalentes a caixa			
No início do exercício	3	3.787	65
No final do exercício	3	63	3.787
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes a caixa		**(3.724)**	**3.722**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A DMCard Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2019, por meio da assembleia geral de constituição realizada na mesma data. A ata da assembleia foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 4 de fevereiro de 2020, sob o nº 3530054871-0. As principais atividades da Companhia incluem a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de títulos e valores mobiliários lastreados em tais ativos, a emissão e a colocação, de forma privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitando os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis. A Companhia também realiza negócios e presta serviços relacionados às operações de securitização de créditos, além de efetuar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger os riscos de sua carteira de créditos. Sua sede está localizada na Av. Cassiano Ricardo, 521 – Parque Res. Aquarius – 3º andar – Torre B, São José dos Campos/SP – CEP 12246-870. A Companhia cumpre as disposições da Lei 14.430, de 4 de agosto de 2022, e as normas da CVM no que diz respeito à emissão e colocação de títulos de securitização junto a investidores. Em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a Companhia se classifica como uma sociedade de propósito específico ("SPE"), que não necessita de registro junto à CVM. Assim, permanece possível que companhias não registradas na CVM realizem ofertas públicas de títulos de securitização, desde que tais ofertas sejam exclusivamente destinadas a investidores profissionais, seja por meio da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), ou por meio do novo regime proposto para as ofertas públicas. A Companhia declara que mantém uma única emissão em circulação, podendo efetuar nova emissão de títulos de securitização somente após a liquidação da emissão anterior, conforme disposto no Art. 40, § 2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021. **Marco legal da securitização:** Em 4 de agosto de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Lei nº 14.430, que estabelece um conceito único de securitização. De acordo com o art. 18, parágrafo único, é considerada operação de securitização a aquisição de direitos creditórios para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis (CR) ou outros títulos e valores mobiliários perante investidores, cujo pagamento é primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que os lastreiam. Ao criar uma definição conceitual desvinculada de títulos e valores mobiliários específicos, a lei confere maior segurança legislativa, permitindo que novas regulamentações atinjam de forma ampla e uniforme todos os tipos de securitização, desde que sigam o mesmo conceito. Conforme a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, é exigido o registro na CVM das Companhias Securitizadoras que pretendem realizar a emissão pública de títulos e que não se enquadrem no conceito de sociedade de propósito específico ("SPE"). **2. Políticas e Práticas Contábeis – Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – 2.1. Declaração de conformidade, base de elaboração e aprovação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, que rege as Sociedades por Ações. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando e deve divulgar, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional, a menos que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha alternativas realistas para evitar o encerramento das atividades. Em complemento, apresentamos a seguir informações adicionais relacionadas à 1.ª Emissão mencionada. Ressaltamos que a Companhia parte do pressuposto de continuidade operacional pelos próximos 12 meses, podendo, nesse período, realizar novas emissões após a conclusão da emissão destacada abaixo, a depender das condições de mercado e das oportunidades futuras identificadas. (a) Datas de início e término da emissão: 14/04/2020 até 14/12/2026. A emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi autorizada pela Diretoria em 18 de março de 2026. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. **2.3.1 Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Conforme item 2.4.2.2, item b), os instrumentos financeiros são categorizados em três níveis de hierarquia. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos a extensão das referências de mercado disponíveis ou modelagem necessária em processos com terceiros. A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar no reconhecimento de uma receita ou despesa registrada para uma determinada posição. **2.4. Principais práticas e políticas contábeis materiais:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as principais práticas e políticas, conforme segue: **2.4.1. Caixa e equivalentes a caixa:** São ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representados por numerários em espécie e depósitos bancários de livre movimentação, em moeda nacional ou estrangeira com finalidade de atender compromissos imediatos de caixa e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor justo. Conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa item 7, entende-se como equivalente de caixa aplicações financeiras de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias (três meses) a contar da data da aquisição. **2.4.2. Instrumentos financeiros: 2.4.2.1. Ativos e passivos financeiros:** São representados por direitos ou obrigações contratuais que possam ser liquidados em dinheiro ou que possam ser trocados ou liquidados com instrumentos patrimoniais. Os principais ativos e passivos financeiros classificados pela Companhia, em consonância com suas atividades são: (i) direitos creditórios cedidos; (ii) obrigações por emissão de Debêntures; e (iii) Outras obrigações. **2.4.2.2. Classificação, reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros: a) Classificação de instrumentos financeiros:** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: I – Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado: são mantidos dentro do modelo de negócios com o propósito de receber os seus fluxos de caixa contratuais e os seus termos contratuais dão origem, exclusivamente, a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. São valorizados pelo método da taxa efetiva de juros. II – Instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): são reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão, sendo mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes líquido de impostos; e III – Instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio de resultado (VJR): são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo que as respectivas modificações subsequentes do valor justo são reconhecidas imediatamente no resultado. São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo, para tomada de posições ou, eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI (Solely Payment of Principal and Interest). A classificação depende da origem dos instrumentos ou da finalidade para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. **b) Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros:** Com base no CPC 46 – Mensuração do valor justo, o valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados não observáveis do Nível 3 são considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **2.4.2.3. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:** Com base no pronunciamento técnico CPC 48, as transferências de ativos financeiros dependem da extensão em que os riscos e benefícios relacionados aos ativos são transferidos a terceiros. De acordo com o contrato de cessão de direitos creditórios e a escrituração de Debêntures, a Companhia se enquadra no item 3.2.5, alínea (a): **I** – A Companhia retém os direitos contratuais de receber fluxos de caixa dos ativos financeiros; assume a obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa aos seus debenturistas; e não tem qualquer obrigação de pagar as quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes ao ativo original. **II** – Não pode vender ou penhorar o ativo original de acordo com o contrato de cessão. **III** – Tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, a entidade não tem direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação desde a data de recebimento até a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais. **2.4.3. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** O imposto de renda foi apurado com base na alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R$ 240 no ano. A contribuição social foi apurada com base na alíquota de 9%, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos apurados no período corrente, reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro real apurado no período e exercício, as taxas acima informadas. **2.4.4. Ativos e passivos contingentes e Provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações Legais – Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando existe uma obrigação presente como resultado de um evento passado e é provável que seja necessário um recurso para liquidar a obrigação. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: **Provável:** são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; **Possível:** divulgadas nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e **Remoto:** não requerem provisão e nem divulgação. **2.4.5. Transações com partes relacionadas:** São transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. As transações com partes relacionadas são divulgadas de acordo com disposto no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas. **2.4.6. Apuração de resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **2.4.7. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos significativos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. **2.4.8. Normas emitidas, alterações e interpretações aplicáveis no período corrente ou em períodos futuros:** A Companhia não identificou impactos das normas contábeis vigentes a partir de 2025 na preparação destas Demonstrações Financeiras. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (Alteração ao CPC 26). B. Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40). As seguintes alterações e interpretação das normas contábeis que foram publicadas pelo IASB, não resultaram em impacto para as demonstrações financeiras condensadas de 31 de dezembro de 2025 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia: **Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações às CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7:** Trata-se de atualizações de melhorias em relação à classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros tendo como base: 1) Características contingentes, incluindo aquelas relacionadas à ESG, nos fluxos de caixa de ativos financeiros e sua definição como 'exclusivamente pagamento de principal e juros'; 2) Momento do reconhecimento e desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros (pagamento eletrônico). As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026. **CPC 51/IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras:** A norma busca uma padronização das demonstrações, promovendo maior transparência e comparabilidade entre empresas em diferentes países estabelecendo a necessidade de classificação de receitas e despesas em cinco "classes" específicas na demonstração do resultado, introduzindo uma decomposição mais detalhada ao categorizar receitas e despesas nos seguintes itens: i) Operacional; ii) Investimento; iii) Financiamento; iv) Tributos sobre a Renda; e v) Operações Descontinuadas. A imposição dessas categorias visa fornecer um quadro padronizado para relatar o desempenho financeiro. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada, de forma voluntária. A Companhia está avaliando os impactos relacionados a adoção das novas normas. **3. Caixa e Equivalentes a Caixa –** O caixa e equivalentes de caixa da Companhia são compostos, basicamente, por depósitos bancários de livre movimentação, conforme detalhado abaixo:

	2025	2024
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**–**	**3.786**
Aplicações em operações compromissadas	–	3.786
Títulos e valores mobiliários	**39**	**1**
Certificado de depósito bancário – CDB	39	1
Total	**39**	**3.787**

4. Títulos e Valores Mobiliários – Os instrumentos financeiros da Companhia são compostos por: a) Composição da carteira

	2025 Valor Justo (Contábil)	2024 Valor Justo (Contábil)	Nível de valor Justo	Classificação
Certificado de depósito bancário – CDB	24	–	1	VJR
Total	**24**	**–**		

b) Vencimento da carteira

	Acima de 365 dias	2025 Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	24	24
Total	**24**	**24**

5. Instrumentos Financeiros – 5.1. Ativos vinculados: a) Caixa restrito: O caixa restrito é gerido pela Companhia por meio de controles e sistemas internos, em conformidade com a escritura de emissão, com o apoio do agente fiduciário. A Companhia é responsável por verificar, controlar e proteger os direitos dos investidores das Debêntures. A composição do caixa restrito é apresentada a seguir:

	2025	2024	Classificação	Nível de valor Justo
Caixa restrito:				
Certificado de Depósito Bancário – CDB	5.138	5.808	VJR	2
Total	**5.138**	**5.808**		

b) Direitos creditórios: Os direitos creditórios são representados pela carteira cedida pela DM Instituição de Pagamento S.A., ajustados conforme a escritura de emissão, levando em consideração o respectivo Fator de Ponderação dos direitos creditórios inadimplidos, que garantem a operação das debêntures, sem que haja aquisição substancial de riscos e benefícios por parte da Companhia. A posição dos ativos vinculados cedidos, ajustados pelo Fator de Ponderação e por vencimento, está representada abaixo:

2025 Faixa de Vencimento	Valor Bruto	Fator %	Valor Líquido
A vencer	69.473	100%	69.473
Vencidos de 1 a 15 dias	4.398	90%	3.958
Vencidos de 16 a 30 dias	2.481	80%	1.985
Vencidos de 31 a 60 dias	3.894	50%	1.947
Vencidos de 61 a 90 dias	3.921	15%	588
Total	**84.167**	***	**77.951**

2024 Faixa de Vencimento	Valor Bruto	Fator %	Valor Líquido
A vencer	119.666	100%	119.666
Vencidos de 1 a 15 dias	8.463	90%	7.617
Vencidos de 16 a 30 dias	4.180	80%	3.344
Vencidos de 31 a 60 dias	6.694	50%	3.347
Vencidos de 61 a 90 dias	5.856	15%	878
Total	**144.859**	***	**134.852**

Os riscos e benefícios da operação são de responsabilidade da cedente e, todo fluxo de caixa gerado na Companhia pelos recebimentos da carteira são repassados a DM Instituição de Pagamento S.A. com retenção apenas da margem mínima de garantia requerida em contrato para pagamento das Debêntures. Por meio de termos de cessão, a DM Instituição de Pagamento S.A. cede, de forma irretratável e irrevogável, os direitos creditórios a Companhia. A título de pagamento, a Companhia pagará à cedente o preço de aquisição acordado por meio do recibo de cessão. Até que as Debêntures sejam integralmente resgatadas, é assegurado margem mínima de cessão de 140% (cento e quarenta por cento) sobre os ativos vinculados. A margem mínima é monitorada tempestivamente até que ocorra o resgate integral das Debêntures. A margem mínima de cessão está apresentada abaixo:

	2025	2024	Classificação	Nível de valor Justo
Ativos vinculados:	**83.089**	**140.660**		
Caixa restrito	5.138	5.808	VJR	
Direitos creditórios – Carteira cedida	77.951	134.852	Custo amortizado	3
Dívida:	**40.438**	**81.017**		
Debêntures públicas	40.438	81.017	Custo amortizado	2
Margem de cessão apurada	**205%**	**174%**		
Margem mínima requerida	**140%**	**140%**		
Excesso/(Déficit) de margem	**65%**	**34%**		

A composição de garantias das Debêntures resulta do saldo devedor total faturado e/ou a faturar, considerando todos os lançamentos, tais como: compras, tarifas, anuidade, juros, créditos, seguros, estornos e quaisquer valores pertinentes e devidos pelos clientes titulares de cartões Private Label. O saldo contábil da carteira em garantia é apresentado a valor presente e desconsidera juros e receitas futuras a serem lançadas em faturas. Caso a margem de cessão apurada seja inferior à margem mínima requerida, a Companhia deverá constituir uma reserva de déficit de lastro, mediante a retenção na conta centralizadora e/ou em investimentos permitidos, de recursos em moeda corrente nacional decorrentes do pagamento dos direitos creditórios vinculados, em montante suficiente para atender à razão mínima de cessão. A Companhia poderá liberar à DM Instituição de Pagamento S.A. os eventuais valores remanescentes, respeitada a ordem de alocação de recursos, a título de excesso de lastro, desde que não esteja em curso nenhum evento de vencimento antecipado e/ou evento de aceleração. O agente de garantias deverá comunicar à emissora e à DM Instituição de Pagamento S.A. sobre o fato, com cópia para o agente fiduciário, informando acerca da disponibilidade de recursos na reserva de déficit de lastro. Assim, em até 3 (três) dias úteis da data do envio da referida comunicação, a Companhia poderá realizar a cessão de novos direitos creditórios, conforme os termos do Contrato de Cessão de Créditos e sem prejuízo do disposto nesta Escritura de Emissão, em quantidade mínima suficiente para a recomposição da Razão Mínima de Cessão, sob pena de caracterização de um Evento de Aceleração. **5.2. Adiantamento de recebíveis:** O adiantamento de recebíveis é composto pelos recebimentos de direitos creditórios não repassados à DM Instituição de Pagamento S.A., que garante em caixa restrito os valores necessários para cumprir a margem mínima de cessão de 140% em garantia das debêntures emitidas, bem como a Quantidade Mínima Mensal (QMM), definida no contrato, para o pagamento das despesas relativas à captação de Debêntures, à remuneração dos debenturistas e a outras despesas. A composição está apresentada abaixo:

	2025	2024
Adiantamento de recebíveis	–	3.451
Total	**–**	**3.451**

5.3. Debêntures: a) Composição

	2025	2024	Classificação	Nível de valor Justo
Debêntures públicas	40.438	81.017	Custo amortizado	2
Total	**40.438**	**81.017**		
Circulante	40.438	40.877		
Não Circulante	–	40.140		
Total	**40.438**	**81.017**		

A Companhia realizou emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Instrução Normativa CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. As emissões totalizam o montante de R$ 133.006, com prazo de vigência de 80 (oitenta) meses contados a partir da data de emissão da Escritura das Debêntures, conforme detalhado abaixo:

continua ...

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

DMCard Securitizadora S.A.

Série	Valor	Data de emissão	Vencimento
1ª Emissão	40.000	28/05/2020	12/2026
1ª Emissão	46.000	25/02/2021	12/2026
1ª Emissão	37.000	12/01/2022	12/2026
1ª Emissão	10.006	13/01/2022	12/2026
Total	**133.006**		

A Escritura de Emissão das debêntures públicas contém cláusulas de "covenants" que impõem restrições de ordem financeira, obrigando a Companhia a calcular índices financeiros e operacionais trimestralmente. Em conformidade com os termos do contrato, a Companhia, na qualidade de "emissora", deverá adquirir e vincular à emissão novos direitos creditórios a cada integralização de debêntures. Em 28 de maio de 2020, a DM Instituição de Pagamento S.A. ("Cedente") e a Companhia ("Cessionária") firmaram o Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, cedendo o valor total do preço de aquisição dos direitos creditórios descritos nos termos de cessão, pagos mediante depósito bancário. Em 30 de julho de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas, que deliberou a inclusão da DM Cartões PL S.A. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a DM Instituição de Pagamento e com os demais fiadores da operação, das obrigações garantidas, bem como na qualidade de cedente. Os termos de cessão estão apresentados conforme abaixo: - Termo de cessão nº 001/2020 emitido em 28 de maio de 2020 no valor de R$ 34.000; - Termo de cessão nº 002/2020 emitido em 16 de setembro de 2020 no valor de R$ 14.000. - Termo de cessão nº 003/2021 emitido em 25 de fevereiro de 2021 no valor de R$ 37.000. - Termo de cessão nº 004/2021 emitido em 28 de maio de 2021 no valor de R$ 11.000. - Termo de cessão nº 005/2021 emitido em 31 de agosto de 2021 no valor de R$ 0. - Termo de cessão nº 006/2022 emitido em 13 de janeiro de 2022 no valor de R$ 0. - Termo de cessão nº 007/2022 emitido em 15 de fevereiro de 2022 no valor de R$ 19.895. - Termo de cessão nº 008/2022 emitido em 05 de maio de 2022 no valor de R$ 15.163. - Termo de cessão nº 009/2023 emitido em 08 de setembro de 2023 no valor de R$ 6.905. - Termo de cessão nº 010/2023 emitido em 22 de dezembro de 2023 no valor de R$ 5.894. - Termo de cessão nº 011/2024 emitido em 27 de março de 2024 no valor de R$ 0. - Termo de cessão nº 012/2024 emitido em 05 de abril de 2024 no valor de R$ 3.980. - Termo de cessão nº 013/2024 emitido em 03 de maio de 2024 no valor de R$ 5.179. - Termo de cessão nº 014/2024 emitido em 23 de maio de 2024 no valor de R$ 2.802. - Termo de cessão nº 015/2024 emitido em 11 de junho de 2024 no valor de R$ 951. - Termo de cessão nº 016/2024 emitido em 18 de junho de 2024 no valor de R$ 801. - Termo de cessão nº 017/2024 emitido em 24 de junho de 2024 no valor de R$ 424. - Termo de cessão nº 018/2024 emitido em 28 de junho de 2024 no valor de R$ 348. - Termo de cessão nº 019/2024 emitido em 11 de setembro de 2024 no valor de R$ 3.634. - Termo de cessão nº 020/2024 emitido em 24 de setembro de 2024 no valor de R$ 978. - Termo de cessão nº 021/2025 emitido em 18 de agosto de 2025 no valor de R$ 4.754. **b) Remuneração das debêntures:** A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI (Certificado de Depósito Interbancário), acrescida de uma sobretaxa de 5,5% ao ano, com base em 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal das debêntures. O pagamento do principal, acrescido de juros remuneratórios, ocorre mensalmente nas datas de vencimento, conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo A da ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de novembro de 2022. **c) Movimentação das Debêntures:** As mutações relacionadas às obrigações decorrentes da emissão de debêntures estão apresentadas abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**137.298**
Pagamento de principal Debêntures	(52.140)
Juros provisionados sobre Debêntures	15.969
Juros pagos sobre Debêntures	(20.110)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**81.017**
Pagamento de principal Debêntures	(20.212)
Juros provisionados sobre Debêntures	11.227
Juros pagos sobre Debêntures	(31.523)
Custos de transação	(98)
Amortização dos custos de transação	27
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**40.438**

6. Passivos Contingentes – A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais oriundos do curso normal das operações de carteiras cedidas. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui: (i) Processos com probabilidade de perdas prováveis de naturezas cível, totalizando o valor de R$ 21 (em 31.12.2024 R$ 2); (ii) Processos com probabilidade de perdas possíveis de naturezas cível, totalizando o valor de R$ 24 (em 31.12.2024 R$ 36). A Companhia não apresenta depósitos judiciais relacionados a esses processos. Além disso, a Companhia não possui processos de natureza trabalhista ou fiscal. **7. Transações com Partes Relacionadas –** Por meio do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, especificamente no item 1.2, firmado em 16 de outubro de 2020, a Companhia celebrou um acordo com a DM Instituição de Pagamento S.A. quanto a "arcar com todos os custos e despesas relativos à emissão, incluindo, sem limitação, a remuneração de todos os prestadores de serviços contratados pela Cessionária no âmbito da emissão, bem como os custos e despesas relativos ao registro do presente Contrato de Cessão e seus aditamentos perante os cartórios de registros de títulos e documentos competentes, e quaisquer outros custos e/ou despesas relativos ao presente Contrato, à Escritura de Emissão e/ou a quaisquer outros contratos correlatos, sendo certo que deverá reembolsar a Cessionária por quaisquer desses custos e/ou despesas que venham a ser pagos diretamente pela Cessionária". A cobrança é realizada por meio da emissão de nota de débito e os valores são compensados com o adiantamento de recebíveis, de modo que os valores não repassados sejam apresentados pelo valor líquido. Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente do repasse das despesas com captação e remuneração de debêntures e outras despesas operacionais da Companhia, e estão assim demonstrados:

DM Cartões PL S. A	NE	2025	2024
Contas a receber		**857**	**–**
Reembolso de custos e despesas		857	–
Contas a pagar		**–**	**3.451**
Adiantamento de recebíveis	5.2	–	3.451

Reembolso de custos e despesas da operação

DM Instituição de Pagamento S.A. DM Cartões PL S. A		De 01/01/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Receita operacional líquida	9	307	308
Receita de juros c/ Debêntures	11	11.227	15.969
Outros custos e despesas operacionais		807	1.306

8. Patrimônio Líquido – a) Capital social: O capital social da Companhia é de R$ 100, representado por 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas conforme abaixo:

Composição

Acionista	% de Participação	Qtde de Ações	Valor
DM Instituição de Pagamento S.A.	99,00%	99.000	99
DMCard Proc. de Dados e Central de Atendimento Ltda.	1,00%	1.000	1
	100,00%	**100.000**	**100**

b) Reserva de lucros – Legal: A reserva legal é constituída obrigatoriamente com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social realizado, ou a 30% acrescido das reservas de capital, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo da reserva legal é de R$ 20 (em 31.12.2024: R$ 18). **c) Reserva de lucros – Especial:** A reserva especial é constituída quando a administração optar por reter os lucros nos termos da Lei nº 6.404/76 art. 202. O saldo de reserva especial é de R$ 184 (em 31.12.2024 R$ 78). A reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 616 (em 31.12.2024 R$ 300). **9. Receita Operacional Líquida –** A receita operacional líquida é composta pela receita proveniente da estrutura de debêntures, conforme segue:

	2025	2024
Receita operacional líquida	307	308
Total	**307**	**308**

10. Receita (despesa) Operacional Gerais e Administrativas	2025	2024
Provisões	(19)	27
Total	**(19)**	**27**

As despesas de provisões estão totalmente relacionadas a contingências cíveis. **11. Resultado Financeiro –** A composição do resultado financeiro está apresentada abaixo:

	2025	2024
Receitas financeiras:		
Receita de juros com Debêntures	11.227	15.969
Rendimentos de aplicações financeiras	670	101
Outras receitas financeiras	2	–
PIS e COFINS	(31)	(5)
Total	**11.868**	**16.065**
Despesas financeiras:		
Juros e encargos com Debêntures	(11.535)	(16.277)
Outras despesas financeiras	(15)	(11)
Total	**(11.550)**	**(16.288)**
Resultado financeiro líquido	**318**	**(223)**

12. Imposto de Renda e Contribuição Social – A Companhia adota o regime de tributação pelo lucro real e realiza o pagamento mensal do imposto de renda e da contribuição social quando há lucro. O cálculo dos impostos está representado a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado contábil antes da tributação sobre o lucro	**606**	**606**	**112**	**112**
Adições de despesas indedutíveis/ (Exclusões) receitas não tributáveis	19	19	(27)	(27)
(=) Lucro Real (prejuízo contábil) apurado	**625**	**625**	**85**	**85**
Alíquotas vigentes	25%	9%	25%	9%
(=) IR/CS Corrente apurado no resultado	**(132)**	**(56)**	**(13)**	**(8)**
Constituição/(Realização) de ativo fiscal diferido	**5**	**1**	**(7)**	**(2)**

12.1. Ativo fiscal diferido: A Companhia possui um ativo fiscal diferido de R$ 6 (R$ 1 em 31 de dezembro de 2024), constituído sobre diferenças temporárias relacionadas a provisões passivas (contingências). A expectativa de realização do ativo diferido é de até 2 anos. **13. Seguros –** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, em valores que a Administração considera suficientes para cobrir eventuais sinistros, levando em conta a natureza das operações e os riscos inerentes à sua atividade. Entre as apólices contratadas, está incluído o seguro de responsabilidade civil para administradores *(D&O – Directors and Officers Liability Insurance)*. Os seguros são contratados por meio da empresa DM Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda., integrante do Grupo DM, responsável pela centralização e gestão das apólices. **14. Gestão de Riscos – 14.1. Estrutura e governança de gestão de riscos:** A Companhia possui e segue política de gestão de riscos, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito das contrapartes. A política de gestão de riscos da Companhia foi estabelecida pela Alta Gestão e contém em sua estrutura Comitês, responsáveis por monitorar os riscos inerentes às operações e processos, submetidos a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. A estrutura de Comitês permite apoiar a Diretoria na identificação e gerenciamento dos principais riscos que a empresa está sujeita, bem como suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. **14.2. Gestão de risco de liquidez:** É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios (descasamentos) entre ativos e passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a Companhia de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam tomadas, baseadas em Políticas que regem o tema. O impacto de caixa dos ativos e passivos financeiros de acordo com o seu vencimento contratual são demonstrados a seguir:

	Nota	Saldo em 31/12/2025	Faixa de vencimento: Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias
Ativos Financeiros:						
Títulos e Valores Mobiliários	3	63	39	–	–	24
Ativos vinculados	5.1	40.438	5.138	35.300	–	–
		40.501	**5.177**	**35.300**	**–**	**24**
Passivos Financeiros:						
Obrigações por emissão de Debêntures	5.3	40.438	–	10.263	30.175	–
Fornecedores		1	–	1	–	–
Impostos a recolher		1	–	1	–	–
Total		**40.440**	**–**	**10.265**	**30.175**	**–**

	Nota	Saldo em 31/12/2024	Faixa de vencimento: Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias
Ativos Financeiros:						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	3.786	3.786	–	–	–
Títulos e Valores Mobiliários	3	1	1	–	–	–
Ativos vinculados	5.1	81.017	5.808	75.209	–	–
		84.804	**9.595**	**75.209**	**–**	**–**
Passivos Financeiros:						
Obrigações por emissão de Debêntures	5.3	81.017	–	10.702	30.175	40.140
Adiantamento de recebíveis		3.451	–	3.451	–	–
Fornecedores		1	–	1	–	–
Impostos a recolher		3	–	3	–	–
Total		**84.472**	**–**	**14.157**	**30.175**	**40.140**

14.3. Risco de mercado: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das oscilações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, provenientes de variações ou flutuações de taxa de juros, índices e de câmbio. A Companhia monitora continuamente os riscos de mercado em que está exposta com o objetivo de mitigar eventuais riscos. A estrutura da Companhia prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições aos riscos que age tempestivamente para mitigação de risco iminente. No exercício findo em 31 de dezembro 2025 e 2024, a Companhia não apresentava risco de mercado relevante. **14.4. Risco operacional:** É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que acarretem a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento conforme a Resolução CMN nº 4.557/17. **14.5. Risco cibernético:** É avaliada a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que: • Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou • Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos. A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21. **14.6. Controles internos:** Os sistemas de controles internos devem ser contínuos e efetivos, abrangendo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e para todos os riscos aos quais a instituição está exposta e tem como finalidade atingir os objetivos de: • Desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; • Informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e • Conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos. A Companhia dispõe de atividade de auditoria interna, realizada por empresa terceirizada, que realiza a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. Atuam com independência, autonomia, imparcialidade, integridade e ética profissional. Os apontamentos identificados pela auditoria interna são tratados pela Companhia, buscando seguir as melhores práticas de mercado e manter controles adequados à estrutura da empresa. **15. Eventos Subsequentes –** Não há eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras. A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024 já aprovado aguardando sansão presidencial, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. A Companhia vem acompanhando as legislações já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

Tharik Camocardi de Moura – CFO e Relação com Investidores | **Carolina Camacho de Paula** – Contadora CRC 1SP 317.067/O-7 | **Bruno Pascele Piva** – Controller CRC 1SP 267.093/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Acionista e aos Administradores da
DMCard Securitizadora S.A. | São José dos Campos-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da DMCard Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DMCard Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 014.428/O-6 SP

Jonas Moreira Salles
Contador
CRC 1SP 295.315/O-4

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

99PAY Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25

Relatório da Administração

Em atendimento à Resolução nº 2/2020 do Banco Central do Brasil e demais normas aplicáveis, apresentamos o Relatório da Administração às demonstrações financeiras da 99Pay Instituição de Pagamento S.A. ("99Pay IP" ou "Instituição"), relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN. **Sobre a 99Pay Instituição de Pagamento S.A.:** A 99Pay IP tem como principal atividade prover conta digital e meios de pagamento eletrônicos aos usuários da plataforma 99, permitindo a realização e o recebimento de pagamentos, aportes e saques de forma integrada e segura, fomentando a inclusão financeira e a conveniência no ecossistema de logística e mobilidade, alimentação e serviços digitais. **Desempenho operacional e financeiro:** Em 31 de dezembro de 2025 o saldo total de moeda eletrônica (depósitos) era de R$ 2,3 bilhões. A instituição possuía R$ 3,2 bilhões em ativos, refletindo os recursos aplicados e a manutenção de níveis adequados de liquidez. A receita operacional líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 612,3 milhões, e o prejuízo líquido de R$ 39,8 milhões. No exercício, o capital social da instituição não foi alterado, mantendo-se em R$ 195 milhões. **Outras informações:** A administração da Instituição atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. A 99Pay IP atende, na data-base, a suficiência de patrimônio requerida pelo BACEN conforme os indicadores de gerenciamento de riscos propostos pelas resoluções vigentes.

A Administração

São Paulo, 19 de março de 2026.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 *Em milhares de reais*

Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		
Disponibilidades		**69.880**
Caixa e equivalentes de caixa	4	69.880
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado		**1.498.023**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	82.509
Títulos e valores mobiliários	6	1.415.514
Ativos Financeiros ao custo amortizado		**1.555.290**
Relações Interfinanceiras	8	1.135.242
Outros instrumentos financeiros	9	414.192
Partes relacionadas	18	5.856
Outros créditos	10	**1.707**
Impostos a recuperar	11	**74.782**
Total ativo circulante		**3.199.682**
Não circulante		
Imobilizado	12	1.268
Intangível	13	2.954
Total ativo não circulante		**4.222**
Total do ativo		**3.203.904**

Passivo	Nota	31/12/2025
Circulante		
Passivos financeiros ao custo amortizado		**2.338.547**
Depósitos e obrigações por transações de pagamentos	14	2.289.622
Empréstimos	15	48.925
Outras obrigações		**650.894**
Partes relacionadas	18	604.526
Obrigações tributárias	16	2.038
Obrigações trabalhistas	17	8.331
Outras obrigações	19	35.999
Total passivo circulante		**2.989.441**
Não circulante		
Passivos financeiros ao custo amortizado		**74.719**
Empréstimos	15	74.719
Outras obrigações		**9.451**
Outras obrigações	19	9.451
Total passivo não circulante		**84.170**
Patrimônio líquido		
Capital social	20	195.012
Lucros/(prejuízos) acumulados		(64.719)
Total patrimônio líquido		**130.293**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.203.904**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados – Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 *Em milhares de reais*

	Nota	2º Semestre 2025	2025
Receitas operacionais		**329.893**	**612.316**
Receita líquida da prestação de serviços	21	174.455	350.277
Resultado líquido da intermediação financeira	22	155.438	262.039
Despesas operacionais		**(373.448)**	**(642.413)**
Despesas com pessoal	23	(19.768)	(35.237)
Despesas gerais e administrativas	24	(334.744)	(578.644)
Outras receitas e despesas operacionais	25	(18.936)	(28.532)
Resultado operacional		**(43.555)**	**(30.097)**
IRPJ	26	2.760	–
CSLL	26	998	–
Prejuízo do semestre/ exercício		**(39.797)**	**(30.097)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Abrangentes Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 *Em milhares de reais*

	2º Semestre 2025	2025
Prejuízo líquido do semestre/exercício	(39.797)	(30.097)
Resultado abrangente do semestre/ exercício	**(39.797)**	**(30.097)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 *Em milhares de reais*

	Capital Social	Lucro/ prejuízo acumulado	Total do PL
Em 31/12/2024 (anterior à adoção da Res. BCB 352/23)	195.012	(31.461)	163.551
Efeitos da adoção inicial da Res. BCB 353/23 (nota 2)		(3.161)	(3.161)
Saldos em 01/01/2025 ajustados com a adoção da Res. BCB 352/23	195.012	(34.622)	160.390
Prejuízo do exercício	–	(30.097)	(30.097)
Em 31/12/2025	**195.012**	**(64.719)**	**130.293**
Em 30/06/2025	195.012	(24.922)	170.090
Prejuízo do semestre	–	(39.797)	(39.797)
Em 31/12/2025	**195.012**	**(64.719)**	**130.293**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 *Em milhares de reais*

	2º Semestre 2025	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IR e CSLL	(43.555)	(30.097)
Ajuste ao lucro líquido	8.019	8.974
Depreciação e amortização	665	1.128
Provisões para contingências	7.354	7.846
Lucro líquido ajustado	**(35.536)**	**(21.123)**
Variação de ativos e passivos	**87.813**	**68.670**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	515.061	415.931
Títulos e valores mobiliários	19.500	(116.453)
Instrumentos financeiros derivativos	(979)	3.244
Relações interfinanceiras	(1.080.732)	(1.086.302)
Outros instrumentos financeiros	36.753	3.551
Outros créditos	(788)	(1.158)
Partes relacionadas a receber	9.120	7.137
Impostos a recuperar	(13.909)	(21.278)
Outros valores e bens	–	25
Depósitos e demais instrumentos financeiros	463.963	813.315
Empréstimos	(107.779)	(11.131)
Obrigações tributárias	(3.078)	(5.072)
Obrigações trabalhistas	2.475	1.781
Obrigações com partes relacionadas	239.295	51.725
Outras obrigações	8.911	13.355
Caixa gerado p/ atividades operacionais	**52.277**	**47.547**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(618)	(967)
Intangível	(1.661)	(2.639)
Caixa aplicado nas ativid. de investimento	**(2.279)**	**(3.606)**
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**49.998**	**43.941**
No Início do semestre e exercício	19.882	25.939
No Fim do semestre e exercício	69.880	69.880
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**49.998**	**43.941**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional – A 99PAY Instituição de Pagamento S.A., ("99Pay IP" ou "Instituição"), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1912 – Andar 3, Salões 31,32 e 33 – Edifício Paulista Office Park. CEP: 01310-924 – Bela Vista – São Paulo/SP. A 99Pay IP tem por objeto social ser uma solução integrada de pagamentos, designada para facilitar transações que forneçam mecanismos seguros aos usuários para pagamentos, recebimentos e investimentos, como (i) pagamento ao público e aporte e saque de recursos; (ii) emissão de instrumento de pagamento; (iii) gestão de uma conta que sirva para realizar pagamento; (iv) credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento; (v) administração dos envios e recebimentos de pagamentos realizados entre os usuários cadastrados ou usuários de outras instituições; (vi) emissão de moeda eletrônica; (vii) integração de meios de pagamento digitais a plataformas de comércio eletrônico ou presencial; (viii) gestão de contas de pagamentos de terceiros; (ix) atividades listadas no inciso III do art. 6 da Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013; e ainda, a participação em outras sociedades como sócio ou acionista. A 99Pay IP foi constituída em 04 de março de 2016, sob a denominação Bepay Instituição de Pagamento S.A. Em AGE realizada em 17 de fevereiro de 2022, houve alteração do nome da Instituição para 99Pay Instituição de Pagamento S.A., na oportunidade, com alteração da sede da Instituição na Alameda Rio Negro, nº 585, 1º andar, conjunto 18, bloco A, Alphaville, Barueri/SP para a Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 2.603, Centro, Osasco/SP. A 99Pay IP obteve pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 10 de julho de 2024, a autorização para atuar como instituição de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica pré-paga. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 19 de março de 2026. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais –** As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com observância à Lei das Sociedades por Ações, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), às normas e instruções do Bacen e às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras da instituição estão apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

Pronunciamentos CPC	Resolução BCB
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	120/21
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	120/21
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	02/20
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	07/20
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	02/20
CPC 06 (R2) – Arrendamentos	178/22
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	08/20
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	120/21
CPC 24 – Evento Subsequente	02/20
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	09/20
CPC 27 – Ativo Imobilizado	06/20
CPC 28 – Propriedade para Investimento	170/21
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	59/20
CPC 41 – Resultado por Ação	02/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	120/21
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	120/21

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5100/23, o qual define novos critérios para instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração e provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em complemento a essa resolução, foi publicada a Resolução BCB nº 352/23, o qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, taxa de juros efetiva, constituição de perdas associadas ao risco de crédito e divulgação de informações explicativas sobre instrumentos financeiros. As normas são aplicáveis às instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. A entidade optou pela adoção da faculdade prevista no artº 102 da Resolução BCB nº 352 quanto a não apresentação nas demonstrações financeiras comparativas a períodos anteriores para os períodos de 2025. **Impactos decorrentes da adoção da Res BCB 352/23 e regras complementares:** Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes a adoção inicial da norma e impactos no patrimônio líquido anteriormente apresentado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024:

	Valor
Patrimônio líquido em 31/12/2024	**163.551**
Ajustes ref. adoção da Res. BCB 352/23 – Provisão para Perda Esperada relativa a períodos anteriores	(3.161)
Patrimônio líquido em 31/12/2024 após ajustes da Res. BCB 352/23	**160.390**

As demonstrações financeiras individuais incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, valorização de instrumentos financeiros, realização de tributos diferidos, provisão para contingências, outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. **3. Principais políticas contábeis –** As principais políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **(a) Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da instituição. Os valores estão arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **(c) Ativos e passivos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e reconhecidos desde o início da operação de acordo com as categorias custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos, de modo geral, são classificados e reconhecidos conforme tratamento da operação como ao custo amortizado e, para algumas exceções, conforme tratamento da operação como ao VJR, sem a possibilidade de reclassificação. O conceito de ativo e passivo financeiro aqui descritos estão em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23. **(c.1) Classificação de ativos financeiros: • Custo amortizado:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e estes constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; **• Valor justo em outros resultados abrangentes:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; **• Valor justo no resultado:** os demais ativos financeiros. **(c.2) Classificação de passivos financeiros: • Custo amortizado:** Por definição, os passivos financeiros da Instituição serão classificados ao custo amortizado, conforme Resolução 352/23; **• Valor justo no resultado:** Na exceção de classificação ao custo amortizado (CA), são incluídos derivativos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado. **(c.3) Reconhecimento inicial:** O reconhecimento inicial de um instrumento financeiro é o processo contábil pelo qual a instituição inclui pela primeira vez um ativo ou passivo financeiro em seu balanço. No reconhecimento inicial, um instrumento financeiro é mensurado pelo seu valor justo, que geralmente é o preço da transação. Conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os instrumentos classificados nas categorias CA ou VJORA devem ser ajustados da seguinte maneira: **• Ativos financeiros** – devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e **• Passivos financeiros** – devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento. **(c.4) Mensuração subsequente:** (i) **Custo Amortizado (CA):** ativos e passivos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda esperada associada ao risco de crédito. (ii) **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros e as alterações no valor justo. As alterações no valor justo são refletidas diretamente no patrimônio líquido, chamada outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários. (iii) **Valor Justo no Resultado (VJR):** compreende o registro do valor justo de um ativo ou passivo financeiro na Demonstração do Resultado. Dessa forma, conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os juros e variações monetárias e cambiais incidentes sobre instrumentos financeiros são registrados no resultado do período. **(c.5) Perda esperada de crédito:** Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e pela sua Política de Mensuração para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, a Instituição optou pela utilização de metodologia simplificada na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa mensuração, avalia em bases prospectivas a perda esperada dos ativos financeiros mensurados ao CA, ao VJORA e ao VJR. **• Ativos financeiros:** a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Instituição espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada; A Instituição avalia as alterações no risco de crédito, de forma individual, com base no rating de cada cliente, ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, podendo levar em consideração: o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, o ramo de atividade, entre outros fatores. **Fatores Macroeconômicos, Informação Prospectiva e Múltiplos Cenários:** compreendem os riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado. Tais fatores são utilizados para avaliar uma série de possíveis resultados que incorporem previsões de condições econômicas futuras e as informações prospectivas são, desta forma, incorporadas na mensuração da perda esperada, bem como na determinação da existência de aumento significativo no risco de crédito desde a originação da operação. **(c.6) Renegociação e reestruturação: • Renegociação:** acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. **• Reestruturação:** renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Conforme previsto na Resolução CMN nº 5.146/24, está facultado até dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Dessa forma, até dezembro de 2026, a 99Pay IP irá utilizar a taxa de juros acordada no momento da renegociação em vez da taxa de juros efetiva originalmente pactuada. **(c.7) Baixa de Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se extinguem ou o quando a Instituição transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da Resolução BCB nº 352/23. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, é avaliado o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida. **(c.8) Critérios para Write-Off:** Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada. **(c.9) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, calculados "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **(c.10) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados com base nos modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros adotados pela Instituição, onde são consideradas as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Atualmente, os títulos e valores mobiliários estão classificados ao valor justo no resultado. **(c.11) Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição contratou instrumentos financeiros derivativos (swap), o qual têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores a receber e a pagar, referentes às operações de swap, são registrados em contas patrimoniais (Nota 8). Os contratos de swap de taxa de juros e de câmbio são acordos financeiros nos quais as partes envolvidas se comprometem a realizar liquidações em dinheiro em uma ou mais datas futuras. Essas liquidações são calculadas com base na diferença entre dois índices financeiros previamente definidos, que podem envolver duas taxas de juros em uma única moeda ou duas taxas de juros em moedas diferentes, aplicadas sobre um valor principal de referência. O swap de taxa de juros, por exemplo, envolve a troca de fluxos de pagamento baseados em taxas fixas e variáveis, enquanto o swap de câmbio permite a troca de fluxos de pagamento em diferentes moedas, oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial. Esses contratos são amplamente utilizados como instrumentos de gestão de risco, permitindo que as partes ajustem suas exposições a flutuações nas taxas de juros ou nas taxas de câmbio. Com isso, os contratos de swap são formalizados com a intenção de mitigar os impactos de variações econômicas e financeiras, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade nas operações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não possuía Instrumentos financeiros derivativos contratados. **(d) Relações interfinanceiras:** Os valores são representados pelos montantes disponibilizados em instituições autorizadas pelo BACEN ou instituições participantes do arranjo relativos a transações de pagamento, para pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos. **(e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. Para estes casos, quando necessário, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo. **(f) Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo histórico inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado deduzidos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica estimada dos itens, às taxas anuais entre 10% e 20% (Nota 14). **(g) Intangível:** Os custos de desenvolvimento de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Instituição, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o software para usá-lo; (iii) pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros; (iv) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para utilizar o software e; (v) os gastos atribuíveis ao software podem ser mensurados com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são contabilizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software. Gastos de desenvolvimento que não atendem ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de software, são reconhecidos como despesas, conforme incorridos. A amortização é calculada usando o método linear considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada pela administração da Instituição, com base na expectativa de utilização de software, ferramentas ou soluções tecnológicas. **(h) Impairment:** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. A instituição efetua periodicamente a avaliação dos bens sujeitos aos testes de impairment. **(i) Passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. **(j) Depósitos e obrigações por transações de pagamentos:** Correspondem aos valores de depósitos e transações realizados por clientes, os quais estão mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre as contas de pagamento da mesma instituição. **(k) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN n 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25), da seguinte forma: **• Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **• Passivos contingentes** – são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais, e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados. **(l) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída a alíquota de 9%. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e por adições temporárias foram constituídos de acordo com as alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo, considerando as suas perspectivas de recuperação e estão registrados no ativo não circulante. **(m) Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas diretas e indiretas são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20. Essas operações são realizadas em condições compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou usuais de mercado, tais como valores, prazos e taxas vigentes nas datas das operações e das suas liquidações. Essas transações estão apresentadas na Nota 18. **(n) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira.

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2025**
Disponibilidades – em moeda nacional	69.880
Total	**69.880**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	**2025**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	82.509
Total	**82.509**

Os saldos registrados das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, são requeridos para as instituições de pagamentos autorizadas a funcionar pelo Bacen, conforme dispõe a Resolução BCB nº 80. As aplicações estão remuneradas a taxa de 99% do CDI, contratadas junto ao Banco BTG Pactual, com vencimento em D+1. A remuneração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 47.098 (2º semestre de 2025 – R$ 22.916), conforme demonstrado na nota 22.

6. Títulos e valores mobiliários – (a) Classificação da carteira

	Valor de curva	Valor de mercado
Vinculados a prestação de garantias		
Aplicações em Tesouro Selic – LFT	1.417.570	1.415.514
Total	**1.417.570**	**1.415.514**

Os títulos públicos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos diariamente dos rendimentos incorridos ("curva") até a data do balanço, ajustados ao valor de mercado. **(b) Classificação por categorias e prazos**

Valor justo no resultado	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Total
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	599.762	815.752	1.415.514
	599.762	**815.752**	**1.415.514**

O resultado de títulos e valores mobiliários está apresentado na nota 22.

7. Instrumentos financeiros derivativos – (a) Saldos do Swap

	Valor referencial	Valor de mercado
Swap	–	–
Total	**–**	**–**

(b) Resultado com Swap	**2º Semestre 2025**	**2025**
Contratos de Swap	(5.971)	(10.426)
Total	**(5.971)**	**(10.426)**

(i) Swap de câmbio formalizado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. que permite a troca de fluxos de pagamento entre Real (BRL) e EURO (EUR), oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial para o empréstimo tomado no valor de R$ 70.000, em 30 de setembro de 2024, com vencimento final em 15 de setembro de 2027. O referido derivativo foi liquidado no 2º semestre de 2025.

8. Relações interfinanceiras	**2025**
Transações de pagamentos	1.135.242
Total	**1.135.242**

Saldo referente a reservas disponibilizadas para transações de pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

9. Outros instrumentos financeiros	**2025**
Valores à receber – Adquirentes (i)	415.085
Serviços prestados a receber	1.121
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.014)
Total	**414.192**

(i) São constituídos pelos valores a receber das adquirentes oriundas das transações de cartões de crédito e débito à vista, e transações de cartões de crédito parcelado, em no máximo 12 meses, dentro da plataforma 99Pay IP. **(a) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A instituição adotou a Metodologia Simplificada

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação **99PAY Instituição de Pagamento S.A.**

para provisionamento das perdas associadas ao risco de crédito, conforme critérios estabelecidos na nota 3 (c.5) e sua movimentação no período está detalhada a seguir:

	2025
Saldo inicial	**(3.161)**
Constituição da provisão	(742)
Reversões	1.889
Saldo final	**(2.014)**

10. Outros créditos

	2025
Adiantamentos diversos (i)	1.506
Outros valores a receber	201
Total	**1.707**

(i) Refere-se principalmente aos adiantamentos efetuados aos fornecedores e funcionários.

11. Impostos a recuperar

	2025
IRRF retido sobre aplicações financeiras	40.343
Saldo negativo IRPJ	16.686
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	9.209
Estimativa IRPJ	2.571
Saldo negativo CSLL	1.878
Estimativa CSLL	1.756
IRRF sobre faturamento	1.031
COFINS a recuperar	844
CSLL a recuperar	281
PIS a recuperar	183
Total	**74.782**

12. Imobilizado

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Custo total	**719**	**1.193**	**(232)**	**1.680**
Computadores e periféricos	433	967	(232)	1.168
Equipamentos de segurança	286	165	–	451
Benfeitorias em imóveis de terceiros	–	61	–	61
Depreciação	**(127)**	**(291)**	**6**	**(412)**
(-) Depreciação de computadores e periféricos	(123)	(230)	6	(347)
(-) Depreciação de móveis e utensílios	(4)	(61)	–	(65)
Saldo contábil líquido	**592**	**902**	**(226)**	**1.268**

13. Intangível – O intangível é composto por projetos para desenvolvimento de software, ferramentas e aplicações tecnológicas para trazer inovações, novas funcionalidades e eficiências às atividades de meios de pagamento da Instituição.

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Custo total	**3.595**	**2.638**	**–**	**6.233**
Softwares e aplicativos	3.595	977	–	4.572
Sistemas Comunicação e Segurança	–	1.661	–	1.661
Depreciação	**(2.442)**	**(837)**	**–**	**(3.279)**
(-) Amortização de softwares e aplicativos	(2.442)	(837)	–	(3.279)
Saldo contábil líquido	**1.153**	**1.801**	**–**	**2.954**

14. Depósitos e obrigações por transações de pagamentos

	2025
Saldo de livre movimentação (i)	2.278.197
Saldos bloqueados	8.543
Obrigações por transações de pagamentos	2.289
Crédito em processamento de clientes	593
Total	**2.289.622**

(i) Depósitos de clientes efetuados na conta digital da 99Pay IP, os quais estão mantidos aplicados conforme requerido pela Resolução BCB nº 80/21.

15. Empréstimos

	2025
Em moeda nacional	**123.644**
Circulante	48.925
Não circulante	74.719
Total	**123.644**

O saldo de empréstimos a pagar refere-se substancialmente, a notas comerciais, tomadas junto ao Banco Bradesco S.A., negociadas a Taxa CDI + 2%, acrescidas de juros e encargos no período, com vencimento máximo em julho de 2027.

16. Obrigações tributárias

	2025
COFINS a recolher	1.074
ISS a recolher	541
Demais impostos	257
PIS a recolher	166
Total	**2.038**

17. Obrigações trabalhistas

	2025
Salários e gratificações	4.162
Provisão de férias e encargos	2.526
Encargos sobre a folha	1.643
Total	**8.331**

18. Partes relacionadas

	2025
Ativo	**5.856**
Serviços prestados a receber (i)	5.856
Passivo	**604.526**
Empréstimos a pagar (ii)	395.254
Valores em depósito (iii)	207.679
Outros (iv)	1.593
Resultado	**126.605**
Receitas operacionais	**142.838**
Receita de prestação de serviços (v)	142.838
Despesas operacionais	**(16.233)**
Despesas gerais e administrativas (vi)	(14.954)
Outras receitas e despesas operacionais (vii)	(1.279)

(i) Refere-se, substancialmente, ao montante de R$ 5.693 a receber da 99 Tecnologia Ltda., pelos serviços de pagamento realizados pela 99Pay IP. (ii) Incluem-se: (a) mútuo no montante de R$ 54.105, contratado junto à 99 Pay LLC em 9 de outubro de 2024, com liquidação prevista em parcela única do principal em 9 de outubro de 2029; (b) mútuo no valor de USD 50.000, tomado junto à 99 Pay LLC em 25 de junho de 2025, com vencimento para pagamento integral do principal em 24 de junho de 2030; e (c) mútuo no valor de USD 12.000, contratado junto à mesma entidade em 13 de dezembro de 2025, com liquidação integral prevista para 10 de dezembro de 2030. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos denominados em moeda estrangeira foram convertidos utilizando a taxa PTAX de R$ 5,2301 aplicável à referida data. (iii) O saldo refere-se ao valor mantido pela 99 Food Ltda. (R$ 22.201), e pela 99 Tecnologia Ltda. (R$ 184.806) na Instituição, destinado a liquidar as transações de pagamento realizadas para seus clientes através da 99 Pay IP. (iv) Montante de R$ 593 refere-se ao rateio de custos pago a 99 Tecnologia Ltda. pela utilização do espaço e despesas administrativas. O valor de R$ 1.000 refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda, para análise KYC dos usuários. (v) Refere-se, substancialmente, aos serviços de pagamento da 99 Tecnologia Ltda., realizados pela 99Pay IP (R$ 142.172). (vi) Refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda. para análise KYC dos usuários, no montante de R$ 10.012, e ao rateio de custos administrativos pagos a 99 Tecnologia no montante (R$ 4.941). (vii) O montante de R$ 1.279, refere-se ao IOF sobre empréstimos e mútuos tomados junto a 99 Tecnologia Ltda. e junto a 99Food Ltda., já liquidados. As transações envolvendo partes relacionadas, são realizadas com base em condições negociadas entre a Instituição e a empresa relacionada, as quais são apresentadas de acordo com os custos e preços de prestações de serviços conforme definido em contrato firmado entre as partes. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas, por entender que não existe risco de crédito sobre os valores em aberto. No mesmo período, a 99Pay IP não realizou outras transações com partes relacionadas e/ou remuneração de pessoal chave da administração.

19. Outras obrigações

	2025
Circulante	**35.999**
Fornecedores	35.999
Não circulante	**9.451**
Provisão para contingências	9.451
Total	**45.450**

(i) Provisão para contingências: A instituição é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como provável, conforme critérios de reconhecimento e mensuração da nota 3 (k). Em 31 de dezembro de 2025, a instituição figurava como parte em 296 processos judiciais, sendo 294 de natureza cível e 2 de natureza trabalhista. Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. A movimentação do período está sumariada a seguir:

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Cível	1.899	21.983	(14.506)	9.376
Trabalhista	–	99	(24)	75
Total	**1.899**	**22.082**	**(14.530)**	**9.451**

(ii) Passivos contingentes, não provisionados: Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía processos, de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados perda possível, para os quais não há provisão constituída, e estão apresentadas no quadro a seguir:

Natureza	Valor	Quantidade
Cível	76.783	2.942
Trabalhista	208	27
Total	**76.991**	**2.969**

20. Capital social – O capital social da 99Pay IP não teve movimentações durante o exercício de 2025, e em 31 de dezembro de 2025, era de R$ 195.012 representado por 195.012 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, conforme demonstrado a seguir:

Sócios	Percentual	Valor
No Exterior		
99PAY LLC	0,00002%	0,03
No Brasil		
99PAY S.A.	99,99998%	195.012
Total	**100,00%**	**195.012**

Constituição da reserva legal: Conforme estabelecido pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 193, e pelo seu estatuto, a Instituição poderá constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social. **Dividendos:** Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre os lucros auferidos (após a constituição da reserva legal) no encerramento de cada exercício. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da assembleia geral ordinária. Não houve distribuição de dividendos no exercício de 2025, dado a Instituição não possuir lucros acumulados e ter apresentado prejuízo no exercício.

21. Receita com prestação de serviços

	2º Semestre 2025	2025
Receita bruta (i)	196.947	394.585
Deduções da receita (ii)	(22.492)	(44.308)
Receita líquida da prestação de serviços	**174.455**	**350.277**

(i) Receita de serviços refere-se, substancialmente, às operações financeiras transacionadas na plataforma da 99Pay IP., além de serviços de gestão de contas de pagamento e comissões. (ii) Deduções da receita, referem-se à tributação aplicável sobre a receita bruta (ISS, PIS e COFINS).

22. Receita da intermediação financeira

	2º Semestre 2025	2025
Receita Tesouro Selic	102.036	189.761
Receita de operações compromissadas	22.916	47.098
Outras receitas	38.251	38.251
PIS e COFINS sobre receita financeira	(7.765)	(13.071)
Resultado líquido da intermediação financeira	**155.438**	**262.039**

23. Despesas com pessoal

	2º Semestre 2025	2025
Salários e encargos	13.728	24.350
Encargos sociais	4.159	7.374
Benefícios	1.881	3.513
Total	**19.768**	**35.237**

24. Despesas gerais e administrativas

	2º Semestre 2025	2025
Despesas com marketing e representações	191.330	310.328
Processamento de cartão e agenciamento	53.003	111.967
Despesas com análise de clientes – Know your customer	49.545	96.931
Despesas com auditoria e consultoria	15.582	21.456
Despesas com tecnologia	7.636	14.822
Despesas com contingências	7.354	7.846
Outras despesas	3.682	6.122
Despesas com infraestrutura e telecomunicação	4.103	4.551
Outros serviços de terceiros	1.070	2.050
Despesas de aluguel	774	1.443
Depreciações e amortizações	665	1.128
Total	**334.744**	**578.644**

25. Outras receitas e despesas operacionais

	2º Semestre 2025	2025
Outras receitas	**1.357**	**6.378**
Outras receitas (i)	2.981	5.279
Variação cambial	(1.624)	1.099
Outras Despesas	**(20.293)**	**(34.910)**
Juros sobre empréstimos	(14.196)	(23.190)
Derivativos	(5.971)	(10.246)
Imposto sobre operações financeiras – IOF	(12)	(1.279)
Multa e juros	(114)	(195)
Total	**(18.936)**	**(28.532)**

(i) Receitas com juros ativos e descontos obtidos.

26. Imposto de renda e contribuição social

	2º Semestre 2025	2025
Lucro/prejuízo antes do IRPJ e CSLL s/ lucro	(43.555)	(30.097)
Adições permanentes e temporárias	24.503	38.084
Exclusões permanentes	(13.679)	(33.591)
Base de cálculo IRPJ e CSLL	**(32.731)**	**(25.604)**
Compensação prejuízo fiscal/base negativa	2.138	–
Base de cálculo IRPJ e CSLL	**(30.593)**	**(25.604)**
IRPJ	2.760	–
CSLL	998	–

27. Gerenciamento de riscos – A instituição implantou a sua estrutura de gerenciamento de riscos e capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores. **I. Risco de Crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo inadimplementos. O risco primário da atividade resume-se à possibilidade de inadimplência dos emissores de cartões e das adquirentes, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos portadores dos cartões por eles emitidos. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que prevê limites para a realização de operações sujeita ao risco de crédito, procedimentos destinados a identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de crédito e procedimentos para a recuperação de créditos. **II. Risco de Liquidez:** É o risco de a Instituição não ser capaz de: i) honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de caixa mínimos, limites mínimos de cobertura de saldo de moeda eletrônica de terceiros e de concentração de ativos. Em caso de necessidade, a Companhia pode recorrer à linhas de crédito pré-aprovadas em instituições parceiras para obtenção de empréstimo de longo prazo, e também pode ser feito também controle de antecipação de recebíveis, junto às adquirentes que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável. A Instituição busca proteção utilizando os mesmos índices para seus contratos de ativos e passivos mitigando os riscos inerentes da volatilidade das taxas. Os depósitos de clientes e os empréstimos que estão fixados em taxa CDI são protegidos pelas aplicações em títulos e valores mobiliários atrelados à mesma taxa variável de juros (CDI). **III. Risco de Mercado:** O nível aceitável de risco de variação das taxas de juros é baseado nas características das exposições, e leva em conta a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e representatividade. Os limites são estabelecidos com intuito de refletir o apetite ao risco e garantir que a exposição esteja alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição. Os índices e fatores de influência em gestão do risco de mercado são avaliados e monitorados para garantir aderência aos limites estabelecidos. Visando o cumprimento da legislação atual, são enviados relatórios à Diretoria para acompanhamento e tomada de decisão de acordo com as necessidades das posições existentes. **IV. Risco Operacional:** É a possibilidade de perdas resultantes de eventos relacionados a: i) falhas na proteção e na segurança de dados relacionados aos usuários finais ou transações de pagamento, ii) falhas na identificação e/ou autenticação do usuário final, iii) falhas na autenticação das transações de pagamento, iv) fraudes internas e externas, v) práticas inadequadas relativas a usuários e serviços de pagamento etc. A Instituição desenvolveu ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e a política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de divulgação. O gerenciamento de risco operacional é essencial em todas as suas atividades, sendo utilizado com o objetivo de agregar valor ao negócio. **28. Eventos subsequentes –** A 99Pay IP, não identificou eventos após 31 de dezembro de 2025 que se classifiquem como eventos subsequentes.

Guilherme de Carvalho Koerich – Diretor
Diego Zamboni Pereira – Contador CRC 1SP 322.684/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
99PAY Instituição de Pagamento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 99PAY Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 Conselho Monetário Nacional (CMN) e a na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2026.
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 000.160/O-5
Daniel Naves Marteletto
Contador CRC-1MG 105.346/O-2

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Editora Schwarcz S.A.

CNPJ/MF nº 55.789.390/0001-12

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
Ativos	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Caixa e equivalentes de caixa	34.661	36.090	48.180	38.400
Contas a receber de clientes	70.400	60.012	65.942	60.608
Estoques	56.095	54.889	63.959	61.194
Adiantamentos de direitos autorais	11.435	10.517	13.029	11.890
Direitos autorais contratados a incorrer	9.290	10.607	9.406	10.646
Impostos a recuperar	9.441	4.041	10.141	4.591
Imposto de renda e CSLL a recuperar	1.442	20	1.722	302
Outros ativos circulantes	2.236	2.286	2.656	2.476
Total ativo circulante	**195.000**	**178.462**	**215.035**	**190.106**
Adiantamentos de direitos autorais	20.329	18.814	22.185	19.948
Direitos autorais contratados a incorrer	8.468	9.206	8.489	9.218
Impostos diferidos	22.647	23.730	22.647	23.730
Outros ativos não circulantes	13	13	13	13
Total do realizavel a longo prazo	**51.457**	**51.763**	**53.333**	**52.909**
Investimentos	54.751	38.595	6.662	9.655
Imobilizado	1.809	1.992	1.809	1.992
Ativo Direito de Uso	12.399	7.963	12.399	7.963
Intangível	10.182	15.511	25.834	33.472
Total do ativo não circulante	**130.598**	**115.823**	**100.037**	**105.991**
Total do ativo	**325.598**	**294.286**	**315.072**	**296.097**

	Controladora		Consolidado	
Passivos	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fornecedores	36.810	27.351	19.766	20.788
Direitos autorais a pagar	26.082	25.796	31.254	29.752
Adiantamento de direito autorais a pagar	9.290	10.607	9.406	10.646
Empréstimos e Financiamentos	–	–	–	215
Salários e encargos sociais	12.361	6.058	12.392	6.590
Passivo de Arrendamento	3.718	3.341	3.718	3.341
Tributos a recolher	1.568	817	1.711	1.010
Imposto de renda e contribuição social a pagar	–	–	785	736
Adiantamento de Clientes	436	180	457	182
Outras contas pagar	30	20	30	20
Total passivo circulante	**90.295**	**74.170**	**79.518**	**73.280**
Outras contas pagar	2.218	8.622	2.218	8.622
Direitos autorais contratados a incorrer	8.468	9.206	8.489	9.218
Provisão para contigências	–	65	229	196
Total do realizavel a longo prazo	**10.686**	**17.894**	**10.937**	**18.036**
Passivo de Arrendamento	9.335	5.212	9.335	5.212
Total do passivo não circulante	**20.021**	**23.105**	**9.335**	**5.212**
Patrimônio líquido				
Capital social	147.493	147.493	147.493	147.493
Reserva	12.254	12.254	12.254	12.254
Lucros acumulados	55.535	37.265	55.535	37.265
Patrimonio Liq. Atribuível aos acionistas controladores	**215.282**	**197.012**	**215.282**	**197.012**
Participação de não controladores	–	–	–	2.558
Total patrimônio líquido	**215.282**	**197.011**	**215.282**	**199.569**
Total do passivo e patrimônio líquido	**325.598**	**294.286**	**315.072**	**296.097**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de lucros: Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladas	Total
Em 31 de dezembro de 2024	**147.493**	**7.754**	**4.500**	**37.264**	**–**	**197.011**	**2.558**	**199.569**
Lucro do exercicio	–	–	–	–	18.271	18.271	–	18.271
Absorvção/compensação de prejuízo	–	–	–	18.271	(18.271)	–	–	–
Aquisição de participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	(2.558)	(2.558)
Em 31 de dezembro de 2025	**147.493**	**7.754**	**4.500**	**55.536**	**–**	**215.282**	**–**	**215.282**

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receita líquida das vendas	321.374	298.148	342.293	310.657
Custo das mercadorias vendidas	(104.766)	(95.649)	(82.313)	(79.717)
Lucro bruto	**216.607**	**202.499**	**259.981**	**230.940**
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(118.702)	(112.949)	(129.100)	(126.919)
Com vendas	(107.513)	(102.998)	(119.844)	(112.736)
Perda por redução ao valor recuperavel contas a receber	7.605	2.533	7.783	2.484
Outras receitas operacionais, líquidas	1.400	1.178	1.471	1.532
	(217.210)	**(212.237)**	**(239.690)**	**(235.639)**
(Prejuízo) Lucro operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	**(603)**	**(9.738)**	**20.290**	**(4.699)**
Receitas financeiras	5.040	1.948	6.198	2.133
Despesas financeiras	(2.543)	(2.833)	(2.644)	(3.207)
Receitas financeiras, líquidas	**2.497**	**(885)**	**3.554**	**(1.075)**
Equivalência patrimonial	19.731	3.161	–	–
Outros resultados operacionais	**19.731**	**3.161**	**–**	**–**
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**21.626**	**(7.461)**	**23.845**	**(5.774)**
Imposto de renda e CSLL corrente	(2.272)	(1.577)	(4.490)	(2.634)
Imposto de renda e CSLL diferido	(1.083)	1.430	(1.083)	1.481
Lucro líquido (prejuízo) do exercicio	**18.271**	**(7.608)**	**18.271**	**(6.926)**
Resultado atribuído a:				
Acionista controladores		**–**	18.271	(7.608)
Acionista não controladores	**–**		–	682
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**18.271**	**(7.608)**	**18.271**	**(6.926)**

Demonstrações de Resultados Abrangentes

	Controladora		Cosolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Lucro líquido do período	18.271	(7.608)	18.271	(6.926)
Outros resultados abrangentes				
Outros resultados abrangentes líquidos de impostos	**–**	**–**	**–**	**–**
Resultado abrangente do exercício	**18.271**	**(7.608)**	**18.271**	**(6.926)**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	–	–	18.271	(7.608)
Acionistas não controladores	–	–	–	682
Resultado abrangente total	**18.271**	**(7.608)**	**18.271**	**(6.926)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fluxos de caixa das atividades operacionais (método indireto)				
Lucro líquido do exercicio	18.271	(7.608)	18.271	(6.925)
Ajustes				
Provisão para perdas esperadas	(7.605)	(2.533)	(7.783)	(2.484)
Depreciação e amortização	6.303	6.273	6.303	6.273
Custo do imobilizado e intangíveis baixados	39	761	2.347	761
Juros incorridos em contratos de arrendamento	1.640	1.405	1.640	1.405
Amortização direito de uso	4.564	4.681	4.564	4.681
Provisão para perda na realização dos estoques	(1.712)	(918)	(2.446)	(1.340)
Provisão de perdas com direitos autorais	4.855	7.851	5.124	8.285
Baixas efetivas de adiantamentos de direitos autorais	3.021	3.435	3.017	3.777
Imposto de renda e CSLL corrente	2.272	1.576	4.490	2.633
Imposto de renda e CSLL diferido	1.083	(1.430)	1.083	(1.481)
Reversão de provisão de contingências	(65)	(589)	34	(1.070)
Lucro do exercício – não controladas	–	–	–	–
Amortização de Mais Valia	2.993	3.332	2.993	3.332
	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Equivalência patrimonial	(19.731)	(3.161)	–	–
	15.927	**13.075**	**39.637**	**17.846**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(2.783)	2.666	2.449	7.806
Estoques	506	2.394	(319)	4.250
Adiantamentos de direitos autorais	(10.309)	(11.175)	(11.517)	(12.545)
Outras contas a receber	50	650	(180)	(654)
Direitos autorais contratados a incorrer	2.055	(1.768)	1.970	(1.719)
Impostos a recuperar	(5.400)	(1.018)	(5.550)	(587)
Fornecedores	9.459	3.601	(1.022)	1.967
Direitos autorais a pagar	(452)	3.253	773	2.913
Adiantamentos de direitos autorais a pagar	(1.318)	1.768	(1.241)	1.719
Salários e encargos sociais	6.304	(2.605)	5.802	(2.735)
Tributos a recolher	751	25	750	(45)
Adiantamentos de clientes	256	24	275	(394)
Outras contas a pagar	(6.394)	–	(6.394)	(33)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) operações	**8.652**	**10.890**	**25.434**	**17.789**
Imposto de renda e CSLL pagos	(3.694)	392	(5.911)	(3.941)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**4.958**	**11.282**	**19.523**	**13.848**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(830)	(1.340)	(830)	(1.340)
Dividendos recebidos	582	1.050	–	–
Investimentos em controlada	–	–	(2.558)	–
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimentos	**(247)**	**(290)**	**(3.387)**	**(1.340)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captações (pagamentos) de empréstimos	–	–	(215)	(29)
Pagamentos de arrendamento (*)	(6.140)	(6.315)	(6.141)	(6.315)
Pagamento de dividendos	–	–	–	(450)
Aumento de capital	–	30.000	–	30.000
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(6.140)**	**23.685**	**(6.356)**	**23.206**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.429)**	**34.678**	**9.779**	**35.714**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**36.090**	**1.412**	**38.400**	**2.686**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**34.661**	**36.090**	**48.179**	**38.400**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Editora Schwarcz SA ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo-SP, tem por atividade: edição de livros, prestação de serviços editoriais a terceiros, comercialização e distribuição de livros e periódicos, edição de revistas culturais sem caráter técnico, edição e comercialização de produtos multimídia. Para fins comerciais, a Companhia utiliza principalmente a marca "Companhia das Letras". **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e somente elas estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. ***A Diretoria.***

Ana Paula Rocha – Diretora
Felipe Luiz de Oliveira – CRC 1SP 298.067/O-8

Lavoro Agro Holding S.A.

CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43 – NIRE 35.300.503.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de março de 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada em 6 de março de 2026, às 9:00 horas, na sede social da **Lavoro Agro Holding S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, Vila Olimpia, CEP 04548-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa.** Presidida pelo Sr. Carlos Alexandre Cosendey de Aquino e secretariada pelo Srta. Carolina Matos Costa Bayão. **4. Ordem do Dia.** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aceitação da renúncia dos atuais membros da diretoria Companhia e a outorga de quitação aos referidos membros renunciantes; **(ii)** a eleição do membro da Diretoria da Companhia; **(iii)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** autorização a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. **Renúncia dos Membros da Diretoria**. Aprovar a renúncia apresentada, nesta data, por (a) **Julian Garrido Del Val Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.407.448, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.057.538-93, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1450, conjunto 401 e 402, Edifício Olympic Tower, bairro Vila Olímpia, CEP 04548-005 ao cargo de Diretor VP Financeiro Companhia; (b) **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha**, brasileiro, casado sob regime de participação final nos aquestos, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 63.138.007, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.835.746-95, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.450, conjunto 401 e 402, Vila Olímpia, CEP 04548-005, ao cargo de Diretor VP Comercial e Marketing; (c) **Luiz Henrique Spinardi Cabral de Campos,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30199624 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.706.168-16, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1450, conjunto 401 e 402, Vila Olímpia, CEP 04548-005, ao cargo de Diretor VP Fusões e Aquisições da Companhia, (d) **Gustavo Javier Bonnet**, argentino, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RNM nº V611545-R, inscrito no CPF/MF sob nº 233.742.358-16, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso De Melo, nº 1450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, Vila Olimpia, CEP 04548-005, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor de Tesouraria da Companhia, nos termos das Cartas de Renúncia que integram o **Anexo I** desta ata, concedendo aos membros da diretoria renunciantes, em nome da acionista e em nome da Companhia, a mais plena, ampla, geral, irrevogável quitação em relação a todo e qualquer ato, fato, obrigação, omissão, decisão ou manifestação e/ou eventual valor devido em razão do exercício dos cargos de membro da diretoria da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceram tais cargos na Companhia, para todos os fins de direito, para nada mais deles reclamar. 5.2. **Eleição da Diretoria**. Aprovar a eleição do Sr. **Carlos Alexandre Cosendey de Aquino**, brasileiro, em união estável pelo regime da separação de bens, engenheiro, portador do RG nº 05908061-4, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.800.418-53, com domicílio na Rua Senador Dantas, nº 44, 501, Centro, CEP 20031-202, Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor. 5.2.1. O Diretor ora eleito toma posse de seus cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que integram esta ata como **Anexo II**, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 5.3. **Reforma e Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar a reforma completa e integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima tomadas e demais alterações à sua estrutura e redação, o qual passa a vigorar com a nova redação consolidada constante do **Anexo III** à presente ata. 5.4. **Autorização dos Administradores.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente Ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo/SP, 6 de março de 2026. **Mesa:** Carlos Alexandre Cosendey de Aquino – Presidente; Carolina Matos Costa Bayão – Secretário. **Acionista Presente: Volterra Participações Ltda.** Carlos Alexandre Cosendey de Aquino. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 132.422/26-8 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica *Zoom,* cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou *Whatsapp* previamente fornecido pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas da administração e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador nas Assembleias deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização das Assembleias. Itupeva/SP, 22 de abril de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (22, 23 e 24/04/2026)

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Odinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** deliberar sobre o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo a constituição da reserva legal e demais destinações cabíveis; **3.** deliberar sobre a distribuição de dividendos, conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social; **4.** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **5.** eleição dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** deliberar sobre a a alteração do endereço da matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0001-16, para Rua Surubim, 550, conjuntos 71 e 72, Vista Nações Unidas, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050, bem como, da filial inscrita no CNPJ / MF sob o nº 58.317.751/0004-69, para o mesmo endereço; **2.** aprovar a atualização do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0010-07, para Rodovia PE-60, KM 10, s/n, Zona Industrial 3 (ZI-3), Suape, Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca/PE, CEP 55598-078, em razão de atualização cadastral promovida pela municipalidade, sem qualquer alteração de sua localização física; **3.** deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a inclusão de novas atividades econômicas e atualização de informações cadastrais Companhia e de suas filiais; **4.** dar ciência, deliberar e ratificar ou não, os atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; **5.** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações ora deliberadas; e **6.** outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2026. ***Marilena Rodrigues Vasone*** – *Presidente.* (23, 24 e 25/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2026, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **(b)** Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Pires, 22 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (22, 23 e 24/04/2026)